



Faculdade
Central
do Recife

PROJETO PEDAGÓGICO
DO
CURSO DE DIREITO
(BACHARELADO)

RECIFE/PE

2024

Frederico de Melo Cahu Belford
Diretor Geral

Marília Gabriela de Araújo Melo Pereira de Lira
Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito

Eneida Rosélia Nascimento Silva
Diretora da Escola de Direito

Leônidas Carlo Santos de Albuquerque
Procurador Institucional - PI

FACULDADE CENTRAL DO RECIFE - FACEN
 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

SUMÁRIO		
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES		5
1.1	Identificação Da Mantenedora E Da Mantida	6
1.2	Contexto Histórico Da Cidade Do Recife	7
1.3	Perfil Institucional Da IES – Missão, Visão E Valores	12
1.3.1	Missão Institucional	13
1.3.2	Visão Institucional	13
1.3.3	Valores Institucionais	15
1.4	Justificativa Da Oferta Do Curso	15
1.5	Objetivos Da IES	16
1.6	Finalidades E A'reas De Atuação	17
1.7	Estratégias De Atuação	18
1.8	Diretrizes Pedagógicas	18
1.9	Responsabilidade Social	19
1.10	Promoção Da Cultura	22
1.11	Programas Institucionais De Financiamento De Estudos Para Alunos	23
1.12	Núcleo De Empregabilidade	24
1.13	Relações E Parcerias Com A Comunidade E Instituições	24
1.14	Inclusão Social E Educação Inclusiva	25
1.15	Estrutura Organizacional E Instâncias De Decisão Da IES	27
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO		28
2.1	Dados Gerais Do Curso	28
2.1.1	Tipo	28
2.1.2	Denominação	28
2.1.3	Modalidade De Ensino	28
2.1.4	Vagas	28
2.1.5	Dimensionamento Das Turmas	28
2.1.6	Regime De Matrícula	28
2.1.7	Duração Do Curso	28
2.1.8	Integralização	28
2.1.9	Carga Horária	28
2.1.10	Turnos De Funcionamento	28
2.1.11	Coordenação De Curso	28
2.1.12	Contato Da Coordenação De Curso	29
2.1.13	Portaria De Nomeação	29
2.1.14	Endereço Eletrônico Da Coordenação De Curso	29
2.1.15	Componentes Do Nde	29
2.1.16	Sítio Eletrônico Da Ies	29
2.1.17	Portaria De Autorização Do Curso	29
2.2	Base Legal Do Projeto Pedagógico Do Curso	29

FACULDADE CENTRAL DO RECIFE - FACEN
 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

3. DIMENSÃO I - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA		30
3.1	Atividades De Graduação – Princípios Gerais E Normas	30
3.2	Políticas Institucionais No A^ mbito do Curso	30
3.2.1	Políticas de Ensino	32
3.2.2	Políticas de Pesquisa e Iniciação Científica e o NPE -Núcleo De Pesquisa E Extensão	35
3.2.3	Políticas de Extensão e o NPE – Núcleo De Pesquisa E Extensão	38
3.3	Objetivos Do Curso	40
3.4	Perfil Profissional Do Egresso	42
3.5	Estrutura Curricular	47
	Flexibilização	49
	Interdisciplinaridade	51
	Ação – Reflexão – Ação	54
	Acessibilidade Metodológica	56
3.5.1	Integralização E Dimensionamento Da Carga Horária	57
3.5.2	Conteúdos Optativos	59
3.6	Matriz Curricular	60
3.7	Matriz Curricular – Conteúdos Curriculares	64
3.7.1	Conteúdos Curriculares Inovadores	66
3.7.2	Conteúdos Curriculares Transversais	68
3.7.3	Ementas E Bibliografia	70
3.8	Metodologia – Práticas Pedagógicas	129
3.9	Estágio Curricular Supervisionado	139
3.10	Atividades Complementares	140
3.11	Trabalho De Conclusão De Curso (TCC)	142
3.12	Apoio Ao Discente	143
3.12.1	Núcleo De Atendimento Ao Aluno (NAE)	143
3.12.2	Apoio Psicopedagógico	144
3.12.3	Mecanismos De Nivelamento	145
3.12.4	Atendimento Extraclasse	145
3.13	Gestão Do Curso E Os Processos De Avaliação Interna E Externa	146
3.14	Sistema De Avaliação Institucional	147
	Avaliação Interna	148
	Avaliação Externa	149
	ENADE	149
3.14.1	Plano De Autoavaliação Institucional	152
3.14.2	Objetivos Do Plano De Autoavaliação Institucional	154
3.14.3	Étapas Previstas Para A Execução Da Autoavaliação	156
3.15	Sistema De Avaliação No Processo Ensino-Aprendizagem	157
3.15.1	Regulamento Interno Da IES E O Processo De Avaliação De Aprendizagem	160

FACULDADE CENTRAL DO RECIFE - FACEN
 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

3.16	Sistema De Avaliação Do Projeto Pedagógico Do Curso	164
3.17	Tecnologias De Informação E Comunicação-TICs No Processo Ensinoaprendizagem – Biblioteca Digital. Site Institucional. Redes Sociais. Blog	165
3.18	Número De Vagas Do Curso	166
3.19	Formas De Acesso Ao Curso	167
4. DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE		168
4.1	Corpo Docente	168
4.2	Núcleo Docente Estruturante – NDE	169
4.2.1	Composição Do Núcleo Docente Estruturante – NDE	170
4.3	Colegiado De Curso	170
4.4	Do Coordenador de Curso	172
4.4.1	Atuação e Regime De Trabalho Do Coordenador De Curso	174
4.5	Corpo Docente: Titulação	178
4.6	Regime De Trabalho Do Corpo Docente Do Curso	178
4.7	Experiência Profissional Do Docente	179
4.8	Experiência No Exercício Da Docência Superior	182
4.9	Processo Seletivo Docente	183
4.10	Capacitação Do Corpo Docente	184
4.11	Corpo Docente: Produção Científica, Cultural, Artística Ou Tecnológica	185
5. DIMENSÃO III – INFRAESTRUTURA		186
5.1	Espaço De Trabalho Para Docentes Em Tempo Integral	186
5.2.	Espaço De Trabalho Para O Coordenador	186
5.3.	Sala Coletiva De Professores	187
5.4.	Salas De Aula	188
5.5.	Acesso Dos Alunos A Equipamentos De Informática	189
5.6.	Biblioteca - Bibliografia Básica E Complementar Por Unidade Curricular (UC)	192
5.7	Núcleo De Prática Jurídica: Finalidade E Constituição	195
6. ANEXOS		197
	ANEXO I - Regulamento Do Núcleo De Prática Jurídica	197
	ANEXO II - Regulamento Das Atividades Complementares	214
	ANEXO III - Regulamento Do Trabalho De Conclusão De Curso (TCC)	223
	ANEXO IV – Regulamento Institucional das Atividades de Extensão	233
	ANEXO V – Regulamento Do Estágio Curricular Supervisionado	244

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA E DA MANTIDA

INSTITUIÇÃO MANTENEDORA

NOME	CENTRO DE ESTUDOS ACADEMICOS DO RECIFE EIRELI
CO' DIGO	23191
CNPJ	29.644.327/0001-88
ENDEREÇO	AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - SALA 904 - BOA VISTA
CEP	50.050-290
MUNICI'PIO	RECIFE/PE
REGIME JURÍDICO	PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO - COM FINS LUCRATIVOS
DIRIGENTE PRINCIPAL	FREDERICO DE MELO CAUH BELFORT
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DIREÇÃO GERAL	frederico.belfort@faculdadecentraldorecife.edu.br

INSTITUIÇÃO MANTIDA

NOME	FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO
CO' DIGO	23191
CNPJ	29.644.327/0001-88
ENDEREÇO	RUA VELHA, 34 - A, BOA VISTA
CEP	50.060-210
MUNICI'PIO	RECIFE/PE
DIRIGENTE PRINCIPAL	FREDERICO DE MELO CAUH BELFORT
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DIREÇÃO GERAL	frederico.belfort@faculdadecentraldorecife.edu.br

1.2. CONTEXTO HISTÓRICO DA CIDADE DO RECIFE



Recife dos navios. Era assim que se chamava essa cidade plantada a beira do mar e à beira do rio. Era apenas um porto de **Olinda**, a capital de **Pernambuco**, nos idos de 1535. E, exatamente por essa condição de porto, que Recife se tornou um ponto de encontro de povos de várias culturas, um mosaico de costumes, o que gerou a cidade de maior diversidade cultural do país e que a todos encanta.

Essa diversidade cultural vai desde a sua gastronomia (Recife tem o terceiro polo gastronômico do país que dispõe de opções para todos os gostos) até aos amantes da comida vegetariana. Sem falar da grande variedade de frutas que são encontradas, seja em forma de sucos, ou na sua forma natural. Além da deliciosa água de coco, é claro!

E os doces, que é um registro vivo do período do chamado Ciclo do Açúcar e dos Engenhos. São compotas, doces, e bolos, como o tão apreciado Bolo de Rolo e o Bolo SouzaLeão, que remonta ao tempo do Brasil Império. Não podemos esquecer a famosa Cartola, uma das sobremesas mais apreciadas pelos da terra e pelos visitantes, que faz qualquer um esquecer a balança!

Recife é festa! Essa diversidade cultural já começa no primeiro dia do ano, com o **Réveillon de Recife**, que possui dois polos de animação, à beira mar da belíssima Praia da Boa Viagem, com as explosões de fogos de artifícios, shows de artistas locais, com muito frevo, além de artistas nacionais convidados, numa mistura de ritmos musicais que só o Brasil possui e o

Réveillon do Marco Zero do Recife, que também dispõe de shows de artistas nacionais e locais, além da queima de fogos, abrindo o novo ano.

Então começa o **Carnaval do Recife**, que é conhecido como o carnaval multicultural por reunir vários ritmos como o **frevo, o maracatu, o caboclinho, a ciranda, o pastoril profano, o samba, o manguebeat, o afoxé**. O carnaval do Recife começa com suas prévias em clubes, em bailes de máscaras, nos ensaios dos blocos líricos, blocos de frevo, nações de maracatu, ensaios de escola de samba.



O carnaval começa oficialmente na sexta-feira de carnaval com várias nações de maracatu, seguindo com o **Galo da Madrugada**, o maior bloco de carnaval do mundo, constante no **Guinness Book**, no sábado de Zé Pereira. E, assim, segue todos os dias de carnaval, numa folia contagiante. Segue os demais dias no carnaval do Recife com grande animação até que chega “...oh quarta-feira ingrata chega tão depressa só pra contrariar...”

Recife agora se prepara para as Paixões. Pernambuco das Paixões. É o ciclo da quaresma. Nesse período iniciam as procissões tradicionais, procissões que existem desde o período do Brasil colônia. Além do belo espetáculo da **Paixão de Cristo**, em Nova Jerusalém, na **Fazenda Nova**.

Terminado o período da Semana Santa, Recife já é **São João!** E respeita as tradições. É

fórró! São quadrilhas, coco de roda, ciranda... o autêntico fórró pé-de-serra em vários polos de animação espalhados pela cidade, com música e comidas típicas durante todo o mês de junho. Vários Artistas se apresentam em várias casas de fórró, como a Casa de Zé Nabo, Sala de Reboco, Aconchego do Matuto, Cafundó e no Fórró do Arlindo dos 8 Baixos.

Mas o gosto pela diversidade e a pluralidade Cultural se estende para os festivais que acontecem em Recife.

- O **Festival de Cinema**, o Cine-PE de Audiovisual reúne o maior número de espectadores do Brasil, no Centro de Convenções de Pernambuco.
- A **FENNEART** – Feira Nacional de Negócio de Artesanato é hoje a maior feira de artesanato da América, reunindo stands de quase todos os municípios do Estado de Pernambuco, quase todos os Estados do Brasil e quase todos os Países da América Latina, além de lugares como Síria, Índia, Líbia, Líbano e Ilha de Java.
- A **Bienal do Livro** – que acontece a cada 2 anos, que leva milhares de leitores ao **Centro de Convenções de Pernambuco**. Com capacidade para receber mais de 6.000 pessoas, 02 teatros, 04 auditórios e 22 salas de convenções com capacidade para abrigar eventos de pequeno, médio e grande porte com conforto, funcionalidade e dinamismo.

A religiosidade é um capítulo à parte. No Recife, o visitante poderá fazer o turismo religioso católico, onde são contempladas: **Igreja Nossa Senhora do Carmo**, o túmulo de **Frei Damião**, o **Santuário da Mãe Rainha Três Vezes Admirável**, e o santuário de **Nossa Senhora no Morro da Conceição**.

O culto afro-brasileiro também é contemplado, com visitas a terreiros de candomblé ou de xangô, como é comum aos da terra, como é o caso do Terreiro de Pai Adão e o Terreiro Santa Bárbara da Nação Xambá.

E para a preservação desse grande legado de diversidade cultural, os museus:

- Museu do Homem do Nordeste;

- Fundação Gilberto Freyre;
- Instituto Ricardo Brennand;
- Oficina Cerâmica de Francisco Brennand;
- Memorial Luiz Gonzaga;
- Museu de Arte Popular;
- Casa do Carnaval;
- Núcleo Afro brasileiro;
- Mamam – Museu de Arte Moderna Aluizio Magalhães;
- Museu da Cidade do Recife; e
- Museu do Estado, com um destaque para a coleção do artista plástico Cícero Dias.

Além dos museus, ainda se pode visitar o **Forte das Cinco Pontas** e o **Forte do Brum**, além da **Sinagoga Kahal Zur Israel**, a primeira sinagoga das Américas, do período holandês no Brasil. Além dessas opções por terra, ainda podemos conhecer o Recife pelo **Rio Capibaribe**, em um passeio de catamarã, passado por baixo de várias pontes que cortam o centro do Recife.

PRAIAS – Recife tem encantos Mil...

A **Praia de Boa Viagem** possui 7 km de areia macia, coqueiros que dançam ao som da brisa suave e constante que ameniza o calor do sol e de um mar calmo que permite um prazeroso caminhar. **Praia do Pina**, ou se preferir podemos ir a **Praia de Porto de Galinhas** que fica a apenas 1 hora de Recife. Mas não deixe de conhecer a **Praia dos Carneiros**, **Tamandaré**, **Praia de Calhetas** e **Ilha de Itamaracá** com seu Forte Orange e o Projeto Peixe-Boi, além de Vila Velha, a primeira capital da Ilha de Itamaracá. Não esquecendo do **Arquipélago de Fernando de Noronha**.

HISTÓRIA

Para voltar ao tempo, vamos andar a pé nas ladeiras de Olinda – Patrimônio Artístico e Cultural da Humanidade – e pelas ruas dos bairros históricos do Recife Antigo, Bairro de Santo Antônio, São José e Boa Vista. Os conjuntos arquitetônicos, que nos levam ao período do Brasil colonial que esteve ora sob o domínio dos holandeses, ora dos portugueses, que lutaram pelo

domínio dessas terras em busca do monopólio na produção e comércio do açúcar, e que ainda hoje guarda essa memória em seus engenhos, situado em municípios próximos ao Recife. Além de suas dezenas de igrejas com seus pátios rodeados de belos casarios. Ainda podemos entrar em seus fortes que protegiam as Ilhas do Recife e Santo Antônio.

MONUMENTOS

Na Praça da República, projetada por Burle Marx, podemos encontrar os prédios históricos do Palácio do Campo das Princesas, o Palácio da Justiça, o Teatro de Santa Izabel e o Liceu de Artes e Ofícios, além do imenso baobá que reina nessa praça que também é cercada por deusas romanas.

CASA DA CULTURA

A Casa da Cultura é uma antiga Casa de Detenção de 1850, que funcionou até o ano de 1973 e reaberta em 1976 para visitação em suas celas, hoje transformadas em lojinhas de artesanatos, possui uma cela original para visitação. Além de um imenso painel do artista plástico Cícero Dias, alusivo as Revolução Republicana de 1817 e da Confederação do Equador.

PONTES

O Recife, conhecido como a Veneza brasileira, é assim considerada por ser a Capital dos rios, pontes, ilhéus e penínsulas. Existem hoje em Recife 40 pontes, mas nem sempre foi assim. A primeira ponte construída nas Américas foi a ponte hoje conhecida como a Ponte Maurício de Nassau que levou o seu nome em homenagem ao seu realizador, com um destaque para a façanha do Boi Voador que após quase 4 séculos ainda aguça a curiosidade dos visitantes da cidade. Além dessa, são mais 07 pontes que cortam o centro do Recife, ligando as pessoas e as 03 ilhas que formam o centro do Recife: Ilha do Recife Antigo, Ilha de Santo Antônio e Ilha da Boa Vista.

MERCADOS PÚBLICOS

Vale a pena conhecer os mercados públicos do Recife que é parte da tradição local, seja no

quesito lazer ou compras de produtos artesanais e, também, onde podemos encontrar as deliciosas castanhas de caju torradas, ervas locais e até poder consultar-se com o Dr. Raiz e as rezadeiras. Os mais procurados são:

- Mercado de São José

A arquitetura é típica do século XIX. Com inspiração o mercado público de Grenelle, de Paris. Projetado por Victor Lenthier, com detalhes de Louis Vauthier. O mercado público mais antigo do Brasil.

- Mercado da Boa Vista

Localizado no Bairro da Boa Vista, foi inaugurado no século XIX. Foi local de venda de escravos. E hoje a influência dos negros é registrada pelas rodas de sambas que acontece aos sábados, alternando com recitais de cordel.

- Mercado da Madalena

Local onde se reúne a nação forrozeira de Pernambuco. Sempre aos sábados é comum encontrar artistas locais reunidos fazendo o mais autêntico forró pé-de-serra. Além das opções de compras de artesanatos e frutas típicas.

- Mercado de Casa Amarela

Bairro onde nasceu e viveu o ilustre educador Paulo Freire, o Mercado de Casa Amarela possui uma estrutura arquitetônica em ferro que foi trazida de bonde pela empresa Borrione, em 1928. Na parte interna, o Grandão do Queijo é ponto tradicional de venda de charque e queijo de coalho diretamente do sertão. Mas a oferta de produtos no mercado é diversificada: há carnes frias, peixes e crustáceos, armarinhos, ervas, flores e artesanato em palha e barro.

POLO MÉDICO

O Recife possui o segundo maior Polo Médico do Brasil. Possui aproximadamente 400 hospitais, uma média de oito mil leitos. Com essa estrutura, aliada às clínicas médicas, laboratórios e centros diagnósticos, Recife é referência na área de saúde no Brasil e a cidade mais importante do Nordeste. Por ser polo médico, Pernambuco se tornou um excelente local para a realização de grandes eventos na área de saúde. Alguns hospitais: Hospital Unimed Recife;

Hospital Jayme da Fonte; Hospital Santa Joana; Hospital De A' vila; Hospital Esperança, Hospital de Olhos de Pernambuco-HOPE; Clínica de Queimados; Hospital Albert Sabin; Hospital Português; Hospital de Câncer de PE; Hospital Osvaldo Cruz, Hospital da Restauração; Hospital Getúlio Vargas.

1.3. PERFIL INSTITUCIONAL DA IES: MISSÃO, VISÃO E VALORES

O **Centro de Estudos Acadêmicos do Recife** é responsável perante as autoridades públicas e o público em geral pela **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, incumbindo-lhe de tomaras medidas necessárias para o seu funcionamento, respeitada a liberdade acadêmica do corpo docente e discente e a autoridade própria dos órgãos colegiados.

1.3.1. MISSÃO INSTITUCIONAL

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE** tem por missão produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através de um ensino superior de qualidade indissociavelmente articulados aos benefícios do ensino e da extensão, de modo a contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social do País, bem como, formar profissionais éticos, conscientes e críticos, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade, proporcionando o crescimento social na construção da justiça e da democracia.

1.3.2. VISÃO INSTITUCIONAL

Constituem premissas de visão da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** a busca frequente por ser uma Instituição de Ensino de referência educacional, reconhecida pela excelência na qualidade do ensino, prestação de serviços como instituição de ensino superior, através de uma conduta ética e moral, resultando assim no desenvolvimento do capital intelectual da sociedade.

O **Centro de Estudos Acadêmicos do Recife EIRELI** é o responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pela **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**,

incumbendo-lhe providenciar todas as ações necessárias para o seu funcionamento, respeitada a liberdade acadêmica do corpo docente e discente e a autoridade própria dos órgãos colegiados.

O Curso de Bacharelado em Direito se consolida mediante a utilização das políticas institucionais aprovadas em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES. E, para isso, a Instituição implantou todas as práticas previstas para a graduação na modalidade presencial, de forma coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais – PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), PPI (Projeto Pedagógico Institucional) e PPC (Projeto Pedagógico do Curso).

As políticas institucionais para a graduação se operam através da integração do ensino com a pesquisa e a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional, razão pela qual a **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, se pauta em princípios éticos que propiciam: a construção do conhecimento técnico-científico; o aperfeiçoamento cultural; o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulse a transformação sócio-político-econômica da sociedade, socializando o saber e a coleta do saber não científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem; o desenvolvimento curricular contextualizado e circunstanciado; bases interdisciplinares de ensino; metodologias ativas, com a busca permanente da unidade entre a teoria e a prática.

A Política Institucional de Pesquisa, implementada na primeira semestralidade de 2024, vem sendo desenvolvida como fator indissociável do ensino e da extensão, com a realização da Jornada Científica, onde, numa integração entre docentes e discentes, ter-se-á apresentação de artigos científicos, minicursos, mesas redondas, palestras, oficinas, dentre outros.

Em relação às atividades de extensão, essas se afiguram um modo de aquisição de conhecimento que possibilita uma visão abrangente e integradora da sociedade, apresentando-se imprescindível no processo de formação profissional, em que as atividades e ações se voltam para o atendimento de demandas sociais que se originam da observação do contexto real, favorecendo de forma significativa a construção do saber.

A tomada de ações sociais, realizadas com reto sentido de responsabilidade, colocam a

FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO, na direção exata do cumprimento da sua função social, o que põe a IES como uma base estrutural fundamental na qualidade de vida no contexto local e regional.

O Conselho Superior, de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar, que atua em alinhamento com a Direção Geral, conta com representação da Coordenação de Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado do Curso.

O Projeto Pedagógico de Curso discute questões relacionadas à ética profissional, social e política, além de, com base nas avaliações institucionais apontar oportunidades de melhoria na gestão e estrutura destinada ao Curso.

1.3.3. VALORES INSTITUCIONAIS

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, que tem por missão institucional produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através de um ensino superior de qualidade indissociavelmente articulados aos benefícios do ensino e da extensão, de modo a contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social do País, é uma IES pautada por valores onde o aluno é prioridade, constituindo a razão de ser da Faculdade, que vê na meritocracia o maior ativo que se deve atribuir às pessoas, caminhando sempre na direção da simplicidade, inovação, ética, excelência e resultado. Não se deve tolerar desvios de conduta, e, de igual modo, precisamos cultivar a simplicidade para que seja intrínseca a nossa essência, agindo sempre retidão, objetividade e excelência, para alcançarmos resultados que superem sempre a expectativa, tratando as pessoas com cordialidade e respeito, e, assim, indo sempre ao encontro de uma sociedade democrática, que se fundamenta no senso de justiça.

1.4. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, surgiu a partir do interesse e da visão de alguns educadores em se posicionar na cidade como uma instituição educacional que viria a servir de marco para o ensino superior em âmbito estadual, e, seguidamente, regional. Para tanto, foi realizada uma série de pesquisas iniciais de mercado, cujas conclusões, aliadas à experiência

digestão acadêmica dos seus mentores, e aos procedimentos de observação *in loco* adotados para o aumento do conjunto de observações, indicaram que se devia e poderia propor ao Ministério da Educação – MEC, para efeito de credenciamento e de autorização, do Curso de Bacharelado em Direito.

Em cuidadosa atenção às crescentes exigências e necessidades do mercado de trabalho, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, prevê a implantação de mais Cursos Superiores, tendo caminhado neste sentido. A estrutura curricular da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, permite que o aluno realize várias atividades, como estágio supervisionado, prática profissional, elaboração de trabalho de conclusão de curso, atividades complementares, monitoria, extensão, práticas investigativas e iniciação científica.

As premissas e diretrizes pedagógicas da IES são estabelecidas em conformidade com o desenvolvimento da responsabilidade social, a promoção da cultura, os programas institucionais de financiamento de estudos para alunos de baixa renda, as relações e parcerias com a comunidade e as instituições, a inclusão social e a educação inclusiva, ações socioambientais, respeito a pluralidade cultural, e, ainda, práticas esportivas.

Não se pode olvidar que, na era da informação e da globalização, dos recursos tecnológicos de alta potencialidade, é consenso o fato de que o desenvolvimento de um país depende da qualidade da sua educação. No Brasil, o conhecimento é a maior esperança para se construir e consolidar uma sociedade mais justa e democrática. A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, situada em Recife, surge com a missão de contribuir para o desenvolvimento de um projeto de educação superior de qualidade, uma Faculdade centrada em valores sólidos e rigorosos no que se refere ao saber, bem como, moderna, dinâmica e inovadora.

1.5. OBJETIVOS DA IES

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, tem por objetivo, em seus cursos de graduação, formar cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento pessoal e profissional e com o crescimento socioeconômico e socioambiental de Pernambuco e da região Nordeste. Neste viés, tem por objetivo, ainda:

- Capacitar profissionais, em cursos de graduação e programas de pós-graduação, para a realização de atividades específicas, especialmente para a docência em nível superior;
- Desenvolver programas de iniciação científica e de extensão;
- Participar dos processos de preservação da memória cultural da cidade do Recife e do desenvolvimento socioeconômico e socioambiental de Pernambuco;
- Manter intercâmbio com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras;
- Oferecer serviços de qualidade, em todas as áreas em que atuar.

1.6. FINALIDADES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** possui o compromisso de formar cidadãos e profissionais competentes e comprometidos com o desenvolvimento local, regional e nacional, com atenção especial em relação à preservação e à divulgação da história de Recife, com a finalidade de:

- Formar valores humanos nas áreas de conhecimento em que atuar aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Incentivar práticas investigativas, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento

de cada geração;

- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e das práticas investigativas geradas na instituição.

A Faculdade atua na oferta de cursos e programas de educação superior na área das Ciências Sociais Aplicadas, Saúde e Negócios, dentre outros, que vêm sendo implantados de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

1.7. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

A identidade da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, enquanto instituição de educação superior, tem como missão produzir conhecimento em todas as suas formas e torná-lo acessível à sociedade, para, assim, desempenhar seu papel social de promotora de desenvolvimento sustentado no conhecimento. Constrói-se continuamente, a partir, dentre outros, dos referenciais ético-políticos, epistemológicos, educacionais e técnicos presentes nos seus princípios e diretrizes de ação. Tais referenciais refletem uma opção da IES, que passará a constituir um quadro de referência para as ações nela desenvolvidas, favorecendo, assim, que se efetive, no âmbito do ensino, um projeto pedagógico institucional que a diferencie de outras instituições de igual natureza.

1.8. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, adota as seguintes diretrizes pedagógicas básicas, que servirão de bússola para o projeto pedagógico do curso:

- Metodologias de ensino que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do aluno e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior;

- Planos de ensino que propiciarão a integração simultânea entre teoria e prática;
- Avaliação formativa e continuada da aprendizagem, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário;
- O educando como centro do processo pedagógico e o professor como mediador do processo de ensino aprendizagem;
- Sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias;
- Integração do aluno à comunidade social, por meio de programas e ações de iniciação científica, extensão e estágio profissional, em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou particulares de Pernambuco;
- Convênios interinstitucionais para viabilizar a troca de experiências e de informações entre a comunidade acadêmica da IES, a comunidade local e regional e organizações brasileiras e estrangeiras.

1.9. RESPONSABILIDADE SOCIAL

O sentido ético de atuar com Responsabilidade Social é a premissa política que vem sendo desenvolvida pela **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, uma instituição que tem consciência do papel que deve manter com a comunidade, praticando dia a dia a capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes (alunos, professores, técnico-administrativos, prestadores de serviço, comunidade, governo e sociedade em geral), e, também, incorporando-os ao planejamento de suas atividades, buscando atender, na medida do possível, às demandas de toda a comunidade acadêmica.

A Faculdade possui como política de responsabilidade social o atendimento à comunidade acadêmica pautado na qualidade, ética, respeito e dignidade, apoiando projetos de cunho social, ambiental e educacional. Para tanto, destaca como meta a ser alcançada o atendimento e assistência à comunidade construindo e implementando uma política de gestão social voltada para a qualidade de vida, uma vez que coloca à disposição da sociedade os benefícios da produção intelectual e científica dos seus professores e alunos.

Neste sentido, a IES apoia programas que viabilizam a educação como apoio as comunidades carentes. Ainda nesta área social, o Projeto de Ação Voluntária, com a missão de desenvolver ações de solidariedade e estimular a responsabilidade social através do voluntariado entre os alunos e funcionários da instituição, envolvendo todos os cursos de **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**. Estão previstas ainda, atividades culturais, oficinas de verão, oficinas de inverno, aulas de nivelamento, idiomas, palestras educativas e atividades recreativas e esportivas.

Estes programas de responsabilidade social preveem atividades e eventos, no sentido de solidificar o sentimento de afeto e solidariedade na comunidade, tornando nossos alunos e funcionários, cidadãos ativos na vida social. Os projetos organizados pela comunidade acadêmica são realizados através da Coordenação de Curso, com a supervisão da Direção Geral e das Diretorias da Escola de Direito, que avaliam e definem prioridades em consonância com os princípios e objetivos da IES, fundamentados em valores da civilização e dos referenciais cristãos, como a paz, a justiça, a democracia a solidariedade, o respeito à diversidade e aos direitos humanos.

A responsabilidade social da Instituição, considerada, especialmente no que se refere à contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e à educação inclusiva é refletida em:

- Promoção de um clima organizacional que propicie o relacionamento fraterno e harmônico entre todos os segmentos da comunidade acadêmica e com a comunidade externa;
- Transferência de conhecimento e importância social das ações da IES e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional;
- Natureza das relações e parcerias com os setores público, produtivo, com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis;
- Efetividade de programas de benefícios a professores e profissionais técnico-administrativos, especialmente, por intermédio dos planos de capacitação de recursos

humanos, de carreira docente e de cargos e salários;

- Concessão de bolsas de estudos, de trabalho, de iniciação científica, aos alunos que demonstrarem aptidão para essas tarefas, de acordo com a programação anual.

Dentre outros projetos, as atividades de responsabilidade social da Faculdade contemplam a mobilização da comunidade acadêmica e a articulação com diversos parceiros da sociedade civil organizada para contribuir com os desenvolvimentos educacionais, sociais e culturais das comunidades menos favorecidas do Estado de Pernambuco. Ao mesmo tempo, de proporcionar a conscientização e a politização dos estudantes através da vivência de múltiplas realidades e da troca de saberes com as diferentes comunidades. Em linhas gerais, as ações têm o objetivo de:

- Contribuir para o estudo científico dos problemas apresentados a partir de uma abordagem multidisciplinar, pondo ao alcance das comunidades capacitações, consultorias, cursos, palestras, debates e serviços;
- Exercer ações de integração comunitária, desenvolvendo atividades ético-sociais, valorizando os ideais, da cultura e da humanidade;
- Realizar pesquisas de qualquer natureza visando a estimular atividades criadoras e socializar seus benefícios, mediante cursos e serviços prestados à comunidade;
- Prestar serviços relacionados aos cursos da Faculdade, possibilitando a participação dos professores e estudantes em ações práticas relacionadas à sua área de atuação profissional;
- Estabelecer uma rede de parcerias com organizações governamentais, não-governamentais e privadas, visando à oferta de oportunidades para a população de baixa renda de Pernambuco, em especial da Cidade do Recife;
- Firmar parcerias com instituições de apoio a portadores de deficiências, disponibilizando infraestrutura e recursos humanos, além de colaborar com a realização de cursos, palestras, debates, dentre outros;

- Realizar campanhas de sensibilização social visando a conscientizar a sociedade para temas de interesse coletivo;
- Realizar pesquisas visando ao resgate histórico da memória local e nacional, valorizando e divulgando a arte, a cultura e a história do Estado e da cidade do Recife.

1.10. PROMOÇÃO DA CULTURA

Com o compromisso ético-político de valorização e preservação da cultura brasileira, a IES interliga suas ações à promoção de atividades que visam ao fortalecimento das raízes culturais do país, com destaque para as manifestações locais e regionais.

A cidade do Recife se destaca no cenário nacional por sua diversidade cultural e um amplo calendário de eventos. Moradores e visitantes podem desfrutar de um leque de festivais que se sucedem ao longo do ano. Realizados pela Prefeitura, eles seguem o princípio da descentralização e da democratização do acesso à cultura, abrindo o espaço para escritores, poetas, pesquisadores, dançarinos e artistas em geral. Destaque para o Festival Internacional de Dança do Recife, o Spa das Artes, o Festival Recifense de Literatura e o Festival do Teatro Nacional. Essa programação ganhou ainda mais força com a chegada da Virada Multicultural, em 2011.

Ademais, a Prefeitura do Recife apoia diversos outros projetos culturais, como o Cine PE, o Janeiro de Grandes Espetáculos, a Mostra Brasileira de Dança, Coquetel Molotov e Festival do Circo do Brasil, como se verifica a seguir.

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO RECIFE

O alto nível do Festival Internacional de Dança do Recife traduz a consolidação do evento como uma vitrine internacional para os profissionais de dança de todo o mundo. O evento, realizado sempre no mês de outubro, mantém suas características fundamentais, tais como, a descentralização e a democratização no acesso aos espetáculos. Contudo, ele amplia o leque de oportunidades para a troca de experiências, interação e debate entre artistas locais, nacionais e internacionais.

SPA DAS ARTES

O SPA das Artes movimenta o cenário das artes plásticas da cidade com intervenções urbanas, performances, exposições, oficinas e debates acessíveis a toda a população. A concepção do evento é bastante democrática, com a participação de artistas visuais nacionais e internacionais, que contribuem para a renovação da produção artística brasileira. Um dos objetivos é incentivar a formação de público por meio da interatividade que a artecontemporânea pressupõe.

FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA

O Festival Recifense de Literatura oferece, durante uma semana, seminários, oficinas, debates com escritores, lançamentos de publicações, mostra de cinema e a Festa do Livro. Realizado sempre no mês de agosto, o evento também conta com a participação de renomados escritores locais e nacionais.

FESTIVAL RECIFE DO TEATRO NACIONAL

Um panorama da produção do teatro nacional é traçado a partir das peças brasileiras de maior destaque no Festival Recife do Teatro Nacional, sempre no mês de novembro. O belíssimo Teatro de Santa Isabel, exemplo da arquitetura neoclássica, é o palco de abertura do evento, que todo ano homenageia um grande nome do teatro nacional.

1.11. PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DE ESTUDOS PARA ALUNOS

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, é mantida pela iniciativa privada, na forma da legislação vigente. A sua Mantenedora é uma sociedade comercial, por cotas de responsabilidade limitada. Consciente, todavia, da responsabilidade social de uma empresa educacional, com atuação na educação superior, a IES aprovou as seguintes diretrizes gerais de apoio e financiamento de estudos para alunos de baixa renda:

- Concessão de bolsas de estudos, através de programa de bolsas da IES, aos alunos que comprovem impossibilidade de custearem os seus estudos;
- Integração ao Programa FIES, do Ministério da Educação, financiado pela Caixa

Econômica Federal;

- PROUNI - Programa Universidade para Todos, programa federal de acessibilidade ao ensino superior, no qual poderá se candidatar, para concorrer a uma bolsa de estudo, o estudante que tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e obtido a pontuação mínima exigida na média das disciplinas, e, ainda, não ter zerado a redação;
- Programa de concessão de bolsas para familiares de funcionários e colaboradores;
- Ações para apoiar alunos inadimplentes, por motivos de desemprego.

1.12. NÚCLEO DE EMPREGABILIDADE

O Núcleo de Empregabilidade da IES será implantado em 2025, consoante previsto no PDI – Projeto de Desenvolvimento Institucional, e terá por objetivo orientar, desenvolver e encaminhar alunos e ex-alunos para o mercado de trabalho, proporcionando o desenvolvimento de habilidades e competências que ajudam a aumentar seu nível de empregabilidade. Funcionará como um sistema para as empresas cadastrarem vagas disponíveis e para os alunos cadastrarem seu currículo. Desta forma, o Núcleo de empregabilidade atuará como um elo de confiança entre o mercado de trabalho e a **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, atendendo aos interesses e necessidades tanto das empresas quanto dos estudantes e egressos, estabelecendo o início de promissoras relações profissionais e parcerias. Além disso, o programa disponibilizará materiais e ferramentas de capacitação que auxiliarão na elaboração de seu plano de carreira, através de cursos, seminários, encontros empresariais, dentre outros.

1.13. RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE E INSTITUIÇÕES

A Faculdade desenvolve parcerias com a comunidade, mediante convênios, acordos e contratos, para a implantação e desenvolvimento de:

- Atividades complementares culturais, artísticas, educacionais e científicas;
- Estágios curriculares e extracurriculares para os alunos dos cursos de graduação;

- Páticas investigativas, serviços e cursos de extensão;
- Trabalhos de conclusão de curso, sob a forma de projetos experimentais, consultorias, auditorias, relatórios ou projetos;
- Atividades socioambientais, Pluralidade Cultural e desportivas;
- Realização de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, para interação entre a comunidade acadêmica e comunidade em geral;
- Projetos comunitários.

1.14. INCLUSÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, possui metodologia centrada no aluno, atendendo aos objetivos institucionais e estando apta a lidar com as diferenças, no processo ensino-aprendizagem, estando adaptada às necessidades do aluno, beneficiando a sociedade como um todo. Isso implica a inserção de todos, sem distinção de condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, éticas, socioeconômicas e requer sistemas educacionais planejados e organizados que deem conta da diversidade dos alunos e o respeito à pluralidade cultural, oferecendo respostas adequadas às suas características e necessidades.

As diferenças são vistas não como obstáculos para o cumprimento da ação educativa, mas, sim, como fatores de enriquecimento. Para pôr em prática políticas de inclusão, faz-se necessário o desenvolvimento de ações educacionais que removam barreiras (atitudinais, educacionais e arquitetônicas) para que a aprendizagem pretendida seja alcançada.

Para sair do campo das intenções e chegar à prática inclusiva, existe uma série de ações que foram programadas e vêm sendo desenvolvidas. Ressaltamos a necessidade de uma formação inicial e continuada para todos os envolvidos no processo, bem como, a importância de parcerias entre as instituições do trabalho e setores empresariais para a implantação e desenvolvimento dessas políticas.

A educação inclusiva proporciona um ambiente favorável à aquisição de igualdade de oportunidades e participação total das pessoas com deficiência e com necessidades especiais no processo do ensino – aprendizagem, bem como, ampara as necessidades diversas do aluno, acomodando diferentes estilos e ritmos de aprendizagem assegurando uma educação de qualidade para todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas. O sucesso delas requer um esforço claro, não somente por parte dos professores e dos profissionais da educação, mas também por parte dos colegas, pais, familiares e voluntários.

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, atenta à sua responsabilidade social e aos indicadores e padrões de qualidade da educação, estabelecida pelo MEC - Ministério da Educação, adota as seguintes políticas para as pessoas com necessidades especiais:

PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, A INSTITUIÇÃO PROPORCIONA, CASO SEJA REQUERIDA, DESDE O ACESSO ATÉ A CONCLUSÃO DO CURSO, SALA DE APOIO
CONTENDO:

- Sistema de síntese de voz;
- *Software* de ampliação de tela;
- Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
- Lupas, régua de leitura;
- *Scanner* acoplado a computador;
- Aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em áudio e em Braille.

PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, A INSTITUIÇÃO PROPORCIONA, CASO SEJA REQUERIDA, DESDE O ACESSO ATÉ A CONCLUSÃO DO CURSO:

- Intérpretes de língua de sinais/ língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- Flexibilidade

- Aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado.

PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, A FACULDADE OFERECE:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
- Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
- Escadas com corrimãos, elevador, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas;
- Espaços adequados às necessidades especiais nas salas de aulas, laboratórios gerais e específicos dos cursos e biblioteca.

A Faculdade também oferece apoio e acompanhamento especial aos alunos portadores de TEA e TDAH, e, para isso, conta com a colaboração da coordenação do NAE – Núcleo de Apoio ao Estudante.

Os cursos, programas e projetos de educação superior da Faculdade contribuem, ainda, para a redução das desigualdades sociais e regionais ao gerarem novos empregos, diretos (professores e pessoal técnico-administrativo) e indiretos (papelarias, livrarias, lanchonetes, restaurantes, turismo e hotelaria etc.) ampliando a responsabilidade social institucional.

1.15. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA IES

Todo o detalhamento da estrutura organizacional está contido no regimento interno da IES. O Curso é a unidade básica da Faculdade para todos os efeitos de organização administrativa, executiva e didático-científica, sendo integrado órgão superior de administração a Diretoria Geral, o órgão executivo da Administração a Diretoria da Escola de Direito, órgãos

colegiados, o NDE, Colegiado de Curso e o CONSUP, órgão de administração do curso a Coordenação, e pelos docentes das disciplinas que compõem o currículo do curso e os alunos nelas matriculados, além do pessoal técnico- administrativo. Esses órgãos podem ser divididos de acordo com a sua missão, competências e atribuições regimentais no seguinte nível hierárquico simplificado, que define as instâncias de decisão:

ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA GERAL
ÓRGÃO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	DIRETORIA DA ESCOLA DE DIREITO
ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CURSO	NDE/ COLEGIADO/ CONSUP
ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO CURSO	COORDENAÇÃO DE CURSO

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. DADOS GERAIS DO CURSO

2.1.1. TIPO DE CURSO	Graduação – Bacharelado
2.1.2. DENOMINAÇÃO	Curso de Bacharelado em Direito
2.1.3. MODALIDADE	Ensino 100% Presencial
2.1.4. VAGAS	160 – 80 por semestre
2.1.5. DIMENSIONAMENTO DAS TURMAS	Até 50 alunos
2.1.6. REGIME DE MATRÍCULA	Semestral
2.1.7. DURAÇÃO DO CURSO	5 anos (10 semestres)
2.1.8. INTEGRALIZAÇÃO	Mínima: 10 Semestres Máxima: 14 Semestres
2.1.9. CARGA-HORÁRIA DO CURSO	TOTAL 3.820 horas: ATIVIDADES TEÓRICAS: 2.820 horas ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 200 horas ESTÁGIO SUPERVISIONADO/PRACTICAS JURÍDICAS: 400 horas ATIVIDADES DE EXTENSÃO: 400 horas
2.1.10. TURNOS DE FUNCIONAMENTO	Diurno e Noturno
2.1.11. COORDENAÇÃO DO CURSO	Marília Gabriela de Araújo Melo Pereira de Lira
	Titulação – Doutora
	Regime de trabalho – Tempo Integral

2.1.12. CONTATO COORDENAÇÃO	(81)9-89611184
2.1.13. PORTARIA DE NOMEAÇÃO	Portaria 01/agosto 2024
2.1.14. ENDEREÇO ELETRÔNICO DA COORDENAÇÃO DE CURSO	marilia.lira@faculdadecentraldorecife.edu.br
2.1.15. COMPONENTES DO NDE	*Marília Gabriela de Araújo Melo Pereira de Lira *Maria Viviane Vidal Meneses *Danielle Spencer Holanda *Sabrina Rocha Araújo Feitoza Fernandes Rocha *Edgar Leonardo Nery Meira Lima
2.1.16. SÍTIO ELETRÔNICO DA IES	https://faculdadecentraldorecife.edu.br
2.1.17. PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO	Portaria nº 437, DE 19/09/2019

2.2. BASE LEGAL DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;
- Decreto nº 9.235/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- Decreto 4.281/2002, que regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que

institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;

- Resolução nº 5, de 18 de dezembro de 2018 MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes

Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (DCN);

- Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes

para a Extensão na Educação Superior Brasileira e dá outras providências;

- Procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, credenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores - Portarias MEC/SERES 20, 21 e 23, todas de 21 de dezembro de 2017.

3. DIMENSÃO I - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1. ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO - PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS

Os critérios definidos a seguir são rigorosamente observados no tocante à criação de cursos novos e manutenção de cursos em funcionamento:

- Compatibilidade dos objetivos do curso com as prioridades e metas contidas neste planejamento;
- Atendimento ao mercado de trabalho regional;
- Atendimento às necessidades e expectativas da comunidade;
- Existência de recursos orçamentários alocados para o empreendimento;
- Seleção de professores com a titulação exigida pelos padrões de qualidade especificados pelo MEC;
- Observância das diretrizes contidas no Projeto Pedagógico Institucional de Curso;
- Índice de viabilidade econômico-financeira.

3.2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

O Curso de Direito - Bacharelado, da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, está inserido em um cenário geográfico, político, socioeconômico e socioambiental do Estado de Pernambuco que exige uma identidade mesclada por características locais e ao mesmo tempo

universais, posto que pretende formar profissionais que se destaquem pelo respeito à sua cultura e pela sua competência de enriquecê-la com idéias e ações contemporâneas que estimule o desenvolvimento sustentável, em prol de uma sociedade para todos.

A concepção e estruturação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC contempla formal e objetivamente sua articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) no âmbito do Curso de Direito, visto que o PPC deve refletir princípios e diretrizes deste instrumento norteador em perfeita consonância, incorporando os valores e servindo como referência de todas as ações e decisões do curso.

Nesse sentido, as políticas de ensino, de iniciação científica e de extensão, estão estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso de Direito - Bacharelado da FACEN. Sendo assim, cada projeto de curso articula sua especificidade no contexto da respectiva evolução histórica do campo do saber, estabelecendo, ao mesmo tempo, o espaço particular para a sua história. A organização curricular prevê as ações pedagógicas do Curso como elemento fundamental de um Projeto Pedagógico, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais da educação superior.

O processo de construção do Projeto Pedagógico de curso se dá por meio de reflexões referentes à concepção de educação, de cidadania, do conhecimento, de bases curriculares, da relação teoria e prática, e outras tantas indagações. Tais questionamentos e suas respectivas reflexões são compreendidos como processo e estão em contínua construção, avaliação, reelaboração. As ações institucionais no âmbito do curso que são desenvolvidas na **IES**, visam ao cumprimento dos objetivos e metas da Instituição no que se refere ao ensino.

Constitui prioridade na **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, o compromisso com a qualidade de ensino, e, nesse sentido, as atividades acadêmicas pertinentes ao ensino, a iniciação científica e a extensão estão intrínsecas, de forma a se reforçarem reciprocamente. Nesse mister, destaca-se que a iniciação científica está prevista para o primeiro semestre de 2024. As práticas pedagógicas empregadas no Curso de Direito da IES são apoiadas em cinco concepções de ensino:

- Aprendizagem autodirigida;

- Aprendizagem baseada em problemas ou casos;
- Aprendizagem em pequenos grupos de tutoria;
- Aprendizagem orientada para a comunidade; e
- Aprendizagem interdisciplinar.

Revisão Periódica das Políticas de Ensino, Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão

Com o objetivo de buscar melhoria contínua e adaptação a novos contextos e necessidades acadêmicas e profissionais, os resultados das ações orientadas pelas políticas de ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão estão sob constante avaliação. Esta avaliação é dinâmica e conta com a participação do Núcleo Docente Estruturante do curso, da CPA da Instituição e de sua equipe de Direção.

Este trabalho de constante avaliação estabelece condições para que as referidas políticas sejam revisadas e, se for o caso, passem por adequações no sentido de melhor atender à formação pretendida do perfil profissional do egresso. Fazem parte das ações de avaliação e revisão das políticas de ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão:

- Utilização dos resultados da autoavaliação semestral;
- Constar como pauta em ao menos uma reunião do NDE a cada semestre;
- Constar como elemento no painel Gerencial Canvas da Coordenação do Curso;
- Elaboração de Planos de Ação da Coordenação visando à avaliação e à revisão das políticas de ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão.

3.2.1 Políticas de Ensino

As ações acadêmico-administrativa estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação através dos princípios pedagógicos que embasam o ensino da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, tendo como diretriz norteadora uma proposta pedagógica que implica uma concepção crítica das relações existentes entre a tríade educação-sociedade-trabalho. Assim, além de uma sólida formação geral e profissional, existe e impera uma

integração do ensino no contexto real da vida da comunidade regional a partir de uma prática educativa transformadora e participativa.

No quadro geral, são as seguintes as políticas de ensino para a Faculdade:

- proposição de cursos atualizados, que relevem a necessidade social regional, em consonância com o mercado de trabalho;
- valorização da cultura e das potencialidades regionais;
- manutenção de um corpo diretivo, docente e técnico-administrativo condizente com as reais necessidades do bom funcionamento da Faculdade;
- estímulo à permanência de alunos nos cursos e a não repetência em disciplinas (atenção total ao discente);
- acompanhamento dos egressos;
- avaliação, acompanhamento e controle de qualidade da formação dos futuros profissionais;
- articulação do ensino com a extensão e a iniciação científica e a pesquisa científica;
- contribuição para o processo de democratização do acesso ao Ensino Superior;
- aperfeiçoamento e modernização de métodos de ensino e aprendizagem;
- utilização de novas tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras;
- disponibilização dos recursos humanos, financeiros e estruturais necessários para a promoção da boa qualidade de todas as atividades desenvolvidas pela Faculdade.

O PPC do Curso de Direito, para atender à concepção filosófica da organização didático-pedagógica apresenta:

- estrutura curricular, fundamentada em metodologia de ensino que articule o ensino, a iniciação científica e a extensão, atualizada sempre que pertinente, considerando, dentre outros aspectos, as orientações curriculares nacionais, sugestões do NDE, avaliações realizadas pela CPA, tendências do mundo do trabalho, cenários econômicos e sociais e contribuições teóricas das áreas de conhecimento;
- estímulo ao desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais através de

processos interdisciplinares e tópicos integradores;

- Os planos de ensinagem semestrais, evidenciam unidades de aprendizagem selecionadas em função do desenvolvimento de competências e do desenvolvimento integral dos estudantes;
- desenvolvimento do espírito crítico e analítico, preparando os acadêmicos para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional;
- Há adoção intencional de métodos de ensinagem e técnicas didático pedagógicas com ênfase no protagonismo discente, alinhadas à lógica da aprendizagem invertida, favorecendo a materialização dos elementos de referência do currículo (flexibilidade, interdisciplinaridade, transversalidade, transdisciplinaridade, replicabilidade e transferibilidade), e a diversidade de estilos de aprendizagem, a natureza dos módulos e as unidades de aprendizagem;
- considera a graduação como etapa de construção das bases para o desenvolvimento do processo de educação continuada.

Para o curso de Direito, o ensino é visto como parte de um ato educativo mais amplo de formação e desenvolvimento integral dos estudantes, devidamente ancorado numa filosofia de educação permeada por valores e ações devidamente planejadas. Cada curso é pensado em função da vocação institucional em consonância com as tendências e demandas regionais e nacionais, de modo a materializar a missão institucional.

Nesse cenário metodológico, há espaço para estratégias diversas, bem como, para a incorporação de artefatos digitais e o olhar inclusivo aos estudantes com necessidades educativas específicas.

Os materiais didático-pedagógicos são selecionados, estruturados e disponibilizados aos estudantes, considerando as especificidades dos componentes curriculares, as contribuições das áreas de conhecimento por meio de produções relevantes como livros, artigos, relatos de experiência, vídeos etc. Nesse quesito, tais materiais são utilizados como parte dos estudos autônomos e da mediação docente efetivada nas aulas.

As práticas de avaliação da aprendizagem são compatíveis com o ciclo docente (planejar, efetivar, avaliar). A avaliação do desempenho acadêmico é compreendida como companheira do percurso formativo, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do estudante de modo contínuo e efetivo. Trata-se de um processo intencional, dinâmico, planejado, periódico, sistematizado com base em evidências. Os processos de avaliação da/para aprendizagem têm relação direta com os processos de ensinagem. Na composição e escolha dos modos de avaliar a aprendizagem, o professor realiza o fluxo contínuo e integrado da avaliação diagnóstica, formativa e somativa, bem como, os estudantes têm a oportunidade de efetivar processos de automonitoramento.

Ao longo da formação acadêmica, os estudantes têm a oportunidade de imergir em monitorias acadêmicas, as quais não constituem cargo, não geram vínculo empregatício de qualquer natureza e não podem prejudicar o horário das atividades acadêmicas a que estiver obrigado o estudante-monitor. A IES viabiliza monitoria acadêmica na modalidade voluntária. Por seu caráter formativo, a monitoria acadêmica contribui para ampliar as formas de participação discente no processo educacional, aprofundar conhecimentos teóricos e práticos, proporcionando complementação e/ou aprofundamento de estudos previstos nos planos semestrais de ensinagem etc.

3.2.2. Políticas de Pesquisa e Iniciação Científica e o Núcleo De Pesquisa E Extensão - NPE

Para o curso de Direito, a pesquisa é compreendida como um princípio educativo e formativo, fundamentado na ideia de que as pessoas devem pensar por si mesmas. Nesse contexto, a pesquisa é desenvolvida a partir do fluxo contínuo entre o ensino, a pesquisa e a extensão; da realização de investigações e projetos de pesquisa oriundos de levantamento de necessidades das comunidades interna e externa. Também há articulação com os projetos pedagógicos dos cursos, o fomento a práticas investigativas transversais, interdisciplinares e transdisciplinares, intra e intercurso, o trato ético e responsável dos resultados advindos das investigações e iniciativas de valorização aos pesquisadores.

A pesquisa é desenvolvida em duas frentes simultâneas: no cotidiano da sala de aula e nas linhas de pesquisa. Nas salas de aula, professores e estudantes são estimulados a desenvolver

espírito crítico, ético, inovador e comprometido com a construção do conhecimento que seja relevante para o mundo contemporâneo.

As linhas de pesquisa, por seu turno, fomentadas, monitoradas e avaliadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão – NPE, são alinhadas à vocação institucional e podem dialogar com os diferentes cursos de graduação, oportunizando a imersão de professores e estudantes em problemáticas e dilemas profissionais para os quais há necessidade de buscar soluções e/ou explicações. As linhas institucionais que dialogam com o curso de Direito estão previstas no Regulamento próprio.

A evidência do compromisso institucional com a pesquisa pode ser percebida por meio das seguintes ações e estratégias: concessão de incentivos, a partir de políticas de gratificação às publicações e auxílio à participação em eventos científicos, aos docentes e discentes do curso Direito; realização de processos formativos voltados para discentes e docentes; estabelecimento de vínculos com instituições de ensino nacionais e internacionais, comprometidas com as áreas de investigação da instituição; realização de eventos acadêmicos para difusão de resultados de investigações discentes e docentes; publicação de periódicos com o intuito de divulgação de conhecimento científico.

A IES mantém como parte dessa política, o auxílio de fomento à pesquisa, o qual visa oferecer aos docentes do curso de Direito, pesquisadores da instituição a possibilidade de recursos a serem geridos conforme as necessidades de sua pesquisa. Estes devem estar com projetos de pesquisa sendo desenvolvidos dentro das linhas institucionais. Os recursos a que se referem esse auxílio são utilizados para: realização e/ou participação em atividades acadêmicas de pesquisa; aquisição de material informativo/formativo; compra de equipamentos patrimoniáveis e/ou materiais de consumo para suporte e realização de pesquisas; auxílio à participação em eventos para estudantes ou outros professores vinculados às linhas de pesquisa.

Nesse vies, tem-se a Iniciação Científica, que é uma atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, no âmbito de um projeto de pesquisa, orientado por pesquisador qualificado, e que visa ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como, ao

desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa. A iniciação científica será apoiada, pela Faculdade, por intermédio dos trabalhos acadêmicos dos docentes e dos trabalhos de conclusão de curso (TCC) dos discentes.

Assim, a pesquisa e iniciação científica do curso de Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, inicia em 2024 e ocorre sob a supervisão do Coordenador do **Núcleo de Pesquisa e Extensão - NPE**, que será o executor-colaborador nessas atividades, a serem desenvolvidas ao longo do curso, conforme Regulamento, Anexo IV deste PPC, e Edital a ser publicado consoante previsão no calendário acadêmico da IES.

A Introdução à pesquisa e produção científica da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, será um instrumento que permitirá introduzir os estudantes dos cursos da IES à pesquisa científica, configurando-se como poderoso fator de apoio às atividades de ensino, tais como:

- Iniciar e apoiar o aluno na prática da pesquisa científica;
- Desenvolver a mentalidade científica, crítica e investigativa dos alunos;
- Estimular o professor orientador a formar equipes de pesquisa;
- Identificar e estimular os alunos com vocação para a investigação científica;
- Integrar o corpo docente e discente nas atividades de iniciação científica e inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural.
- Fomentar a constituição de grupos de pesquisa entre docentes pesquisadores;
- Estabelecer normas e critérios para parcerias institucionais entre os setores público, privado e de terceiro setor, no que tange ao apoio à realização de pesquisas no âmbito da iniciação científica;
- Estimular o incremento quantitativo e qualitativo da produção e da divulgação científica do discente e docente;
- Aprimorar o processo de formação de profissionais para o mercado de trabalho;

- Melhorar a qualidade de ensino de graduação;
- Contribuir para a formação de profissionais-cidadãos capacitados a responder, antecipar e criar respostas aos problemas, visando à melhoria das condições sociais da comunidade externa;
- Proporcionar aos acadêmicos a participação em projetos, eventos, congressos, seminários, simpósio, objetivando a vivência científica, social, política, cultural, artística e profissional;
- Estimular a parceria com órgãos públicos e privados e agências não governamentais, sob a forma de convênios.

3.2.3. Políticas de Extensão e o Núcleo De Pesquisa E Extensão - NPE

Como necessidade de atualização, nos últimos anos o tripé ensino- pesquisa- extensão tem sofrido diversas modificações, de forma que possam acompanhar as mudanças socioeconômicas locais, regionais e nacionais, as quais estão interferindo em outros campos, como o cenário da educação, e que essas alterações, neste contexto, têm impactado no construto entre o fazer intelectual e a prática.

Dessa forma, justifica-se a necessidade do ingresso da extensão na carga horária nos cursos superiores de graduação, seguindo as Diretrizes da Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a qual cumpre o estabelecido pelo PNE 2014-2024, tão logo devem ser desempenhados projetos de atividades extensionistas pelas IES, executando primordialmente ações de maior relevância em seu meio de inserção.

As atividades de extensão, ainda conforme a Resolução, serão implementadas na semestralidade 2022.1, e irão compor, no mínimo, 10% da carga horária dos cursos de graduação, de forma que o conhecimento acadêmico possa dialogar com o contexto da sociedade por meio do principal instrumento de transformação da acadêmica, o (a)aluno (a), utilizando-se de uma estrutura que deverá ser planejada de acordo com realidade efetiva e constantemente avaliada de forma que possa assegurar resultados nessa interação dialógica.

Assim, as atividades de extensão compreenderão um total de 400 horas e deverão ser realizadas com o envolvimento dos discentes regulares dos cursos da **FACULDADE CENTRAL**

DO RECIFE CENTRO, sob a supervisão do Coordenador do **Núcleo de Pesquisa e Extensão - NPE**, que será o executor-colaborador nessas atividades, a serem desenvolvidas ao longo do curso, nos períodos compreendidos entre o 6º e 9º, mediante atividades teóricas e práticas, distribuídas conforme Regulamento, anexo a este PPC, e Edital a ser publicado consoante previsão no calendário acadêmico da IES.

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** empregará a extensão como o instrumento pelo qual ampliará os conhecimentos advindos de suas atividades de pesquisa e ou iniciação científica à comunidade de Recife e região metropolitana. Ao promover o intercâmbio com a comunidade para o planejamento de suas atividades de extensão, a Faculdade fará com que esses programas sejam situados no contexto histórico-cultural, transformando-se, assim, em um fator de retroalimentação para a pesquisa e o ensino, otimizando as relações de intercâmbio, entre a IES ea sociedade. Quanto aos objetivos institucionais, tem-se:

- Aumentar a probabilidade de que as pessoas e as instituições utilizem, da melhor maneira possível, o conhecimento existente na realização de suas atividades;
- Produzir conhecimento sobre os processos de apropriação e utilização do conhecimento existente por parte das pessoas e das instituições;
- A responsabilidade social da Faculdade e sua mantenedora conduzira as ações da extensão voltadas para as populações de baixa renda, com forte componente de inserção social para as populações marginalizadas.
- Programas culturais, que se concretizarão por meio de cursos, seminários, encontros, palestras, exposição de artes, concursos, elaboração de artigos para a imprensa local e para publicações internas.
- Facilitar e melhorar a articulação do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade social.

Com a extensão, a Instituição, além de ter um canal de comunicação com a comunidade na qual estará inserida, buscará sempre a melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa, posto que dados e os problemas encontrados poderão servir de retroalimentação para essas

atividades.

Assim sendo, atividades de pesquisa para construção de uma base de dados socioeconômicos, cursos e palestras direcionadas a assuntos contemporâneos, visitas às comunidades, empresas, escolas e outras instituições, entre outras atividades, será uma condição para a formação dos discentes da IES. A participação dos alunos será creditada no rol de suas atividades, de acordo com o seu regulamento próprio.

3.3. OBJETIVOS DO CURSO

Os Bacharéis em Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, estarão preparados para lidar com os diferentes anseios e demandas de uma sociedade globalizada. Nesse sentido, é indispensável ter consciência de sua historicidade, das questões que envolvem a comunidade na qual estão inseridos, e das questões emergentes que se apresentam de forma dinâmica no mundo atual. Este conhecimento propiciará a formação de profissionais adaptáveis a situações novas e capacitados a oferecer soluções às diversas demandas provenientes desta sociedade.

O curso de Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** tem como objetivo geral estabelecer padrões de aprendizagem que superem o padrão tradicional de ensino jurídico, harmonizando suas propostas com as disposições presentes nas Diretrizes Curriculares estabelecidas a partir da edição da Resolução CNE/CES nº 05/2018, visando à formação de profissionais preparados, com as competências necessárias a atuar nos diversos ramos do Direito, de maneira crítica e consciente, enfocando a responsabilidade social e a cidadania como elementos essenciais da prática jurídica. Para tanto, a formação técnico-jurídica, além dos conhecimentos teóricos e práticos, está alinhada com perfis de eticidade e humanidade.

Desse modo, o Curso de Direito tem como objetivo geral, também, formar e habilitar o profissional de Direito com capacidade crítica, apto à intervenção construtiva do contexto em que está inserido e prepará-lo tecnicamente para sua escolha ocupacional, em consonância com princípios éticos e morais. Ao delinear objetivos como “empreender na área”, “autonomia de aprendizado”, “formação continuada” e “capacidade de liderança”, o NDE demonstra, já no início

da construção do curso, que há uma preocupação com as mudanças recorrentes no mercado de trabalho. Assim, a partir da disseminação do novo instrumento de avaliação do INEP, o NDE reuniu-se para a constituição de um novo objetivo para o curso que é “fornecer ferramentas para o planejamento de carreira e posicionamento profissional para o mercado de trabalho na área de Direito”.

Ao construir tal objetivo, a expectativa do perfil do egresso com capacidade generalista passa a ser ainda mais coerente, bem como, as práticas que aparecerão em sua carreira após a sua formação, haja vista a sua formação consciente de busca por novos conhecimentos e adaptação à área do conhecimento e ao mercado de trabalho, bem como a sua capacidade analítica do contexto profissional em que se insere. A garantia de realização desses objetivos poderá ser vislumbrada nos capítulos seguintes do PPC, em especial na matriz curricular e nos conteúdos curriculares para o curso.

No tocante aos objetivos específicos do Curso de Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, tem-se:

- propiciar a formação de cidadãos críticos, com intensa carga humanística, e conscientes da responsabilidade social no contexto do exercício profissional, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade e do Direito;
- propiciar formação geral e humanística através do desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo, fundado a partir do Direito, e, sobretudo, nas Garantias Constitucionais do cidadão em face do Estado, sob um ponto de vista Pluralista e Ético da sociedade;
- promover o ensino de forma interdisciplinar, garantindo a construção do conhecimento jurídico/social de forma globalizante, rompendo com os limites das disciplinas.
- promover o aprendizado do Direito jungido às situações práticas, desenvolvendo o conhecimento adequado do exercício profissional, de seus problemas e responsabilidades, principalmente os concernentes às questões éticas;
- formar profissionais aptos e com as competências técnico-jurídicas necessárias a atender às demandas das diversas carreiras jurídicas, sobretudo, as relacionadas à administração da justiça: magistrados, membros do Ministério Público, advogados,

advogados públicos e defensores públicos;

- formar profissionais aptos a refletir sobre os critérios de criação, interpretação e aplicação do Direito, sob uma perspectiva valorativa, interna e global do sistema jurídico;
- Possibilitar a construção de um conhecimento local, regional e global mediante um processo de ensinagem fundamentado nos princípios pedagógicos do curso;
- Propiciar a plena integração entre o estudante e as comunidades da Região, por meio do desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa;
- Proporcionar o exercício de práticas jurídicas, com base na participação e na construção coletiva da produção do saber jurídico, garantindo a liberdade de expressão, pensamento e respeito a diversidade; e
- Formar profissionais polivalentes para atuação na sociedade contemporânea, oferecendo um contexto de ensino-aprendizagem que considera as transformações e as novas práticas emergentes relacionadas ao Direito, inserindo-o e potencializando o seu papel em convergência às tecnologias de informação e comunicação, aos meios consensuais de solução de conflitos, à sustentabilidade e aos demais direitos emergentes.

3.4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO, ao oferecer o Curso em Direito – Bacharelado, proporciona a formação de profissionais com alto nível de qualificação, aptos a atuarem no exercício profissional do mundo jurídico, cujas atividades possuem um impacto profundo na vida socioeconômica, sociojurídica e socioambiental das sociedades onde são desenvolvidas.

A **FACEN** tem plena consciência de que o mercado hoje é altamente competitivo e está em constante transformação, por isso, coloca à disposição dos egressos todos os recursos necessários para a consecução de uma formação de alto nível, que lhes dê bases sólidas para atuação dentro desta realidade.

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, oferece o Curso em Direito – Bacharelado onde foi concebido em consonância com os propósitos institucionais, referendados no Plano de Desenvolvimento Institucional da IES, que tem como premissa

fundamental a responsabilidade de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico, sociojurídico e socioambiental da região e do país, através de um ensino superior de qualidade, proporcionando conhecimentos multidisciplinares e, ao mesmo tempo, teóricos e práticos, de modo que os egressos da FACEN estarão aptos a aproveitar um mercado de trabalho que se amplia com os novos investimentos que vieram nos últimos anos para Pernambuco, a partir da análise do ambiente em que irão operar, e dos conhecimentos técnicos e científicos adquiridos, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos da área do Direito.

A concepção do Curso contempla um conjunto de disciplinas teóricas e práticas, com o intuito de proporcionar uma inter-relação entre as mesmas, possibilitando ao discente uma visão integrada e articulada no campo de atuação do Bacharel em Direito, bem como, para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado, revelando a assimilação de novas informações e apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do advogado, considerando as transformações da sociedade contemporânea e das mudanças de paradigmas enfrentadas pelas organizações. Diante da profissionalização e do amadurecimento da área de desenvolvimento de pessoas e das organizações, o mercado brasileiro tem apresentado várias oportunidades de trabalho em organizações de qualquer natureza.

De acordo com o art. 3º, da Resolução CNE/CES 05/2018, o Curso de Graduação em Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** deve assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, prático-profissional, humanística, axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Destaque-se, ainda, que, visando a aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, o Curso de Bacharelado em Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** busca desenvolver

no acadêmico um aprendizado focado em competências e habilidades locais e regionais. Diante disso, possibilita e estimula o aprendizado técnico e estratégico das demandas essenciais de um profissional de Direito para sua região, capacitando-o a atuar no mercado de trabalho. Assim, busca relacionar em todas as disciplinas a teoria aprendida com a prática nacional, internacional e regional.

Partindo deste pressuposto, o perfil profissional do egresso do Curso de Bacharelado em Direito busca atender plenamente às competências definidas nas diretrizes curriculares nacionais. Nesta condição, tem como pressupostos essenciais levar ao mercado egressos com o compromisso de atuar no contexto socioeconômico e político do País como profissionais e cidadãos envolvidos com os interesses e desafios da sociedade contemporânea, capaz de acompanhar a evolução científica e tecnológica da sua área de atuação e que se oriente pelos padrões éticos e profissionais expressando conduta moral e de respeito ao ser humano.

Em atendimento ao art. 4º da Resolução CNE/CES 05/2018, espera-se que os egressos do Curso de Graduação em Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, revelem, ao menos, as seguintes competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

- I - Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- II - Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- III - Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- IV - Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- V - Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação

jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito, considerando as necessidades e características locais e regionais;

VI - Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII - Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

VIII - Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX - Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

X - Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

XI - Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII - Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

XIII - Atuar nas práticas jurídicas físicas e virtuais no âmbito jurídico;

XIV - Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

XV - Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Como resultado de seu viés específico e diferenciado, pretende-se formar profissionais autônomos, capazes para compreender a complexa relação entre direito e realidade, enlace que se torna relevante diante da conjuntura atual balizada pela tecnologia e inovação, que acelera o processo de transformação dos fatos e que incitam mudanças constantes no plano do direito.

Ademais, espera-se formar profissionais independentes, conscientes do papel que

possuem em seu processo contínuo de aprendizado, necessário àqueles que atuarão, doravante, no universo jurídico diante das novas realidades.

O egresso do curso de Direito da **FACEN** poderá atuar tanto nas carreiras jurídicas – Advocacia, Procuradoria, Ministério Público, Defensoria Pública, Magistratura, Polícia Federal, Polícia Civil, dentre outras – , como nas novas funções que se abrem no mercado de trabalho para os bacharéis em Direito, tais como, administração de grandes corporações, assessoria e consultorias a empresas. É importante lembrar que a formação em Direito é generalista, permitindo o exercício imediato de qualquer das carreiras jurídicas.

O intuito é formar juristas que compreendam o presente esvaziamento de modelos analíticos exclusivamente jurídicos na solução de problemas normativos e possam, dessa forma, contribuir, crítica e efetivamente, para aprimorar a conexão entre a ordem jurídica ideal e a realidade em perene processo de transfiguração exacerbado pelas inovações tecnológicas. Em suma, pretende-se formar um profissional capaz, de fato, de promover novas soluções para os novos problemas.

Revisão Periódica Do Perfil Profissional Do Egresso

Registre-se que as competências do egresso poderão ser alteradas sempre que necessário, tendo em vista a excelência da formação do futuro profissional, sempre em sintonia com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito, Resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2018.

O perfil profissional do egresso simboliza, em certa perspectiva, um conjunto de objetivos a serem atingidos ao longo do período de formação no qual o estudante estará atuando conjuntamente com os demais membros da comunidade acadêmica.

Entretanto, este conjunto de objetivos, expressos, em parte, nas habilidades e competências a serem desenvolvidas, deve ser tratado como um conjunto dinâmico que precisa ser avaliado periodicamente com o objetivo adequá-lo às mudanças que porventura ocorram a partir da evolução do escopo da profissão.

Nesse sentido, o perfil profissional do egresso é ponto de avaliação por parte da Coordenação do Curso, com apoio do Núcleo Docente Estruturante, e a participação de outros membros da comunidade acadêmica.

O Coordenador do Curso e o NDE, no processo de revisão do perfil pretendido para o profissional do curso de Direito da **FACEN**, deverá ter como parâmetros:

- Análises através de debates com a comunidade profissional local e regional;
- Análises por meio de sua participação em eventos acadêmicos que tratem do tema;
- Análises de elementos constantes no painel Gerencial Canvas da Coordenação do Curso;
- Análises das pautas constantes em ao menos uma reunião do NDE, a cada semestre;
- Elaboração de Planos de Ação da Coordenação, visando à avaliação e revisão das políticas de ensino e extensão.

Neste sentido, a concretização deste PPC, na sua plenitude, possibilitará a formação acadêmica desejada, assim como o alcance do perfil proposto neste projeto de curso.

3.5. ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Graduação em Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** é apresentado em forma semestral, seguindo a estrutura organizacional da Instituição. Em consonância ao que preceitua a Resolução CNE/CES nº 05/2018, a estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito proposto pela **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** é formada por Eixos Interligados de Formação Fundamental, Profissional e Prática. Os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, contando com pleno dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento e sendo complementados por atividades extraclasse, plenamente definidas e articuladas com o processo global de formação.

A distribuição dos componentes curriculares apresenta plena coerência com o perfil do egresso, docentes com formação pertinente a cada atividade, dimensionamento da carga horária,

contemplando: atividades de sala de aula, extraclasse, complementares, estágios, demais atividades práticas. Além disso, buscou-se o equilíbrio e a integração entre os vários componentes curriculares, evitando a sobreposição de conteúdos e buscando harmonizar o teor dos componentes teóricos de formação que desenvolvam o senso crítico dos alunos, propiciando-lhes um ensino interdisciplinar voltado à realidade social, vinculando a prática à teoria, com diferentes possibilidades de aprofundamento temático.

Obedecendo às prerrogativas das DCN's, o Curso está organizado de modo a oferecer ao aluno referenciais teórico-práticos que colaborem na aquisição de competências cognitivas, habilidades e atitudes e que promovam o seu pleno desenvolvimento como pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação como profissional.

As estratégias adotadas no curso para relacionar o processo de ensino à realidade dos alunos foram construídas com a participação do colegiado do curso e o NDE. Vale destacar que a IES, desenvolveu pesquisa própria de levantamento do perfil do corpo discente e docente, no processo de abertura do curso, para, quando do funcionamento do curso, adotar práticas metodológicas de ensino, de revisão de conteúdo, bem como, de capacitação docente, a partir das evidências demonstradas. O princípio da contextualização permite pensar o currículo de forma abrangente, com uma ampla rede de significações, e não apenas como um lugar de transmissão e reprodução do saber.

A contextualização envolve o estabelecimento de uma relação de reciprocidade entre o aluno e o objeto de conhecimento, favorecendo uma aprendizagem significativa, uma vez que está baseada nos diferentes âmbitos e dimensões da vida pessoal, social e cultural dos alunos.

O currículo do Curso está em consonância com as Diretrizes do Ministério da Educação – MEC, bem como, com o universo profissional da DIREITO, ou seja, dos seus conselhos de classe, onde esse profissional-cidadão egresso da **FACEN** deverá atuar e ser sujeito das transformações sociais, políticas e econômicas demandadas pela sociedade.

Neste diapasão, a nova Matriz Curricular do Curso de Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, que com vigência a partir da semestralidade 2022.1, foi constituída

considerando os eixos de formação contemplados pelas DCN's, a saber:

I- Eixo de Formação Fundamental: Tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Ciência Política, Economia, E' tica, Filosofia, Historia, Psicologia e Sociologia.

II- Eixo de Formação Profissional: Abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual; e

III- Eixo de Formação Prática: Tem por objetivo a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso, Atividades Complementares e Atividades de Extensão.

A estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO - FACEN**, ainda em atenção às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, previstas na Resolução nº 5, de 17/12/2018, obedece aos princípios da flexibilização, interdisciplinaridade, ação-reflexão-ação e contextualização.

FLEXIBILIZAÇÃO

O processo de flexibilização curricular não pode ser entendido como uma mera possibilidade de escolha de disciplinas ou acréscimo de Atividades de Complementação Profissional na estrutura curricular. Afinal, o curso implementa a flexibilização curricular também através de atividades de extensão, iniciação científica, disciplinas optativas, monitoria,

participação em projetos de extensão, programa interno de capacitação, participação em seminários internos e a promoção de eventos locais e regionais.

Assim, o curso de Direito da **FACEN** está centrado em uma perspectiva integrada ao que prevê o seu PDI, ou seja, a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, oportunizando ao aluno, além do que é previsto formalmente a partir do seu currículo, uma dimensão plena de todos os eventos e perspectivas constituídas na visão e no fazer acadêmico da IES.

No que tange ao princípio da flexibilização, a estrutura curricular possibilita a ampliação dos horizontes do conhecimento e o desenvolvimento de uma visão crítica mais abrangente, pois permite ao acadêmico ir além de seu campo específico de atuação profissional, oferecendo condições de acesso a conhecimentos, habilidades e atitudes formativas em outras áreas profissionais.

A flexibilização do currículo se caracteriza tanto pela verticalidade, quanto pela horizontalidade. A flexibilização vertical prevê diferentes formas de organização do saber ao longo do período de formação, que assim se sucede neste curso.

A flexibilização curricular horizontal possibilita ao acadêmico o aproveitamento, para fins de integralização do curso, de várias atividades acadêmicas complementares. Essas atividades serão importantes para a formação do corpo discente e constituem o pilar de apoio para diversidade, proporcionando o cenário no qual o acadêmico possa, de fato, ter à disposições variadas alternativas de percurso curricular.

Essa flexibilização é assegurada pela oferta de um conjunto de atividades acadêmicas articuladas que cria as condições para a realização de atividades como: seminários, congressos, colóquios, oficinas, encontros, festivais, palestras, exposições, cursos de curta duração, cursos on-line, dentre outras.

Essas atividades fazem parte da estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** e estão voltadas para a ampliação das experiências científicas, socioculturais e profissionais dos acadêmicos. Elas propiciam uma melhor compreensão das relações existentes entre a prática social e o trabalho acadêmico, a

integração teoria/prática, a integração faculdade/sociedade, orientando os acadêmicos para a solução de problemas enfrentados na atuação profissional e no contexto local.

Destacamos algumas ferramentas que flexibilizarão permanentemente o currículo do curso:

ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS	OBJETIVO	RESULTADO ESPERADO
Seminários Congressos Oficinas Encontros Palestras Exposições Cursos de curta duração	Ampliar as experiências científicas, socioculturais e profissionais dos acadêmicos. Ofertar diferentes formas de organização do saber ao longo do período de formação Possibilitar ao acadêmico o aproveitamento, para fins de integralização do curso, de várias atividades acadêmicas complementares.	Melhor compreensão das relações existentes entre a prática social e o trabalho acadêmico, a integração teoria/prática, a integração faculdade/sociedade, orientando os acadêmicos para a solução de problemas enfrentados na atuação profissional e no contexto local.

INTERDISCIPLINARIDADE

Ciente da necessidade de diálogo entre as disciplinas e dos conteúdos curriculares para que o processo de ensino-aprendizagem não se converta em um fim, mas um meio, o NDE buscou constituir a matriz curricular e os seus respectivos conteúdos considerando ferramentas e ações que façam convergir diversos conhecimentos, tanto no âmbito vertical do currículo como horizontal.

Para que os acadêmicos possam ter uma visão mais ampla e consciente da importância dos conteúdos ministrados, estabelecer-se naturalmente o processo de iniciação científica, conhecer a realidade profissional na qual irão se inserir e garantir o vínculo prático-teórico, bem como a inter-relação entre os conhecimentos e um melhor entendimento dos saberes que lhes são transmitidos cotidianamente, a cada semestre serão desenvolvidos trabalhos

interdisciplinares que visam a articulação entre os conhecimentos apreendidos no curso.

Destaque-se que, além da necessária interdisciplinaridade, esses conteúdos curriculares se constituem como disciplinas inseridas a cada semestre propiciando ao aluno a necessária autonomia de aprendizado.

Nos semestres em que se incluem as Práticas Interdisciplinares, os alunos desenvolvem, sob a orientação dos professores, diversos projetos integradores, tendo como produtos desta proposta o desenvolvimento e execução de projetos voltados para área de formação, a produção de relatórios técnicos, a apresentação de projetos e a prática profissional, cujo objetivo principal é a aplicação prática dos conteúdos aprendidos em sala de aula.

A interdisciplinaridade, dessa forma, permite integrar o saber, propiciando a compreensão da relevância e do significado dos problemas estudados, favorecendo, conseqüentemente, os processos de intervenção e busca de soluções. Expressa ainda a necessidade de reconstruir o pensamento em novas bases, recuperando dimensões como a criatividade, a imaginação e a capacidade de lidar com o contexto real.

A interdisciplinaridade não significa uma justaposição de saberes, nem implica uma comunicação reduzida entre as disciplinas, mas sim, envolve a elaboração de um contexto mais geral, no qual as disciplinas em contato serão modificadas, passando a depender claramente uma das outras. Promove, portanto, intercâmbios mútuos e recíprocas integrações entre as disciplinas.

As propostas de ensino baseadas na interdisciplinaridade têm um grande poder estruturador, pois as definições, os contextos e os procedimentos estudados pelos acadêmicos passam a ser organizados em torno de unidades mais globais, que agregam estruturas de conceitos e metodologias compartilhadas por várias disciplinas, capacitando os acadêmicos para enfrentar problemas que ultrapassam os limites de uma disciplina concreta e para detectar, analisar e solucionar novas questões. Além disso, a interdisciplinaridade favorece a realização de transferência das aprendizagens já adquiridas em outros contextos e contribui para ampliar a motivação para aprender.

Buscando regionalizar os conteúdos programáticos das disciplinas da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Direito, no eixo de formação fundamental, ações são desenvolvidas pelos professores, tais como, discussões e debates em sala de aula, sobre assuntos regionais, aplicando-se a lógica da razoável (princípio da razoabilidade) para fins de se alcançar os objetivos da argumentação jurídica, relacionados aos aspectos locais.

Como já se demonstrou nas metodologias dos grandes eixos do Curso, busca-se uma análise regional dos conteúdos programáticos das disciplinas da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Direito, mas sem esquecer a sua visão ampla, momento em que, no eixo de formação fundamental, as ações são desenvolvidas com discussões e debates em sala de aula sobre assuntos com maior visão regional e local, aplicando-se a lógica da razoável (princípio da razoabilidade) para fins de se alcançar os objetivos da argumentação jurídica, relacionados aos aspectos locais.

Outras práticas estão na adaptação dos casos concretos às situações locais e regionais, assim como, realização de visitas às instituições, tais como, as do Poder Judiciário (TJPE e TRF5) e do Ministério Público (MPPE, MPU e MPT), a fim de desenvolver competências necessárias a formação profissional, como a argumentação jurídica e a análise prática dos casos concretos.

São realizadas, ainda, com os alunos, discussões da realidade social dos acolhimentos institucionais do Município de Recife, incluindo questões sobre processos em curso no Núcleo de Prática Jurídica, com acompanhamento dos professores orientadores advogados.

Quanto à regionalização nas disciplinas pertencentes ao eixo da formação profissional, são realizadas por meio da análise da aplicação na sociedade local dos princípios garantidores dos Direitos, conforme a necessidade de cada turma e disciplina, o que deverá ser discutido pelo professor em seu planejamento semestral de atividades. Importante mencionar que neste eixo haverá análise local do Direito Público e Privado, com vista a apropriar o discente ao seu local de formação.

Quanto ao Eixo de Formação Prática, podemos destacar que são realizadas ações práticas

de atendimento a comunidade acadêmica e aos hipossuficientes da redondeza, pelos alunos de forma gratuita, acompanhado de professor orientador e ou advogado e, quando necessário esses advogados peticionam junto ao Poder Judiciário, além da realização de práticas simuladas no NPJ (Juris simulados e audiências simuladas).

Importante ressaltar que esta atuação regional leva em conta o contexto dos Tribunais Superiores, STJ e STF em relação aos órgãos julgadores com jurisdição em Pernambuco (TJPE e TRF5).

AÇÃO - REFLEXÃO - AÇÃO

A ação-reflexão-ação é um princípio norteador do processo ensino-aprendizagem no Curso de Bacharelado em Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, que se concretiza por meio da realização de atividades pelos acadêmicos.

O Curso de Direito da **FACEN** propõe o ensino com a junção de atividades para privilegiar a articulação entre a teoria e a prática, a reflexão crítica e o processo de autoaprendizagem. Para atender a esse propósito, o ensino é centrado na aprendizagem, tendo o professor como mediador entre o conhecimento acumulado e os interesses e necessidades do acadêmico.

O currículo do Curso de Bacharelado em Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, foi concebido também como um conjunto integrado e articulado de situações organizadas de modo a promover aprendizagens significativas, seus conteúdos são apenas um dos meios para o desenvolvimento de competências que ampliem a formação dos acadêmicos e sua interação com a realidade com a realidade e com a regionalidade no Estado de Pernambuco e do município de Recife, de forma crítica e dinâmica.

No ensino por competências, o conhecimento é trabalhado de forma interdisciplinar, contextualizado, privilegiando a construção de conceitos e a criação do sentido, visando a mobilizar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidades, informações etc.) para solucionar com pertinência e eficácia uma série de situações, sem esquecer a regionalização.

Os professores devem estimular e incentivar seus acadêmicos a refletirem, seja na ação,

sobre a ação ou na reflexão sobre a ação. A reflexão sobre a ação é que determina a construção do saber, que pode ser considerada uma consequência das reflexões intencionais efetuadas. A realização de atividades deve proporcionar aos acadêmicos a curiosidade, a discussão e o interesse pela busca de novas ideias e conceitos. Os acadêmicos desenvolvem a observação e a reflexão sobre a aplicação dos conhecimentos estudados em diferentes contextos da realidade e da regionalidade pernambucana.

As atividades do curso são estruturadas em projetos, bem como, por resolução de problemas, além de pesquisas. Privilegiam análises, sínteses, inferências, generalizações, analogias, associações e transferências. As tarefas propostas constituem desafios que incitam os acadêmicos a mobilizar seus conhecimentos, habilidades e valores.

As Atividades do Curso de Direito da **FACEN** atendem também ao paradigma da complexidade e regionalidade, propondo um ensino fundamentado em múltiplas visões que proporcionem aos acadêmicos aprendizagens que desenvolvam a visão crítica, criativa e transformadora.

Nesse contexto, de acordo com Behrens, situa-se a problematização que possibilita uma visão pluralista, tendo como ponto de partida o questionamento que vincula articulações diferenciadas, com a finalidade de produzir conhecimento. Os acadêmicos podem simultaneamente realizar a apropriação de conceitos, quando os examinam minuciosamente; articular essas aquisições à medida que as relacionam ao problema a ser resolvido e mobilizar essas aquisições na prática.

Reforça-se a percepção do acadêmico como sujeito ativo, reflexivo, criativo, inovador, empreendedor, que tenha autonomia nos estudos. Dessa forma, a aprendizagem se dará como resultado do aprendizado ativo, com base na própria prática do sujeito e nas sucessivas mudanças provocadas pela informação gradativamente assimilada.

Desse modo, a metodologia de ação traz uma mudança no processo de aprendizagem, integrando sociedade – educação – trabalho, com o planejamento de atividades que surgem das situações do próprio cotidiano social do acadêmico e do trabalho profissional, envolvendo

participação individual e em grupo, convivência com a diversidade de opiniões, oportunidade de autonomia de estudos e o acesso a diferentes modos de aprender, especialmente, de aprender a aprender.

ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA

Na concepção da Estrutura Curricular, o NDE considerou que as metodologias e técnicas de aprendizagem devem ser priorizadas no curso de Direito, por meio de adaptações curriculares de conteúdos programáticos.

Neste sentido, os professores devem conceber o conhecimento, a avaliação e a inclusão educacional, promovendo processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e a utilização de recursos a fim de viabilizar a aprendizagem de estudantes com qualquer tipo de necessidade.

Vale destacar a disciplina de Libras, que é optativa no curso, e terá um profissional docente qualificado no momento da escolha dos alunos pelo componente.

A IES possui ainda um Plano de Acessibilidade que traz aspectos que envolverão todos os cursos, em especial no que tange às acessibilidades atitudinal e pedagógica.

Na Contextualização, busca-se adequar o processo ensino-aprendizagem à realidade local e regional, articulando as diferentes ações curriculares às características, demandas e necessidades do contexto regional, em especial ao que se refere às atividades complementares, de pesquisa, de extensão e de estágio supervisionado. Busca-se ainda desenvolver estratégias para articular o processo de ensino à realidade dos alunos, propiciando uma aprendizagem referida aos diferentes âmbitos e dimensões da vida pessoal, social e cultural dos discentes.

Nessa perspectiva, temos as disciplinas:

- **Direitos Humanos:** que abordará as relações étnico-raciais, temas como ação afirmativa, inclusão das pessoas negras e indígenas na sociedade brasileira no Estado de Pernambuco e em Recife, resgatando o papel desempenhado por estas parcelas da população na construção da identidade brasileira;

- **Direito Ambiental:** que trabalhará conteúdos que envolvem políticas de educação ambiental, com base na legislação ambiental vigente e estudo de casos concretos nesta seara, no Estado de Pernambuco;
- **Libras:** que irá trabalhar temas sobre diferença, inclusão e identidade na sociedade contemporânea; aspectos sociolinguísticos da Língua Brasileira de Sinais; especificidades linguísticas e noções instrumentais em LIBRAS.

Com base nesses quatro princípios é que a matriz curricular do Curso de Bacharelado em Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, foi organizada, com a intenção de promover a produção e construção do conhecimento de modo sistematizado e regionalizado, partindo da reflexão, do debate e da crítica, numa perspectiva criativa e interdisciplinar.

3.5.1. INTEGRALIZAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DA CARGA HORÁRIA

O Curso de Bacharelado em Direito da FACEN possui carga horária total de 3.820 horas relógio, com regime semestral e tempo mínimo de integralização de 5 anos (10 semestres) e máximo de 7 anos (14 semestres). A integralização mínima de 10 períodos é reforçada por uma significativa experimentação prática e contextualizada num forte espectro complementar, compreendendo atividades estruturadas e atividades científico-culturais, considerando as particularidades e necessidades pertinentes ao conteúdo de cada unidade de conhecimento.

A carga horária total de 3.820 horas é distribuída da seguinte forma: disciplinas obrigatórias teóricas que somam 2.820 horas; 200 horas de atividades acadêmicas complementares; 400 horas de atividades de extensão; e 400 horas de estágio supervisionado.

Assim, as atividades são organizadas de forma a favorecer a construção de competências, a aquisição de habilidades e o fortalecimento de valores e atitudes. Para tanto, a organização do currículo obedece aos princípios da interdisciplinaridade, flexibilização e contextualização, atendendo aos importantes temas de conhecimentos transversais, ora exigidos pelo Ministério da Educação (MEC): Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos.

Elementos Inovadores

Ao estabelecer as suas expectativas acerca da inovação do currículo, o NDE considerou que a esfera do conhecimento técnico-científico não esgota a tarefa da formação no âmbito do ensino superior, afinal, em todas as modalidades de profissionalização, há ainda a esfera da cultura simbólica, ou seja, cabe também à formação prestada pelas faculdades fornecer ao futuro profissional a capacidade de inserir-se na dinâmica da sociedade em que vai atuar.

Esta esfera envolve desde o domínio das diferentes linguagens até a postura ética, passando pela sensibilidade estética e pela consciência política. Desse modo, do profissional que se forma na **FACEN** espera-se, minimamente:

1. Que se aproprie do acervo de conhecimentos científicos relativos a seu campo de trabalho;
2. Que domine um conjunto de habilidades técnicas adequadas a sua ação interventiva sobre a natureza e sobre a própria sociedade;
3. Que desenvolva uma sensibilidade a valores culturais necessários para inserir-se ética e politicamente em sua sociedade histórica.

Desse modo, ao buscar inovações para o curso, a **FACEN** estabeleceu um currículo que possui componentes não engessados para que possam promover, durante o percurso formativo, diversas formas de conceber práticas inovadoras, a saber:

- a) **As Práticas Interdisciplinares:** Além dos conhecimentos inerentes à formação geral e específica, esses componentes curriculares abrem a possibilidade de o aluno apropriar-se de conhecimentos por ele construídos.
- b) **Posicionamento Profissional:** Instituído no final do curso, esse componente do currículo tem a particularidade de abrir um leque de possibilidades para que o aluno possa estabelecer a sua vida profissional que está iniciando, determinando-lhe possibilidades e a coerência com as novas realidades que se assentam na sociedade.

A **FACEN** tem consciência de que sua atribuição, ao preparar os profissionais nos diversos

campos do mercado de trabalho, não é só repassar uma instrução técnica, mas também assegurar a formação integral dos seus alunos, cabendo-lhe uma responsabilidade social da qual decorrem exigências específicas, a saber:

- a) Uma lida rigorosa com o conhecimento, onde a necessidade do investimento na prática de iniciação científica, no domínio de metodologias especializadas de investigação, no compromisso com a competência técnica;
- b) Um compromisso ético-político: o profissional de Direito a ser formado é antes de tudo uma pessoa, que precisa tornar-se sensível à dignidade humana, bem como, um cidadão que precisa se comprometer com a democratização das relações sociais, dotando-se de uma nova consciência social;
- c) Uma concepção de si mesma como lugar de formação profissional, fundada na construção rigorosa do conhecimento, na qualidade da prática técnica, na sensibilidade ética e política, na construção da cidadania emancipadora. Para tanto, impõem-se uma concepção e uma prática do planejamento curricular e pedagógico do ensino superior que envolvam um complexo investimento e que não se dará unicamente neste Projeto Pedagógico, mas durante a aplicação dele no percurso formativo e na história do curso.

3.5.2. CONTEÚDOS OPTATIVOS

Os conteúdos optativos foram constituídos neste projeto sob a nomenclatura de Disciplinas Optativas e são definidas como aqueles componentes curriculares que buscam complementar e enriquecer a formação do aluno.

Por meio das disciplinas optativas, o estudante tem a oportunidade de aumentar o espaço de flexibilidade e autonomia dentro da grade curricular de seu curso para diversificar o seu aprendizado pessoal e profissional. Pode, assim, desenvolver competências novas e que não fazem parte do currículo obrigatório de formação oferecido pelo curso de graduação.

Vale destacar que, progressivamente, este elenco de disciplinas optativas poderá ir sendo ampliado, observando-se sempre as demandas da realidade da área e as necessidades demandas

pelo processo formativo real.

A relação inclui componentes curriculares considerados pela IES relevantes para a sólida formação do aluno. São eles:

LIBRAS	OPTATIVA	60
Direito e Gestão Financeira	OPTATIVA	30
Desenvolvimento de Habilidades Comportamentais	OPTATIVA	30

3.6. MATRIZ CURRICULAR - BACHARELADO EM DIREITO

Importa mencionar que a construção da nova Matriz Curricular do Curso de Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, com vigência a partir da semestralidade 2022.1, prevista no Projeto Pedagógico do Curso, seguiu atentamente as normativas a seguir:

- Resolução CNE/CES Nº 5, DE 15 DE MARÇO DE 2011. (Diretrizes Curriculares para o Curso de Bacharelado em DIREITO);
- Resolução CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (Estabelece as Diretrizes para as Atividades de Extensão);
- As Atividades Complementares são nomeadas na matriz como Atividades de Complementação Profissional e fazem parte da carga horária do curso;
- O Estágio Supervisionado, que se dá através das disciplinas de práticas jurídicas, constitui-se em 400 horas da carga horaria total do curso,
- O TCC, Estágio e AC's são normatizados no PPC do Curso por seus respectivos regulamentos ;
- As Atividades Práticas são constituídas no Núcleo de Prática Jurídica e nos Laboratórios de prática real.

MATRIZ CURRICULAR

1º PERÍODO		
UNIDADE CURRICULAR		CH
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	OBRIGATORIA	60
Introdução ao Estudo do Direito	OBRIGATORIA	60
Ciências Sociais Aplicadas ao Direito	OBRIGATORIA	60
Filosofia do Direito	OBRIGATORIA	60
História do Direito	OBRIGATORIA	30
Economia Política	OBRIGATORIA	30
TOTAL PERÍODO		300

2º PERÍODO		
UNIDADE CURRICULAR		CH
Direito Constitucional I - Teoria Constitucional	OBRIGATORIA	60
Direito Civil I - Parte Geral	OBRIGATORIA	60
Direito Penal I - Teoria do Crime	OBRIGATORIA	60
Teoria Geral do Processo	OBRIGATORIA	60
Produção Textual e Argumentação Jurídica	OBRIGATORIA	60
TOTAL PERÍODO		300

FACULDADE CENTRAL DO RECIFE - FACEN
 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

3º PERÍODO		
UNIDADE CURRICULAR		CH
Direito Constitucional II – Estrutura e Organização Estatal	OBRIGATÓRIA	60
Teoria Penal II- Dieito Penal II	OBRIGATÓRIA	60
Direito Civil II - Obrigações	OBRIGATÓRIA	60
Direito Processual Civil I	OBRIGATÓRIA	60
Psicologia Jurídica	OBRIGATÓRIA	30
Responsabilidade Civil	OBRIGATÓRIA	30
TOTAL PERÍODO (TEÓRICAS OBRIGATÓRIAS)		300

4º PERÍODO		
UNIDADE CURRICULAR		CH
Direito Constitucional III – Processo Constitucional e Efetivação dos Direitos Coletivos, Difusos e Sociais	OBRIGATÓRIA	60
Direito Civil III – Contratos	OBRIGATÓRIA	60
Direito Penal III - Crimes em Espécie	OBRIGATÓRIA	60
Direito Processual Civil II – Recursos	OBRIGATÓRIA	60
Direito e Tecnologia	OBRIGATÓRIA	60
TOTAL PERÍODO (TEÓRICAS OBRIGATÓRIAS)	OBRIGATÓRIA	300

5º PERÍODO		
UNIDADE CURRICULAR		CH
Direito Civil IV - Direitos Reais	OBRIGATO'RIA	60
Direito Penal IV – Crimes contra a Administração Pública	OBRIGATO'RIA	60
Direito Empresarial I – Parte Geral	OBRIGATO'RIA	60
Direito Processual Civil III – Execução	OBRIGATO'RIA	60
Direito do Consumidor	OBRIGATO'RIA	60
TOTAL PERÍODO (TEÓRICAS OBRIGATÓRIAS)		300

FACULDADE CENTRAL DO RECIFE - FACEN
 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

6º PERÍODO		
UNIDADE CURRICULAR		CH
Direito Civil V – Família	OBRIGATO'RIA	60
Direito Processual Civil IV – Procedimentos Especiais	OBRIGATO'RIA	60
Direito Empresarial II – Sociedades Empresariais	OBRIGATO'RIA	60
Direito Administrativo I	OBRIGATO'RIA	60
Direito Processual Penal I	OBRIGATO'RIA	60
TOTAL PERÍODO (TEÓRICAS OBRIGATÓRIAS)		300

7º PERÍODO		
UNIDADE CURRICULAR		CH
Direito Civil VI – Sucessões	OBRIGATO'RIA	60
Direito Administrativo II	OBRIGATO'RIA	60
Direito Processual Penal II	OBRIGATO'RIA	60
Direito Empresarial III – Títulos de crédito, contratos empresariais e LRF	OBRIGATO'RIA	60
Direito do Trabalho I	OBRIGATO'RIA	60
Prática Jurídica I (Cível) Estágio Supervisionado		100
TOTAL PERÍODO (TEÓRICAS OBRIGATÓRIAS)		300

8º PERÍODO		
UNIDADE CURRICULAR		CH
Direito Tributário I	OBRIGATO'RIA	60
Direito do Trabalho II	OBRIGATO'RIA	60
Direito Internacional Público e Privado	OBRIGATO'RIA	60
Direito de Trânsito	OBRIGATO'RIA	30
Direito Previdenciário	OBRIGATO'RIA	60
Metodologia da Pesquisa em Direito	OBRIGATO'RIA	30
Prática Jurídica II (Cível) Estágio Supervisionado		100
TOTAL PERÍODO (TEÓRICAS OBRIGATÓRIAS)		300

9º PERÍODO		
UNIDADE CURRICULAR		CH
Direito Processual do Trabalho	OBRIGATO'RIA	30
Direito Ambiental	OBRIGATO'RIA	30

FACULDADE CENTRAL DO RECIFE - FACEN
 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

Noções básicas de Direito Notarial, Registral e Imobiliário	OBRIGATO'RIA	60
LIBRAS	OPTATIVA	60
Direitos Humanos	OBRIGATO'RIA	30
Direito Tributário II	OBRIGATO'RIA	60
Mediação e Arbitragem	OBRIGATO'RIA	30
Trabalho de Conclusão de Curso I	OBRIGATO'RIA	30
Prática Jurídica III (Penal) Estágio Supervisionado		100
TOTAL PERÍODO (TEO'RICAS OBRIGATO'RIAS)		270

10º PERÍODO		
UNIDADE CURRICULAR		CH
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente	OBRIGATO'RIA	30
Trabalho de Conclusão de Curso II	OBRIGATO'RIA	30
E'tica Profissional	OBRIGATO'RIA	30
Direito e Gestão Financeira	OPTATIVA	30
Desenvolvimento de Habilidades Comportamentais	OPTATIVA	30
Direito Eleitoral	OBRIGATO'RIA	60
Prática Jurídica IV (Trabalho) Estágio Supervisionado		100
TOTAL PERÍODO (TEO'RICAS OBRIGATO'RIAS)		150

DISTRIBUIÇÃO	C.H.
ATIVIDADES TEÓRICAS	2.820
PRATICAS JURIDICAS ESTAGIOS SUPERVISIONADOS	400
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	400
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.820

3.7. MATRIZ CURRICULAR – CONTEÚDOS CURRICULARES

Os conteúdos curriculares são fundamentados com o intuito de proporcionar uma inter-relação entre as disciplinas, possibilitando ao discente uma visão integrada e articulada do campo de atuação do bacharel em Direito, contemplados atividades relacionadas com as áreas específicas do Direito, bem como, instrumentos da interdisciplinaridade e como ambiente propício ao desenvolvimento de novos campos ou temas emergentes.

Os conteúdos curriculares, previstos neste PPC, possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), os conteúdos propostos estão adequados a bibliografia, a acessibilidade metodológica, considerando a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

Essas atividades concedem flexibilidade curricular ao curso, proporcionando a oferta de conteúdos variáveis, contemporâneos aos avanços e às mudanças da sociedade, da ciência e da tecnologia. Visto que o conhecimento é dinâmico e reflete as mudanças que homens e sociedades produzem em sua história. Nesse sentido, tais inovações são também acionadas numa perspectiva de inclusão social de setores que exigem, por direito, o respeito às suas demandas sociais. Considerando que a educação é um dos mais importantes espaços paragarantir essa inclusão, a estrutura curricular do Curso de Direito – Bacharelado da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, atende às exigências do Decreto Nº. 5.626, publicado no DOU de 23/12/2005, que Regulamenta a Lei Nº. 10.436/2002, sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e o art. 18 da Lei Nº. 10.098/2000, com carga horaria de 60h/a, na condição de disciplina optativa. É importante, também, destacar que as questões de inclusão especial, educação ambiental, educação em direitos humanos e a Pluralidade Cultural, são tratadas no projeto pedagógico, assim como na matriz curricular, incorporados nas disciplinas, ementas e bibliografia do curso.

Em relação à aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, o discente contará com as Atividades Complementares e Estágio Curricular, resguardado como padrão de qualidade, as

propriedades imprescindíveis ao exercício da profissão.

As Atividades Complementares, componente curricular a ser ofertado ao longo do curso, possibilita o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do discente, inclusive, adquiridas fora do ambiente acadêmico, estimulando a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente, integrando-as às diversas peculiaridades regionais.

As Atividades Complementares da **FACEN** possuem regulamentação própria, aprovada, pelo Colegiado de Curso. Documento Anexo II.

3.7.1. CONTEÚDOS CURRICULARES INOVADORES

Tendo em vista a proposta pedagógica da IES e considerando a dinamicidade do direito e das relações jurídicas por ele reguladas, o NDE, ao discutir a nova matriz curricular, entendeu pertinente e necessária a construção de uma grade que contemple os novos arranjos e situações no âmbito do direito nacional e internacional, as novas tendências de atuação dos profissionais dessa área e as especificidades locais e regionais. Assim, dentro de uma perspectiva inovadora, imprescindível nas ciências jurídicas, ingressaram na nova matriz curricular as seguintes disciplinas:

- **Direito e Tecnologia:** Disciplina obrigatória que abrange conteúdos correlatos às novas ferramentas tecnológicas, tais quais, ChatGPT, inteligência artificial, metaverso, dentre outros, já consolidados nas atividades forenses em razão da era digital;
- **Direito Notarial, Registral e Imobiliário:** Disciplina obrigatória, na qual se tem abordadas matérias que já constituem a rotina do profissional do direito, sobretudo, do advogado, que, cada vez mais, dada a maior possibilidade de resolução administrativa de questões no ordenamento jurídico pátrio, antes apenas discutidas no âmbito judicial, vem optando pela solução extrajudicial de matérias afetas aos Tabelionatos de Notas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de imóveis, por se constituir meio de resolução de conflitos

mais célere e menos oneroso;

- **Direito Eleitoral:** Cujas inovações residem no fato de que a disciplina está contemplada como obrigatória no currículo do aluno, dada uma realidade nacional em que se tem uma população mais participativa e inserida no contexto político, seja nas esferas eleitorais municipal, estadual ou federal, discutindo e buscando melhor compreender o funcionamento do sistema eleitoral e suas nuances, ou seja, a cada dia, o País tem mais pessoas politizadas e preocupadas com os rumos sociais em todos os aspectos, incluindo, o político;
- **Desenvolvimento de Habilidades Comportamentais:** Que tem por objetivo desenvolver e aprimorar no estudante as principais habilidades socioemocionais e comportamentais (Soft Skills) exigidas atualmente pelo mercado de trabalho que, somadas às competências técnicas (Hard Skills), produzem o “Perfil de Competências” ideal para poderem competir e ser bem sucedido nas diversas carreiras jurídicas. Nesta disciplina, o aluno pratica atividades acadêmicas voltadas para aprender a trabalhar em equipe, a adquirir comunicação com eficácia, a saber conviver com mudanças, a pensar criativamente, a trabalhar produtivamente, identificar e diagnosticar problemas ou oportunidades organizacionais, a planejar e organizar e a estabelecer metas e objetivos.
- **Direito de Trânsito:** Cadeira obrigatória na matriz curricular, tendo sido percebida a necessidade de inclusão na grade em razão do cotidiano da sociedade em geral se inserir em relações jurídicas que envolvem condutores, passageiros e pedestres, dentro de uma gama de situações que provoca nas pessoas a necessidade de compreender a legislação de trânsito, assim como, ocasiona o senso crítico no que diz respeito ao seu cabimento e aplicação. Propiciar a compreensão sistemática da legislação de trânsito, inserindo-a corretamente no contexto jurídico e compreendendo adequadamente a atribuição normativa dos órgãos de trânsito, procurando-se obter elementos mínimos do conhecimento jurídico, para a análise das questões de Direito civil, penal e processual, relacionadas ao Direito de trânsito. A disciplina busca criar condições para a formação educacional, destinada à promoção da educação para o trânsito, na conformidade da lei.

3.7.2. CONTEÚDOS CURRICULARES TRANSVERSAIS

Além dos aspectos ligados às expectativas profissionais e sociais condicionadas nas perspectivas da tríade ensino-pesquisa-extensão, há o cuidado em atender plenamente o que preconizam os Requisitos Legais e Normativos do MEC sobre as diretrizes de conteúdos transversalizados, demandados pelos documentos públicos como a Educação Ambiental, os Direitos Humanos e as Relações Étnico- Raciais. Assim, far-se-á o estabelecimento de temas transversais obrigatórios pela Legislação Educacional de maneira contínua ao currículo, a saber:

- 1) Diretrizes Curriculares Nacionais para **Educação das Relações étnico- raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena**, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.

A partir deste PPC, os docentes responsáveis pelas disciplinas do currículo e pela constituição dos respectivos planos de ensino serão os precursores do atendimento a essa legislação, a saber:

- a) Disciplina **Ciências Sociais Aplicadas ao Direito**: A disciplina trata essencialmente do tema em questão;
 - b) Disciplina **Filosofia do Direito**: a disciplina trata do tema sob o viés filosófico;
 - c) Disciplina **Produção Textual e Argumentação Jurídica**: Os docentes serão orientados a utilizarem textos e temas de redação voltados à consciência sobre as relações étnico- raciais e o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
- 2) **Políticas de educação ambiental**, conforme o disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002 e na Resolução CP/CNE Nº 2/2012.

Tendo como norte as ações acadêmicas e pedagógicas, a estrutura curricular permitirá que os professores sejam orientados na constituição dos seus planos de ensino abordando as

expectativas socioambientais, a saber:

- a) Disciplina **Produção Textual e Argumentação Jurídica**: Os docentes serão orientados a utilizarem textos e temas de redação voltados às questões ambientais, tudo com o objetivo que se possibilite a discussão e a sensibilização do aluno nos anseios da educação ambiental.
- b) Disciplina **Direito Ambiental**: o componente curricular aborda o tema, afinal não há como discorrer sobre o “empreender” sem que se aborde e sensibilize os educandos quanto às questões ambientais.
- 3) Diretrizes Nacionais para a **Educação em Direitos Humanos**, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE nº 1, de 30/05/2012.

A partir deste PPC, os docentes responsáveis pelas disciplinas do currículo e pela constituição dos respectivos planos de ensino serão os precursores do atendimento a essa legislação, a saber:

- a) Disciplina **Direitos Humanos**: A cadeira já tem em seu bojo as discussões acerca da diversidade e, portanto, dos direitos humanos.
- b) Disciplina **Filosofia do Direito**: A disciplina trata do tema direitos humanos sob o viés filosófico.
- c) Disciplina **Ciências Sociais Aplicadas aos Direitos**: Aborda o tema do ponto de vista sociológico ao longo dos tempos.

Obs.: Além do estabelecido acima, haverá o estímulo da IES e do curso na oferta de seminários de extensão e/ou ações sociais que permitam que se aborde o tema em sua plenitude prático- social.

3.7.3 EMENTAS E BIBLIOGRAFIA

1º PERÍODO

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 1º

Noção Elementar e Introdutória de Direito. Evolução Histórica do Direito. Origem e Fundamento do Direito. O Fenômeno Jurídico e suas Visões Zetética e Dogmática. Instrumentos de Controle Social. História do Pensamento Jurídico. Direito Natural e Direito Positivo. Teoria Pura do Direito. Teoria Tridimensional do Direito. Teoria da Norma Jurídica. Características da norma jurídica. Classificação das normas jurídicas. Fontes do Direito. Integração e Aplicação do Direito. Teoria do Ordenamento Jurídico. Relação Jurídica. Sujeito de Direito e Personalidade. Hermenêutica Jurídica. Antinomia. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB. Formação e Estrutura do Judiciário Brasileiro.

Bibliografia Básica:

JU'NIOR, M. R. Lições Preliminares de Direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN Digital: 9788502204188.

DINIZ, M. H. Compêndio de introdução à ciência do direito. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. ISBN Digital: 9786553627369.

CARNIO, H. G.; FILHO, W. S. G. Teoria da ciência jurídica. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. ISBN Digital: 9786553624443.

PERIODICO Revista de Direito Mackenzie <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd>

Bibliografia Complementar:

BITTAR, E. C. B. Introdução ao Estudo do Direito. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book. ISBN Digital: 9786555597066

MACIEL, J. F. R.; MADEU, D. Direito Vivo - Introdução ao Estudo e à Teoria Geral do Direito. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book. ISBN Digital: 9788502170889

BETIOLI, A. B. Introdução ao Direito. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book. ISBN Digital: 9786553627147

RAMOS, P. R. B.; CALLEJO' N, F. B. Serie IDP -linha Direito Comparado - a Projeção da Constituição Sobre o Ordenamento Jurídico. São Paulo: Saraiva, 2014. E-book. ISBN Digital: 9788502209275

DINIZ, M. H. Compêndio de introdução à ciência do direito. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. ISBN Digital: 97865536273

PERIO' DICO Revista Eletrônica de Direito UNIFACS <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu>

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO

CURSO: Bacharelado em Direito

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas

PERÍODO: 1º

1. Ciência Política: poder, governo, Estado e sociedade. 2. Diacronia histórica do pensamento político: da Grécia a modernidade. 3. Teoria do Estado: Estado Moderno, Estado Contemporâneo. 4. Elementos e funções do Estado. Formas de Estado. Formas e regimes de governo. 5. Marcos contemporâneos em Teoria Política e do Estado: conceitos fundamentais. 6. Política e Direito: dimensões e interconexões. 7. Teoria do Estado Democrático. 8. Democracia no Brasil do Séc. XX e XXI. Política e democracia.

Bibliografia Básica:

CUNHA, P. F. D. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. São Paulo: Saraiva, 2018.

BUCCI, M. P. D.; GASPARD, M. Teoria do Estado - Sentidos Contemporâneos. São Paulo:Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553602193.

BOCCHI, J. I.; VIGNOLI, F. H.; FONSECA, P. C. D.; MARQUES, R. M.; BORGES, M. A.; MORAES, J. G. V. D.; GALA, P. S. O.; REGO, J. M.; FERNANDEZ, R. G.; NICOL, R. N. V. C.; SOARES, P. D. T. P. L. Formação Econômica do Brasil. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. E-book.

PERIO' DICO Ciências Sociais Aplicadas em Revista - <http://e-revista.unioeste.br/index.php/csaemrevista>

Bibliografia Complementar:

VESTING, T. IDP - Teoria do Estado. São Paulo: Saraiva, 2022. ISBN Digital: 9786555599244.

JU' NIOR, M. R. FILOSOFIA E TEORIA POLI'TICA. São Paulo: Saraiva, 2003.

BITTAR, E. C. B. Democracia, Justiça e Direitos Humanos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

CASTILHO, R. Filosofia geral e jurídica. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. ISBN Digital: 9786553624580. ISBN

PINHO, R. C. R. Organização do Estado, dos Poderes e Histórico das Constituições. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

PERIODICO Revista de Ciências Sociais, Política e Trabalho -
<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho>

ECONOMIA POLÍTICA

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 1º

Economia e Economia Política; Contexto histórico da Economia Política. Raízes e postulado das propostas clássicas, neoclássicas, marxista e keynesiana. Estado contemporâneo, globalização e economia nacional. Desenvolvimento Econômico e papel do Direito. Análise econômica do Direito. Tendências contemporâneas em Economia Política.

Bibliografia Básica:

COUTINHO, D. R. Direito e Economia Política na Regulação de Serviços Públicos. São Paulo: Saraiva, 2014. E-book.

NEVES, S. D.; VICECONTI, P. Introdução à Economia. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

PAULANI, L. M.; BRAGA, M. B. A Nova Contabilidade Social. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

PERIODICO Cadernos discentes - COPPEAD - UFRJ -
http://www2.coppead.ufrj.br/port/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=55

Bibliografia Complementar:

BERNARDES, M. B. Democracia na Sociedade Informacional. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

KEYNES, J. M. Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda. São Paulo: Saraiva, 2012. E-book.

SAES, F. A. M. D.; SAES, A. M. História Econômica Geral. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

PINHO, D. B.; PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S. D.; VASCONCELLOS, M. A. S. D.; JR., R. T.; JR., R. T. Manual de Economia. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

SILVA, C. R. L. D.; LUIZ, S. Economia e Mercados. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

PERIO' DICO Revista de Administração e Economia - IBMEC -
<http://www.insper.edu.br/institucional>

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS AO DIREITO

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORA' RIA: 60 horas/aulas
PERI'ODO: 1º

Fundamentos de Sociologia e de Antropologia Aplicadas ao direito. Função Social do Direito. Direito como fato social. Relações entre o Direito e a Realidade Social. Teoria Social do conflito e implicações no Direito. Pensamento Social Brasileiro e formação do Estado. O conceito decultura e sua aplicação no direito. Teorias Antropológicas. Conceito de raça a discussão sobre etnia no direito. Formação sociocultural do Brasil e constituições latino-americanas. Ritualismo, violência e implicações sobre crime no direito.

Bibliografia Básica:

CARNIO, H. G. Direito e Antropologia. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book. NETO, P. S. Sociologia Geral e Jurídica. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

SOARES, R. M. F. Sociologia e Antropologia do Direito. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIO' DICO Revista de Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídica -
<http://www.indexlaw.org/index.php/culturajuridica>

Bibliografia Complementar:

LOPES, J. R. L. Naturalismo Jurídico no Pensamento Brasileiro. São Paulo: SARAIVA, 2014. E-book.

MENDES, S. D. R. Série IDP - L. Pesq. Acad. - Criminologia Feminista: Novos Paradigmas. São Paulo: Saraiva, 2014. Ebook.

MELO, R. A Teoria Crítica de Axel Honneth. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

PALMA, R. F.; PALMA, R. F. Antropologia Jurídica. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book. ISBN Digital: 9786553627000

TASSE, A. E. Saberes do Direito - Vol. 58 - Criminologia. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

PERIO' DICO Revista interdisciplinar de Sociologia e Direito -
http://periodicos.uff.br/confluencias_teste

FILOSOFIA DO DIREITO

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 30
horas/aulas PERÍODO: 1º

Filosofia e Filosofia do Direito. Espécies de conhecimento: leigo, científico e filosófico. As épocas filosóficas. Ciências da natureza e ciências culturais: cultura e civilização. Direito como objeto da Filosofia e como objeto da Ciência do Direito. Formação do pensamento jurídico (filosofia e ideologia): positivismo jurídico. Normativismo Kelseniano. Tridimensionalidade do Direito. Direito Natural. Direito e Moral. Características do direito: exterioridade, coercibilidade e heteronomia. Temas contemporâneos de Filosofia do Direito.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, J. M. Filosofia do Direito - uma Crítica à Verdade. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

CASTILHO, R. Filosofia Geral e Jurídica. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

JUNIOR, M. R. Filosofia do Direito. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIO' DICO Revista Brasileira de Filosofia do Direito -
<http://www.indexlaw.org/index.php/filosofiadireito>

Bibliografia Complementar:

SOARES, R. M. F. Hermenêutica e Interpretação Jurídica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BITTAR, E. C. B. Democracia, Justiça e Direitos Humanos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

BETIOLI, A. B. Introdução ao Direito. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

ZIPPELIUS, R. Série IDP - Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2012. E-book.

MARCANTONIO, J. H. Justiça, Moral e Linguagem em Rawls e Habermas - Configurações da Filosofia do Direito Contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2014. E-book.

PERIO' DICO Revista Filosofia do Direito e Intersubjetividade -
<https://www.univali.br/graduacao/direito-itajai/publicacoes/revista-filosofia-do-direito-e-intersubjetividade/Paginas/default.aspx>

HISTÓRIA DO DIREITO

CURSO: Bacharelado em Direito

CARGA HORÁRIA: 30

horas/aulas PERÍODO: 1º

Conceito e objeto do Direito. Formação e evolução da palavra “Direito”. História do Direito e Direito Comparado. Importância do estudo. Teoria das fontes do direito. O direito na história. O direito dos povos antigos (Mesopotâmia, Hebreus, Egito, Grécia e Roma). O Direito Romano pós Justiniano. O direito na Idade Média (feudal). O Direito Canônico. O direito na Idade Moderna. Os grandes sistemas jurídicos contemporâneos. As famílias de direitos. Agrupamento dos sistemas em famílias. Civil Law e Common Law. Outras concepções de ordem social: Extremo Oriente e África. O direito brasileiro. Colônia, Império e República. Grandes juristas brasileiros.

Bibliografia Básica:

AGUIAR, R.; MACIEL, J. F. R. Manual de História do Direito. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

REALE, M. Horizontes do Direito e da História. 3. ed. São Paulo: SARAIVA, 2009. E-book.

PALMA, R. F. História do Direito. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIO' DICO Revista Brasileira de História do Direito -
<http://www.indexlaw.org/index.php/historiadireito>

Bibliografia Complementar:

SOARES, R. Coleção Diplomata - História - Tomo I - o Tempo das Monarquias. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

SOARES, R. G. Coleção Diplomata - História - Tomo II - o Tempo das Repúblicas. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

MARTINS-COSTA, J. A Boa-fé no Direito Privado. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

DINIZ, M. H. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BETIOLI, A. B. Introdução ao Direito. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIO' DICO Revista do Instituto Brasileiro de Historia do Direito -
<http://ibhd.org.br/revista.php>

2º PERÍODO

DIREITO PENAL I - TEORIA DO CRIME

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 2º

Direito Penal I. Introdução ao Direito Penal. Escolas do Direito Penal. Princípios do Direito Penal. Normas e Fontes do Direito Penal. Lei Penal no Tempo e no Espaço. Teoria Analítica Tripartite do Crime. Fato Típico. Antijuridicidade. Culpabilidade.

Bibliografia Básica:

ESTEFAM, A. Direito Penal. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

JU'NIOR, M. R.; JU'NIOR, M. R. Código Penal Comentado. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

LENZA, P.; ESTEFAM, A.; GONÇALVES, V. E. R. Direito Penal Esquematizado - Parte Geral. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIO' DICO Revista Eletrônica de Direito Penal –
<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redpenal>

Bibliografia Complementar:

GONÇALVES, V. E. R. Curso de Direito Penal - Parte Geral - Arts. 1º a 120. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BARROSO, D.; MARQUES, F.; TASOKO, M.; JUNIOR, M. A. A.; PAIVA, R.; CALDEIRA, S. Prática Penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BITENCOURT, C. R. Tratado de Direito Penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

CAPEZ, F. Curso de Direito Penal - Parte Geral - V.1. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

ANDREUCCI, R. A. Manual de Direito Penal. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

PERIODICO Revista eletrônica de Direito Penal e Política Criminal - <https://seer.ufrgs.br/redppc>

TEORIA GERAL DO PROCESSO

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 2º

Reflexão sobre as noções gerais do processo civil e a interpretação do Direito Processual. Estudos dos princípios gerais do processo, da Jurisdição, da Competência. Estudo das Teorias da ação. Descrição da Organização judiciária, inclusive dos Tribunais Superiores. Estudo dos Prazos, dos Atos do Juiz, das Partes e dos Servidores, bem como a instauração da demanda civil. Estudo da classificação das ações do processo de conhecimento e dos tipos de Procedimento.

Bibliografia Básica:

TESHEINER, J. M. R.; THAMAY, R. F. K. Teoria Geral do Processo. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

RE, A. I. M. R.; GOMES, M. V. M. L.; GOMES, M. V. M. L. Direito Processual Civil - Teoria Geral do Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

MATOS, C. E. F. D. Coleção Sinopses Jurídicas - Processo Civil - Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

PERIODICO Revista Eletrônica de Direito Processual - <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/index>

Bibliografia Complementar:

RE, A. I. M. R.; GOMES, M. V. M. L.; GOMES, M. V. M. L. Direito Processual Civil - Teoria Geral do Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

GOMES, M. V. M. L. Coleção Defensoria Pública - Ponto a Ponto - Direito Processual Civil Teoria Geral do Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

TESHEINER, J. M. R.; THAMAY, R. F. K. Teoria Geral do Processo. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

GOMES, M. V. M. L.; GOMES, M. V. M. L. Direito Processual Civil - Teoria Geral do Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

THAMAY, R. F. K. Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo, Processo de Conhecimento,

Processo de Execução, Processo Cautelar E. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

PERIO' DICO Revista de Direito Processual Civil - <https://jus.com.br/revista/direito-processual-civil>

DIREITO CIVIL I – Parte Geral

CURSO: Bacharelado em Direito

CARGA HORÁRIA: 60

horas/aulas PERÍODO: 2º

Conceito de Direito Civil e breve histórico da regulação das relações privadas. Direito das Pessoas e Bens: Pessoa Física; Direitos da Personalidade. Pessoas Jurídicas; Desconsideração da Personalidade Jurídica; Sociedades, Associações e Fundações. Domicílio: Domicílio e Residência. Unidade, pluralidade e falta de domicílio. Alteração do status domiciliar. Conceitos gerais da matéria. Bens; Classificação dos bens; Regime jurídico das benfeitorias. Aquisição, Modificação e Extinção dos Direitos Subjetivos: Teoria do Fato Jurídico. Negócios jurídicos; Interpretação dos negócios jurídicos; Planos do negócio jurídico. Prescrição e decadência.

Bibliografia Básica:

DINIZ, M. H. Manual de Direito Civil. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

GONÇALVES, C. R. Direito Civil Brasileiro. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

LOBO, P. Direito Civil. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIODICO Revista Brasileira de Direito Civil - <https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc>

Bibliografia Complementar:

GONÇALVES, C. R.; LENZA, P. Direito Civil Esquematizado®. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. Manual de Direito Civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

CASSETTARI, C. Elementos de Direito Civil. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

SCHREIBER, A. Manual de Direito Civil Contemporâneo. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. Novo Curso de Direito Civil - Contratos. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIODICO Revista eletrônica de Direito Civil - <http://civilistica.com/>

DIREITO CONSTITUCIONAL I

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 2º

1. Constitucionalismo. 2. Classificação das Constituições. 3. Aplicabilidade de normas. 4. Hermenêutica. 5. Poder Constituinte 6. Direitos Fundamentais. 7. Direitos Sociais. 8. Nacionalidades. 9. Direitos Políticos

Bibliografia Básica:

MARTINS, F. Curso de Direito Constitucional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. Curso de Direito Constitucional. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

TAVARES, A. R. Curso de Direito Constitucional. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIODICO Revista Brasileira de Teoria Constitucional -
<http://www.indexlaw.org/index.php/teoriaconstitucional>

Bibliografia Complementar:

BARROSO, L. R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MITIDIERO, D.; SARLET, I. W.; MARINONI, L. G. Curso de Direito Constitucional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BARROSO, D.; LAMOUNIER, D.; JUNIOR, M. A. A.; PAIVA, R.; CHALITA, S. Prática Constitucional. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

FILHO, M. G. F. Lições de Direito Constitucional Lições de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

VASCONCELOS, C. Curso de Direito Constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIODICO Revista de estudos constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
- <http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

PRODUÇÃO TEXTUAL E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 2º

Propõe fornecer subsídios teóricos sobre a natureza da linguagem e suas relações com as práticas sociais, desmistificando preconceito linguístico, concentrando-se nas peculiaridades da Linguagem Jurídica. Leitura e produção de textos, focalizando a atenção para as condições de produção textual dos gêneros jurídicos e acadêmicos desenvolvendo, sobretudo, a argumentação. A gramática normativa será revisitada à medida que surgirem necessidades quanto ao domínio da escrita científica e jurídica.

Bibliografia Básica:

PETRI, M. J. C. Manual de Linguagem Jurídica. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MONEBHURRUN, N. Manual de Metodologia Jurídica - Técnicas para Argumentar em Textos Jurídicos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

SABBAG, E. Manual de Português Jurídico. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIÓDICO Prisma Jurídico <https://periodicos.uninove.br/prisma>

Bibliografia Complementar:

MARTINO, A.; LENZA, P. Português Esquematizado. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BITTAR, E. C. B. Linguagem Jurídica - Semiótica, Discurso e Direito. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

AZEVEDO, R. Português. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

MONTEIRO, C. S.; MONTEIRO, C. S.; MEZZAROBBA, O. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

SOARES, R. M. F. Hermenêutica e Interpretação Jurídica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIÓDICO Revista Artigo Jurídico <https://artigojuridico.com.br/>

3º PERÍODO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – Processo de Conhecimento

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 3º

Formação do Processo e petição inicial; citação e respostas do réu; providências preliminares, extinção e suspensão do processo; provas; sentença e coisa julgada.

Bibliografia Básica:

SARAIIVA, R. M. D. Manual de Direito Processual Civil. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GONÇALVES, M. V. R.; LENZA, P. Direito Processual Civil. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GONÇALVES, M. V. R. Curso de Direito Processual Civil. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIÓDICO Revista Eletrônica de Direito Processual -
<http://www.arcos.org.br/periodicos/revista-eletronica-de-direito-processual/>

Bibliografia Complementar:

BARROSO, D.; LETTIERE, J. F. Prática no Processo Civil. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BUENO, C. S. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MATOS, C. E. F. D. Coleção Sinopses Jurídicas - Processo Civil - Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

FREIRE, A. R. S.; NUNES, D. J. C.; STRECK, L. L.; CUNHA, L. J. R. C. B. Comentários ao Código de Processo Civil. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

FONSECA, J. F. N. D.; GOUVEIA, J. R. F.; BONDIOLI, L. G. A.; NEGRÃO, T. Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor. 53. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

PERIÓDICO Revista Eletrônica de Direito Processual - <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/index>

DIREITO PENAL II - TEORIA DA PENA

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 3º

Teoria das Penas. Classificação das Penas. Sistemas Penitenciários. Critérios de Aplicação das Penas. Institutos Benéficos da Execução. Efeitos da Condenação. Aplicação das medidas de Segurança. Da Ação Penal. Das Causas de Extinção da Punibilidade.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, C. R. Tratado de Direito Penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

MAIA, E. D. F.; GOMES, M. V. M. L. Execução Penal e Criminologia. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

CAPEZ, F. Curso de Processo Penal. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIODICO Revista Eletrônica de Direito Penal - <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redpenal>

Bibliografia Complementar:

ESTEFAM, A. Direito Penal. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BRITO, A. C. D. Execução Penal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

ROIG, R. D. E. Aplicação da Pena. 2. ed. São Paulo: SARAIVA, 2015. E-Book.

GONÇALVES, V. E. R. Curso de Direito Penal - Parte Especial - Arts 121 a 361. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BITENCOURT, C. R. Falência da Pena de Prisão. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

PERIODICO Revista Brasileira de Direito Processual Penal - <http://www.ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP>

DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES

CURSO: Bacharelado em Direito CARGA
HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 3º

Introdução ao Direito das Obrigações. Noções Gerais sobre o Direito Obrigacional. Classificação

das Obrigações. O Direito Obrigacional e suas especificidades no Código Civil Brasileiro. Conceito e princípios do Direito das obrigações. Classificação e execução das obrigações. Modalidades de Pagamento e meios de extinção das obrigações. Garantias e privilégios do crédito. Transmissão das obrigações.

Bibliografia Básica:

Direito das Obrigações. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

AZEVEDO, A. V. Curso de Direito Civil - Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

NORONHA, F. Direito das Obrigações. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

PERIO' DICO Revista Científica Semana Acadêmica -
<https://semanaacademica.org.br/artigo/o-direito-das-obrigacoes-no-brasil-das-ordenacoes-codificacao>

Bibliografia Complementar:

DINIZ, M. H. Curso de Direito Civil Brasileiro. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GONÇALVES, C. R.; LENZA, P. Direito Civil Esquemático®. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

COELHO, Fábio Ulhôa. Curso de direito civil. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v.2.

LOBO, P. Direito Civil. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. ISBN Digital: 9786555596274.

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. Novo Curso de Direito Civil - Obrigações. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIO' DICO Revista Direito - <http://revistadireito.com/tag/direito-civil/>

DIREITO CONSTITUCIONAL II

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 3º

Organização político-administrativa da República Federativa do Brasil. Da distribuição de competência entre os entes estatais. Do Poder Executivo. Do Poder Legislativo. Do Poder Judiciário. Funções essenciais à justiça.

Bibliografia Básica:

MARTINS, F. Curso de Direito Constitucional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

SARLET, I. W; MARINONI, L. G & MITIDIERO, D. Curso de Direito Constitucional. 11. Ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. Curso de Direito Constitucional. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIO' DICO Revista de Direito Administrativo e Constitucional -
<http://www.revistaaec.com/index.php/revistaec>

Bibliografia Complementar:

MITIDIERO, D.; SARLET, I. W.; MARINONI, L. G. Curso de Direito Constitucional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

VASCONCELOS, C. Curso de Direito Constitucional, 8. Ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MAERTINS, F. Curso de Direito Constitucional, 6. Ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

MENDES, G. F. & CAVALCANTE FILHO, J. T. Manual Didático de Direito Constitucional, 1. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

BARROSO. L. R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 10. Ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIO' DICO Revista Brasileira de Direito Constitucional -
<http://www.esdc.com.br/publicacoes/rbdc.htm>

RESPONSABILIDADE CIVIL

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 30 horas/aulas
PERÍODO: 3º

A disciplina de responsabilidade civil trabalha com os elementos básicos da teoria geral da responsabilidade civil, desde a sua evolução até os efeitos dela decorrentes, procurando ressaltar o aspecto dual adotado no nosso ordenamento jurídico. Apresentando as várias espécies de responsabilidade civil, destacando a subjetiva e a objetiva, bem àquelas trazidas pela evolução social.

Bibliografia Básica:

CASSETTARI, C. Elementos de Direito Civil. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

GONÇALVES, C. R.; LENZA, P. Direito Civil Esquematizado®. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

DINIZ, M. H. Manual de Direito Civil. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIO' DICO Revista Brasileira de Direito Civil em Perspectiva -
<http://www.indexlaw.org/index.php/direitocivil>

Bibliografia Complementar:

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. Manual de Direito Civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

SCHREIBER, A. Manual de Direito Civil Contemporâneo. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. Novo Curso de Direito Civil. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

GONÇALVES, C. R. Direito Civil Brasileiro. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

DINIZ, M. H. Curso de Direito Civil Brasileiro. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIO' DICO Revista Direito - <http://revistadireito.com/tag/direito-civil/>

PSICOLOGIA JURÍDICA

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 30 horas/aulas
PERÍODO: 3º

1. Psicologia: história breve e fundamentos. Conceitos básicos em Psicologia para o Direito. Histórico da Psicologia Jurídica. 2. A pesquisa científica no campo da Psicologia Jurídica. Psicologia, Justiça, Moral e Direito. 3. Psicologia e Direito Penal: psicologia criminal e penal, determinação socioeconômico e cultural da delinquência. Fatores de ressocialização. A questão penitenciária e o problema da reincidência. 4. Psicologia e Direito Civil: responsabilização, anomia. Conceitos de responsabilidade e normalização da vida. Exceções: doença mental e transtornos psíquicos. Caráter e psicopatia. Direito de Família. Questões da Infância e Juventude. 5. Processo: provas. o exame psicológico a serviço da justiça e o problema do testemunho. o problema do viés decisório. Avaliação e perícia psicológica. 6. O processo não litigioso de

mediação de conflitos.

Bibliografia Básica:

FREITAS, A. C. P.; MACIEL, J. F. R.; MACIEL, J. F. R. Manual de Psicologia Jurídica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

DINIZ, M. H. Compêndio de introdução à ciência do direito. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. ISBN Digital: 9786553627369. ISBN

JU'NIOR, M. R. FILOSOFIA DO DIREITO. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. ISBN Digital: 9788502136694. ISBN Físico: N/A.

PERIODICO Estudos Interdisciplinares em Psicologia -
<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/eip/article/view/10646>

Bibliografia Complementar:

CASTILHO, R. Filosofia Geral e Jurídica. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

CARNIO, H. G. Direito e Antropologia. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

BICUDO, T. V. Por que Punir? 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

BITTAR, E. C. B. Introdução ao Estudo do Direito. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

BETIOLI, A. B. Introdução ao Direito. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIODICO Estudos Interdisciplinares em Psicologia -
<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/eip/article/view/10646>

4º PERÍODO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - Recursos

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 4º

1. Teoria Geral dos Recursos. 2. Recursos em Espécie; 3. Precedentes Judiciais; 4. Coisa Julgada;
5. Meios de Impugnação não-recursais

Bibliografia Básica:

BUENO, C. S. Manual de Direito Processual Civil. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book. ISBN Digital: 9786553622111

SARAIVA, R. M. D. Manual de Direito Processual Civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596175.

GONÇALVES, M. V. R.; LENZA, P. Direito Processual Civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555597103.

PERIODICO Revista Eletrônica de Direito Processual -
<http://www.arcos.org.br/periodicos/revista-eletronica-de-direito-processual/>

Bibliografia Complementar:

PINHO, H. D. B. D. Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book. ISBN Digital: 9786555596502

SOUZA, B. P. Introdução aos Recursos Cíveis e à Ação Rescisória. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. E-book. ISBN Digital: 9788502218949

MONNERAT, F. V. D. F. Súmulas e Precedentes Qualificados. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book. ISBN Digital: 9788553615605

BARROSO, D.; LETTIERE, J. F. Prática no Processo Civil. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788553611928

FONSECA, J. F. N. D.; GOUVEIA, J. R. F.; BONDIOLI, L. G. A.; NEGRÃO, T. Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor. 53. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620407.

PERIODICO Revista Eletrônica de Direito Processual - <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/index>

DIREITO PENAL III – CRIMES EM ESPÉCIE I

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 4º

Crimes contra o Patrimônio; Crimes contra a Dignidade Sexual; Crimes contra a Família: Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a Saúde Pública; Crimes contra a Paz Pública; Crimes contra a Fé Pública.

Bibliografia Básica:

ESTEFAM, A. Direito Penal. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GONÇALVES, V. E. R. Direito Penal - dos Crimes Contra a Pessoa. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

LENZA, P.; GONÇALVES, V. E. R. Direito Penal Esquematizado® - Parte Especial. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIO' DICO Revista Eletrônica de Direito Penal - <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redpenal>

Bibliografia Complementar:

CAPEZ, F. Curso de Processo Penal. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

JR., A. L. Fundamentos do Processo Penal. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GONÇALVES, V. E. R. Curso de Direito Penal - Parte Especial - Arts. 184 a 359-h. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

JR., A. L. Direito Processual Penal. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

JU' NIOR, M. R.; JU' NIOR, M. R. Código Penal Comentado. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIO' DICO Revista Brasileira de Direito Processual Penal - <http://www.ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP>

DIREITO CIVIL III - CONTRATOS

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 4º

A disciplina de contratos trabalha com os elementos básicos da estrutura da relação jurídica desde a sua formação até os efeitos dela decorrentes. Procura ressaltar aspectos principiológicos (princípios tradicionais e os novos princípios sociais) desde a formação dos contratos até a sua fase de execução. Apresenta os tipos contratuais regulamentados pela legislação ordinária e destaca novos modelos contratuais trazidos pela evolução social.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. Manual de Direito Civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

GONÇALVES, C. R. Direito Civil Brasileiro. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

LOBO, P. Direito Civil. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIO' DICO Revista Brasileira de Direito Civil em Perspectiva - <http://www.indexlaw.org/index.php/direitocivil>

Bibliografia Complementar:

CASSETTARI, C. Elementos de Direito Civil. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

DINIZ, M. H. Curso de Direito Civil Brasileiro. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. Novo Curso de Direito Civil - Contratos. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

SCHREIBER, A. Manual de Direito Civil Contemporâneo. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. Manual de Direito Civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

PERIODICO Revista de Direito Civil Contemporâneo - <http://www.direitocontemporaneo.com/>

DIREITO E TECNOLOGIA

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 4º

Estudo do desenvolvimento do Direito Digital. Investigação dos novos aspectos e relações jurídicas da sociedade da informação. Análise e estudo dos principais institutos jurídicos típicos do Direito Digital.

Bibliografia Básica:

MENDES, Laura Schertel (Coord.); ALVES, Sérgio Garcia (Coord.); DONEDA, Danilo (Coord.). Internet e Regulamentação. São Paulo: Saraiva, 2021.

TEIXEIRA, T. Direito Digital e Processo Eletrônico. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

PINHEIRO, P. P. Proteção de Dados Pessoais. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIODICO Direito & TI - <http://direitoeti.com.br/>

Bibliografia Complementar:

CONTE, Christiany Pegorari (org.); FIORILLO, Celso Antonio Pacheco (org.). Crimes no Meio Ambiente Digital. São Paulo: Saraiva, 2016.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. O Marco Civil da Internet e o Meio Ambiente Digital na Sociedade da Informação: Comentários à Lei N. 12.965/2014. São Paulo: Saraiva, 2015.

LIMA, Adriane; SAMANIEGO, Daniela; BARONOVSKY, Thainá. LGPD para Contratos. São Paulo: Saraiva, 2021.

TEIXEIRA, Tarcísio. Direito Digital e Processo Eletrônico. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

LGPD e E-commerce. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

PERIO' DICO Revista Eletrônica Científica Inovação e Tecnologia -
<https://periodicos.utfpr.edu.br/recit>

DIREITO CONSTITUCIONAL III

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 4º

1. Ordem Social na Constituição. 1.1. Seguridade Social. 1.2. Educação. 1.3. Cultura. 1.4. Desporto. 1.5. Ciência, Tecnologia e Inovação. 1.6. Comunicação Social. 1.7. Meio Ambiente. 1.8. Proteção a família, criança e adolescente e idosos. 1.9. Índios. 1.10. Distinção e correlação entre Direitos Sociais e Políticas Públicas. 2. Direitos Humanos, universalização e ampliação de proteções. 3. Direitos Difusos. 3.1. Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos. 3.2. Interesses Transindividuais. 3.3. Direitos do Consumidor. 3.4. Direito Urbanístico. 3.5. Proibição Administrativa. 4. Processo Constitucional. 4.1. Ações em Controle de Constitucionalidade. 4.2. Tutela Individual e Coletiva. 4.3. Remédios constitucionais. 4.3.1 Habeas corpus. 4.3.2. Mandado de segurança. 4.3.3. Mandado de injunção. 4.3.4. Habeas data. 4.4. Ação popular e Ação Civil Pública.

Bibliografia Básica:

MARTINS, F. Curso de Direito Constitucional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

SARLET, I. W; MARINONI, L. G & MITIDIERO, D. Curso de Direito Constitucional. 11. Ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. Curso de Direito Constitucional. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIO' DICO Revista de Direito Administrativo e Constitucional -
<http://www.revistaaec.com/index.php/revistaec>

Bibliografia Complementar:

MITIDIERO, D.; SARLET, I. W.; MARINONI, L. G. Curso de Direito Constitucional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

VASCONCELOS, C. Curso de Direito Constitucional, 8. Ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MAERTINS, F. Curso de Direito Constitucional, 6. Ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

MENDES, G. F. & CAVALCANTE FILHO, J. T. Manual Didático de Direito Constitucional, 1. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

BARROSO. L. R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 10. Ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIO' DICO Revista Brasileira de Direito Constitucional -
<http://www.esdc.com.br/publicacoes/rbdc.htm>

5º PERÍODO

DIREITO CIVIL IV - DIREITOS REAIS

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 5º

A disciplina de direito das coisas trabalha com os elementos básicos da posse e da propriedade, desde a sua formação até os efeitos deles decorrentes. Procura ressaltar aspecto princípio lógico desde a aquisição até sua extinção. Apresenta os tipos de direitos reais regulamentados pela legislação ordinária e destaca àqueles trazidos pela evolução social.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. Novo Curso de Direito Civil - Direitos Reais. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: Reais. São Paulo: Saraiva, 2020.

LOBO, Paulo. Direito civil: Reais. São Paulo: Saraiva, 2021.

PERIO' DICO Revista Brasileira de Direito Civil <https://www.ibdcivil.org.br/rbdc.php>

Bibliografia Complementar:

LISBOA, R. S. Manual de Direito Civil 4. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

GOUVEA, J. R. F.; FONSECA, J. F. N. D.; BONDIOLI, L. G. A.; NEGRÃO, T. Código Civil e Legislação Civil em Vigor. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GONÇALVES, C. R. Direito Civil. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

MAL, A. C. D. R. F. D.; MALUF, C. A. D. Introdução ao Direito Civil. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

AMARAL, F. Direito Civil: Introdução. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

PERIODICO Revista Brasileira de Direito Civil Contemporâneo
<https://ojs.direitocivilcontemporaneo.com/index.php/rdcc>

DIREITO DO CONSUMIDOR

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 5º

Análise da construção do sistema jurídico de defesa do consumidor em perspectiva contemporânea, apresentando o CDC como diploma protetivo do sujeito vulnerável da relação de consumo, e trabalhando com as alterações paradigmáticas trazidas com a sua edição, no que se refere aos seguintes temas: conceitos e o objeto da relação jurídica de consumo, a política nacional de relação de consumo, os direitos básicos do consumidor, a oferta e a publicidade abusiva, a contratação no CDC, a defesa do consumidor em juízo e as sanções administrativas, cíveis e criminais previstas no CDC. Destaca-se que os conteúdos serão desenvolvidos através de casos práticos do nosso dia a dia, unindo a teoria com a aplicação didática rotineira.

Bibliografia Básica:

Princípios Básicos do Direito do Consumidor Brasileiro. São Paulo: Saraiva, SOARES, R. M. F. Princípios Básicos do Direito do Consumidor Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

ALEXANDRIDIS, G.; FIGUEIREDO, S. D. C.; FIGUEIREDO, F. V. Minicódigo Consumidor Anotado. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

MASSO, F. D. D.; EBERLIN, F. B. V. T.; EBERLIN, F. B. V. T.; ABDO, H. N.; CORDOVIL, L. A. G.; CORDOVIL, L.; PFEIFFER, R. A. C.; COVAS, S.; OLIVEIRA, T. M. D.; AGUIAR, T. C. L. D.; FERNANDES, W. Direito, Gestão e Prática - Direito do Consumidor: a Visão da Empresa e da

Jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

PERIO' DICO RDC - Revista de Direito do Consumidor
www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/webrevistas/rdc-revista-de-direito-do-consumidor.html

Bibliografia Complementar:

RAMOS, A. D. C. Curso de Direito Internacional Privado. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

ALMEIDA, J. B. D. Manual de Direito do Consumidor. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

MARTINS-COSTA, J. A Boa-fé no Direito Privado. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

MANCUSO, R. D. C. Manual do Consumidor em Juízo. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

MENDES, L. S. Privacidade, Proteção de Dados e Defesa do Consumidor - Linhas Gerais de um Novo Direito Fundamental. São Paulo: Saraiva, 2014. E-book.

PERIO' DICO Revista de Direito do Consumidor - Bibliotecas UFU
https://acervo.bibliotecas.ufu.br/index.php?codigo_sophia=74353

DIREITO PENAL IV – Crimes em Espécie II

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 5º

Crimes contra a Administração Pública. Legislação Penal Especial: Lei de Crimes Hediondos e equiparados (Lei nº 8072/1990) Lei de Tortura (Lei n.9455/1997). Lei de Drogas. Lei n. 11.343/2006. Código de Trânsito Brasileiro (Lei n. 9503/1997). Lei Maria da Penha - Crimes de violência doméstica contra a mulher (Lei n.11340/2006).

Bibliografia Básica

ANDREUCCI, R. A. Legislação Penal Especial. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal - Volume 5 - Parte Especial. Crimes contra a administração pública. - 15ª Edição 2021. São Paulo: Saraiva.

ESTEFAM, A. Direito Penal. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIO' DICO Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal <http://seer.ufrgs.br/redppc>

Bibliografia Complementar

LENZA, P.; GONÇALVES, V. E. R. Direito Penal Esquematizado® - Parte Especial. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

CAPEZ, F. Curso de Direito Penal - Parte Especial Arts. 213 a 359-t - V. 3. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GONÇALVES, V. E. R. Curso de Direito Penal - Parte Especial - Arts. 184 a 359-h. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

JESUS, D. D. Direito Penal 4. 18. ed. São Paulo: SARAIVA, 2015. E-book.

DELMANTO, C.; DELMA, F. M. D. A.; DELMANTO, R. Código Penal Comentado. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

PERIO' DICO Revista Brasileira de Direito Processual Penal
<http://www.ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP>

DIREITO EMPRESARIAL I – Teoria da Empresa

CURSO: Bacharelado em Direito

CARGA HORÁRIA: 60

horas/aulas PERÍODO: 5º

Histórico, conceito e características do direito Empresarial. Princípios constitucionais aplicados ao direito empresarial. Empresário: caracterização, inscrição, capacidade e impedimentos. Conceitos fundamentais: noção de empresa, empresário, sócio ou acionista e estabelecimento, empresarial. Obrigações legais comuns a todo empresário. Registro público de empresas mercantis. Estabelecimento e contrato de trespasse. Locação não-residencial. Agentes Econômicos: Empresário Individual, responsabilidade. Empresário Rural. Empresários pessoas jurídicas: Personalidade Jurídica. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Tipos de pessoa jurídica: sociedades e sociedade unipessoal. Propriedade intelectual: marcas, patentes, modelo de utilidade e invenção e INPI. Nome empresarial: firma, denominação, nome fantasia, nome de domínio, registro e proteção legal.

Bibliografia Básica

CHAGAS, E. E. D.; LENZA, P. Direito Empresarial. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

VIDO, E. Curso de Direito Empresarial. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

SACRAMONE, M. Manual de Direito Empresarial. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIODICO Revista da Faculdade de Direito da UFMG
<https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/about/editorialPolicies#focusAndScope>

Bibliografia Complementar:

NOGUEIRA, R. J. N. Curso de Direito Comercial e de Empresa. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

TOMAZETTE, M. Teoria Geral e Direito Societário. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

NEGRÃO, R. Manual de Direito Empresarial. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

GOMES, L. F.; GIALLUCA, A.; SANCHEZ, A.; BIANCHINI, A. Saberes do Direito 27 – Direito Empresarial I. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

TEIXEIRA, T. Direito Empresarial Sistematizado. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIODICO Revista Veredas do Direito
<https://www.revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas>

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - Execução

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 5º

Aspectos gerais da execução. Panorama das execuções. Cumprimento de sentença. Execução de título extrajudicial. A atipicidade dos meios executivos e posição dos Tribunais Superiores.

Bibliografia Básica:

BUENO, C. S.; GOUVEIA, J. R. F.; FONSECA, J. F. N. D.; FONSECA, J. F. N. D.; BONDIOLI, L. G. A. Comentários ao Código de Processo Civil - Vol X - Arts. 509 a 538. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

NEVES, D. A. A. Comentários ao Código de Processo Civil - Volume XVII: Arts. 824 a 875. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

THAMAY, R. F. K. Modalidades Executivas no Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

PERIODICO Revista Eletrônica de Direito Processual - Publicações UERJ www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp

Bibliografia Complementar

CARVALHO, F.; GOUVEA, J. R. F.; FONSECA, J. F. N. D.; BONDIOLI, L. G. A. Comentários ao Código de Processo Civil - Volume XIX. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

BUENO, C. S. Comentários ao Código de Processo Civil Vol. 2 Comentários ao Código de Processo Civil Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

BUENO, C. S. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GONÇALVES, M. V. R. Novo Curso de Direito Processual Civil. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

FONSECA, J. F. N. D.; GOUVEA, J. R. F.; BONDIOLI, L. G. A.; NEGRÃO, T. Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor. 53. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620407.

PERIODICO Direito e Praxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

6º PERÍODO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV – Procedimentos Especiais

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 6º

1. Jurisdição; 2. Evolução das Ações de Procedimento Especial no Processo Civil; 3. As Ações de Procedimento Especial frente a Constituição Federal de 1988 e ao Código de processo Civil atual; 4. Legitimidade de Partes; 5. Procedimentos especiais. 6. Ações possessórias. 7. Juizados Especiais.

Bibliografia Básica:

CAMPINHO, S. Curso de Direito Comercial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

COUTINHO, S. M. B. Fusões & Aquisições. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

ALMEIDA, A. P. D. Manual das Sociedades Comerciais. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

PERIODICO Revista de Ciências Jurídicas

<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RevCiencJurid>

Bibliografia Complementar:

NOGUEIRA, R. J. N. Curso de Direito Comercial e de Empresa. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-

book.

CHAGAS, E. E. D.; LENZA, P. Direito Empresarial. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

NEGRAO, R. Manual de Direito Empresarial. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

TOMAZETTE, M. Curso de Direito Empresarial. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

SILVA, A. C. Direito Societário - Estudo Sobre a Lei de Sociedades por Ações. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

PERIODICO Direito e Praxis <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

DIREITO ADMINISTRATIVO I

CURSO: Bacharelado em Direito

CARGA HORÁRIA: 60

horas/aulas PERÍODO: 6º

Estudo da função administrativa do Estado. O Direito Administrativo como instrumento da administração pública. Princípios do Direito Administrativo. Atividades e Entidades administrativas. Agentes Públicos. Servidores Públicos. Cargos, funções e empregos públicos. Serviço público e sua delegação. Atos e Fatos administrativos. Atividades e Poderes administrativos. Poder de polícia do Estado.

Bibliografia Básica:

MAZZA, A. Manual de Direito Administrativo. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

FILHO, R. D. S. C. Curso de Direito Administrativo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

ALMEIDA, F. B. D. Manual de Direito Administrativo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIODICO Revista Veredas do Direito
<https://www.revista.domholder.edu.br/index.php/veredas>

Bibliografia Complementar:

MAZZA, A.; NICHOLAS, P. Administrativo #prática. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

ARAÚJO, E. N. D. Curso de Direito Administrativo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

FILHO, M. D. S. F.; JUNIOR, E. P. N.; CAVALCANI, F.; NOBREGA, T. C. D. A. Comentários a Lei do Processo Administrativo Federal. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

ROSSI, L. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

SPITZCOVSKY, C.; LENZA, P. Coleção Esquematizado - Direito Administrativo. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIO' DICO Revista Brasileira de Direito IMED

<https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/index>

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

CURSO: Bacharelado em Direito

CARGA HORÁRIA: 60

horas/aulas

Considerações preliminares sobre o processo penal. Desenvolvimento histórico do Direito Processual Penal. Princípios que regem o processo penal. Aplicação da lei processual penal. Inquérito policial. Ação penal. Ação civil *ex delicto*. Jurisdição e competência. Questões e processos incidentes. Das provas.

Bibliografia Básica:

FILHO, V. G. Manual de Processo Penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

CAPEZ, F. Curso de Processo Penal. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

JR., A. L. Fundamentos do Processo Penal. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIO' DICO Revista de Ciências Jurídicas

<http://www.pgskroton.com.br/seer/index.php/juridicas/index>

Bibliografia Complementar:

MARCAˆO, R. Curso de Processo Penal. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

REIS, A. C. A.; GONÇALVES, V. E. R. Processo Penal Procedimentos, Nulidades e Recursos. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

BONFIM, E. M. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

REIS, A. C. A.; GONÇALVES, V. E. R. Sinopses Jurídicas - Processo Penal. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

BONFIM, E. M. Código de Processo Penal. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

PERIODICO Revista da Faculdade de Direito da UFMG

<https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/about/editorialPolicies#focusAndScope>

DIREITO EMPRESARIAL II – Sociedades Empresarias

CURSO: Bacharelado em Direito CARGA

HORÁRIA: 60 horas/aulas

PERÍODO: 6º

Introdução ao Direito societário. Conceito Sociedade e as Teorias do Direito Societário. Personalidade jurídica e efeitos. Desconsideração da personalidade jurídica. Classificação das sociedades: Simples e Empresariais. Personalizadas e Não Personalizadas. Responsabilidade da sociedade e dos sócios. Constituição das sociedades em geral. Acordo de Sócios. Sociedades em espécie.

Bibliografia Básica:

CAMPINHO, S. Curso de Direito Comercial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book. COUTINHO, S.

M. B. Fusões & Aquisições. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

ALMEIDA, A. P. D. Manual das Sociedades Comerciais. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

PERIODICO Revista Direito, Estado e Sociedade
<https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/index>

Bibliografia Complementar:

NOGUEIRA, R. J. N. Curso de Direito Comercial e de Empresa. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

CHAGAS, E. E. D.; LENZA, P. Direito Empresarial. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book. NEGRÃO, R. Manual de Direito Empresarial. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

TOMAZETTE, M. Curso de Direito Empresarial. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

SILVA, A. C. Direito Societário - Estudo Sobre a Lei de Sociedades por Ações. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

PERIODICO Revista Direito Ambiental e Sociedade
<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/direitoambiental>

DIREITO CIVIL V – FAMÍLIA

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 6º

Direito das Famílias: Evolução, Família na Constituição Federal e no Código Civil. Princípios Constitucionais que se aplicam ao Direito de Família. Espécies de família e novos modelos familiares. Casamento, da formação à dissolução. União estável. Relações de parentesco. Filiação. Poder familiar. Guarda. Alimentos. Bem de família.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro direito da família - Volume:6 - 20 ed. São Paulo: Saraiva jur, 2023.

LOBO, P. Direito Civil, v.6. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GONÇALVES, C. R.; LENZA, P. Direito Civil Esquematizado®. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIODICO Revista de Direito Brasileira (RD) <https://www.indexlaw.org/index.php/rdb>

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, D. M. D. Direito das Famílias. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

DINIZ, M. H. Curso de Direito Civil Brasileiro. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

MAL, A. C. D. R. F. D.; MALUF, C. A. D. Curso de Direito de Família. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

GONÇALVES, C. R. Direito de Família. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

AZEVEDO, A. V. Curso de Direito Civil 6 - Direito de Família. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

PERIODICO Revista de Direitos e Garantias Fundamentais (FDV) www.fdv.br/revista

7º PERÍODO

DIREITO CIVIL VI – SUCESSÕES

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 7º

Ementa: 1. Noções gerais do direito sucessório. 2. Evolução histórica do direito sucessório no Brasil; 3. Abertura da sucessão. Transmissão da herança. 4. Capacidade para suceder. Pactos sucessórios; Indignidade do herdeiro. Deserdação; tipos de herança 5. Aceitação e Renúncia da herança. cessão da herança; Indivisibilidade da herança, herança jacente, herança vacante; 6. Vocação hereditária. Sucessão legítima e testamentária. Sucessão Legítima, Ordem de vocação hereditária. Herdeiros necessários. 7. Testamento: legitimidade, objeto e finalidade. Nulidade de testamento. Disponibilidade de bens do testamenteiro. Revogação 8. Formas de testamentos. 9. Disposições testamentárias: conteúdo, interpretação e análise. Modalidade de legados e seus efeitos 10. Substituições e Fideicomisso. 11. Sonogados e Colações. 12. Inventário: noção geral. Processo Civil Sucessório: inventário e arrolamento. Petição de herança, Partilha. Garantia dos quinhões. Validade da partilha.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. Novo Curso de Direito Civil - Direito das Sucessões. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

MALUF, C. A. D.; MAL, A. C. D. R. F. D. Curso de Direito das Sucessões. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

CARVALHO, D. M. D. Direito das Sucessões. 6a. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

PERIODICO Revista de Direito de Família e Sucessão
<https://indexlaw.org/index.php/direitofamilia>

Bibliografia Complementar:

GIANCOLI, Brunno Pandori Direito Civil 499-526p. 1. Direito das sucessões. 2. Sucessão legítima, 3. Sucessão Testamentária, 4. Inventário e partilha 2016. Saraiva, E-book

GONÇALVES, Carlos Roberto Direito das Sucessões. Saraiva, E-book.

VENOSA, Sílvio de Salvo Direito Civil: direito das sucessões 2008. Saraiva, E-book.

AZEVEDO, A. V. Curso de Direito Civil 7 - Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva, 2019. E- book.

Direito das Sucessões, 21ª. Ed, Saraiva, 2020, E-Book.

PERIO' DICO Revista de Direito FGV – <https://direitosp.fgv.br/revista-direito-gv>

DIREITO ADMINISTRATIVO II

CURSO: Bacharelado em Direito

CARGA HORÁRIA: 60

horas/aulas PERÍODO: 7º

Licitações e contratos administrativos - Lei 14.133/21. Responsabilidade Civil do Estado. Intervenção do Estado na Propriedade Privada. Improbidade Administrativa. Bens Públicos. Controle da Administração Pública.

Bibliografia Básica:

MAZZA, A. Manual de Direito Administrativo. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

SPITZCOVSKY, C.; LENZA, P. Coleção Esquematizado - Direito Administrativo. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

FILHO, R. D. S. C. Curso de Direito Administrativo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIO' DICO Revista Veredas do Direito

<https://www.revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas>

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, F. B. D. Manual de Direito Administrativo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

ARAU'JO, E. N. D. Curso de Direito Administrativo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

ROSSI, L. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

SILVA, C. M. D.; PINHEIRO, L. F. V. Direito Administrativo-direito da Infraestrutura. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

ROSSI, L. Nível Superior - Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

PERIO' DICO Revista Do Direito Publico <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub>

DIREITO EMPRESARIAL III - Títulos de crédito. Contratos. Leis nº 11.101/05 e 14.112/20

CURSO: Bacharelado em Direito

CARGA HORÁRIA: 60

horas/aulas PERÍODO: 7º

1. Títulos De Crédito: Letra de Câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata Mercantil. Outros Títulos de Créditos: Conhecimento de depósito e Warrant. Conhecimento de transporte. Letra imobiliária. Letra hipotecária. Cédula hipotecária. Títulos de crédito industrial. Títulos de crédito rural. 2. Contratos: Teoria geral dos contratos empresariais: noções gerais. A globalização e o direito contratual. Direito brasileiro dos contratos. Classificação dos contratos. Alienação fiduciária em garantia. Faturização (FACTORING). Arrendamento mercantil (LEASING). Franquia (FRANCHISING). Representação Comercial. Comissão/Agência. Leis nº 11.101/2005 e 14.112/2020.

Bibliografia Básica:

NOGUEIRA, R. J. N. Curso de Direito Comercial e de Empresa. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

ALMEIDA, A. P. D. Teoria e Prática dos Títulos de Crédito. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

NEGRÃO, R. Falência e Recuperação de Empresas. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIODICO Revista Brasileira de Direito Empresarial
<https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/issue/view/88>

Bibliografia Complementar:

GOMES, L. F.; BIANCHINI, A. Saberes do Direito 29 - Direito Empresarial Iii - Títulos de Crédito e Contratos Empresariais. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

SACRAMONE, M. B. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

TOMAZETTE, M. Curso de Direito Empresarial - Títulos de Crédito. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

TEIXEIRA, T. Direito Empresarial Sistematizado. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book. VIDO, E. Curso de Direito Empresarial. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

SACRAMONE, M. Manual de Direito Empresarial. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIO' DICO Revista de Direito FGV – <https://direitosp.fgv.br/revista-direito-gv>

DIREITO PROCESSUAL PENAL II

CURSO: Bacharelado em Direito

CARGA HORÁRIA: 60

horas/aulas PERÍODO: 7º

Citação e intimação das partes processuais e suas diferenças. Tipos de sentenças e sua estrutura: Conceito e tipos de nulidade processuais no curso do processo. Conceitos e tipos de recursos e suas especificidades. Ações de impugnação tais como habeas corpus, mandado de segurança, revisão criminal, reabilitação. Tipos de procedimentos tais como rito ordinário, sumaríssimo e dentre eles será abordado também Tribunal do Júri. Disposições Gerais do Processo Penal tais como audiências, atos processuais. prazos, custas, retirada de autos e outros.

Bibliografia Básica:

MARCONI, R. Curso de Processo Penal. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-

book. CAPEZ, F. Curso de Processo Penal. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

JR., A. L. Fundamentos do Processo Penal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIO' DICO Revista Brasileira de Direito Processual Penal
<http://www.ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP/index>

Bibliografia Complementar:

Liberdade e Prisão no Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

BONFIM, E. M. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

REIS, A. C. A.; GONÇALVES, V. E. R. Sinopses Jurídicas - Processo Penal. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

GLOECKNER, R. J. Nulidade no Processo Penal. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

FILHO, V. G. Manual de Processo Penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

PERIO' DICO Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal <http://seer.ufrgs.br/redppc>

DIREITO DO TRABALHO I

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 7º

Histórico. O trabalho humano. Direito Individual do Trabalho. Conceitos. Fontes. Princípios. Classificação. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Garantias Constitucionais. Contrato de Trabalho. Sujeitos. Registro. Alteração, interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Jornada de Trabalho. Teletrabalho e home office. Repouso. Estabilidades. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Aviso Prévio. Férias. Remuneração. Higiene, Saúde e Segurança do Trabalhador. Trabalhos Especiais (Mulher e do Menor). A questão da pessoa com deficiência. Terceirização. Aviso Prévio e Extinção do Contrato de Trabalho e suas espécies. Meio Ambiente do Trabalho.

Bibliografia Básica:

LEITE, C. B. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MARTINEZ, L. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GARCIA, G.F.B. Curso de Direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIÓDICO Revista Constituição e Garantia de Direitos
<https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/index>

Bibliografia Complementar:

MARTINEZ, L; CARVALHO JUNIOR, P. L. Assédio Moral Trabalhista: Ações Coletivas e Processo Estrutural. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

SANTOS, C.G. D; FILHO, R. P. As Inovações Tecnológicas e o Assédio Moral Organizacional. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

BASILE, C. Direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

FINCATO, D; STURMER, G. A reforma trabalhista simplificada: comentários a lei n. 13.467/2017. Porto Alegre: EdiPUC-RS, 2019. E-book.

BERTAGNI, R. F.D. S; MONTEIRO. A.L. Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIODICO Revista Brasileira de Historia do Direito
<http://www.indexlaw.org/index.php/historiadireito/index>

PRÁTICA JURÍDICA I (CÍVEL)

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 100 horas/aulas
PERÍODO: 7º

Análise de Casos Concretos. Articulação teórica e prática: atendimento, consulta, exposição fatos e documentos. Elaboração de Peças Processuais. Direito Processual Civil. Processo de Conhecimento. Procedimento comum. Petição Inicial. Respostas do réu. Direito Material Civil: Parte Geral, Obrigações, Contratos, Reais, Família. Iniciação ao PJE. Audiência. Letramento Digital. Visual Law.

Bibliografia Básica:

CHACON, L. F. R. Manual de Prática Forense Civil. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Ebook. Disponível na biblioteca digital.

FONSECA, J. F. N. D.; GOUVEA, J. R. F.; BONDIOLI, L. G. A.; NEGRÃO, T. Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor. 53. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Ebook.

CARVALHO, F.; GOUVEA, J. R. F.; FONSECA, J. F. N. D.; BONDIOLI, L. G. A. Comentários ao Código de Processo Civil - Volume XIX. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIODICO Revista Eletrônica de Direito Processual - Publicações
UERJ www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp

Bibliografia Complementar:

BUENO, C. S. Manual de Direito Processual Civil. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

GONÇALVES, M. V. R.; LENZA, P. Direito Processual Civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

SARINHA, R. M. D. Manual de Direito Processual Civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Ebook.

THAMAY, R. F. K. Manual de Direito Processual Civil. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

ROSA, C. P. D.; VICTALINO, A. C.; BARROSO, D.; PIMENTA, E.; JUNIOR, M. A. A.; JR., V. G. Prática Civil. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIODICO Revista Brasileira De Direito <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito>

8º PERÍODO

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 8º

O Direito Previdenciário. O INSS. Qualidade de segurado e período de graça. Prestações devidas aos segurados em geral. Custeio da Previdência Social. Prestações devidas ao trabalhador urbano e rural. Benefícios previdenciários programáveis. Segurança e acidentes do trabalho. Processo previdenciário.

Bibliografia Básica:

SANTOS, M. F. D. Direito Previdenciário. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

SANTOS, M. F. D. Previdência Social. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

MARTINEZ, L. Reforma da Previdência. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

PERIODICO Revista De Ciências Jurídicas
<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RevCiencJurid>

Bibliografia Complementar:

NEVES, G. B. Manual de Direito Previdenciário - Direito da Seguridade Social. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

ANDRADE, F. C. M. D.; LEITÃO, A. S. Coleção Concursos Públicos - Nível Médio & Superior - Direito Previdenciário. São Paulo: Saraiva, 2012. E-book.

SANTOS, M. F. D.; LENZA, P. Direito Previdenciário. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

LEITÃO, A. S.; MEIRINHO, A. G. S. Manual de Direito Previdenciário. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

NASSAR, E. Previdência Social na era do Envelhecimento. São Paulo: Saraiva, 2014. E-book.

PERIODICO Revista Do Direito Publico <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub>

DIREITO DO TRABALHO II

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 8º

Direito Coletivo do Trabalho: denominação, definição, conteúdo, função. A reforma trabalhista. A Lei nº 13.467/17 e as alterações no Direito Coletivo. Conflitos coletivos de trabalho e sua resolução. Princípios especiais. Sindicato. Sistemas sindicais. Organização sindical brasileira. Garantias sindicais. Natureza jurídica do sindicato. Retrospectiva histórica. Negociação coletiva trabalhista. Diplomas negociais coletivos. Dissídios coletivos de trabalho. Greve. Locaute. Meios de solução de conflitos: autotutela, autocomposição, heterocomposição. Arbitragem. Mediação. Comissões de Conciliação Prévia. Temas atuais de desenvolvimento sustentável.

Bibliografia Básica:

LEITE, C. B. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MARTINEZ, L. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GARCIA, G.F.B. Curso de Direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIÓDICO Revista Direito E Dialogicidade <http://periodicos.urca.br/ojs/index.php/DirDialog>

Bibliografia Complementar:

MARTINEZ, L; CARVALHO JUNIOR, P. L. Assédio Moral Trabalhista: Ações Coletivas e Processo Estrutural. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

SANTOS, C.G. D; FILHO, R. P. As Inovações Tecnológicas e o Assédio Moral Organizacional. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

BASILE, C. Direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

FINCATO, D; STURMER, G. A reforma trabalhista simplificada: comentários a lei n. 13.467/2017. Porto Alegre: EdiPUC-RS, 2019. E-book.

BERTAGNI, R. F.D. S; MONTEIRO. A.L. Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIÓDICO InSURGência: revista de direitos e movimentos sociais <http://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/about>

DIREITO DE TRÂNSITO

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 30 horas/aulas
PERÍODO: 8º

O conteúdo da disciplina Direito de Trânsito será a Lei n.º 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, V. E. R.; CAPEZ, F. Aspectos Criminais do Código de Trânsito. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

MITIDIERO, N. P. Crimes de Trânsito e Crimes de Circulação Extratransito - Comentários à Parte Penal do Código de Trânsito Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

MARCAO, R. F. Crimes de Trânsito. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

PERIODICO Revista de Direito da Cidade <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/index>

Bibliografia Complementar:

VASCONCELOS, C. Curso de Direito Constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

CAPEZ, F. Legislação Penal Especial. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MAZZA, A. Manual de direito administrativo. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. ISBN Digital: 9786553627055. ISBN Físico: 9786553627086.

ALMEIDA, F. B. D. Manual de direito administrativo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. ISBN Digital: 9786553620421. ISBN Físico: 9786553621121.

ARAÚJO, E. N. D. Curso de Direito Administrativo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN Digital: 9788553172566. ISBN Físico: 9788547229405.

PERIODICO Revista Constituição e Garantia de Direitos
<https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/index>

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 8º

Direito internacional público: Noções introdutórias ao direito internacional público. Sujeitos de direito internacional. Relação entre direito interno e direito internacional. Fontes do direito internacional público. Tratados internacionais. Estados. Organismos internacionais. Integração regional. Conflitos internacionais e Tribunal Penal Internacional. Domínio público internacional: Direito Marítimo, Direito Aeronáutico e Direito Espacial. -- 2. Direito internacional privado: Noções introdutórias do direito internacional. Fontes do direito internacional privado. Normas de direito internacional privado no Brasil. Elementos de conexão. Dos limites da jurisdição nacional: aportes do Código de processo civil brasileiro. Preceitos básicos do direito internacional privado. Homologação de sentença estrangeira. Arbitragem internacional. Contratos internacionais.

Bibliografia Básica:

Teixeira, Carla Moura. Manual de Direito Internacional Público e Privado. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023;

Ramos, Andre de Carvalho. Curso De Direito Internacional Privado. 3ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2023;

Casella, Paulo Borba. Accioly, Hildebrando. Manual de Direito Internacional Público. 26ª edição. São Paulo: Saraiva, 2023.

PERIO' DICO Revista De Direito Internacional
<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi>

Bibliografia Complementar:

Rechsteiner, Beat Walter. Direito Internacional Privado - Teoria e Prática. 21ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2022;

Guerra, Sidney. Direito Internacional Público. 15ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2023.

ACCIOLY, H.; CASELLA, P. B.; SILVA, G. E. D. N. E. Manual de Direito Internacional Público. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

JUBILUT, L. L.; MONACO, G. F. E. C. Saberes do Direito 56 - Direito Internacional Privado. São Paulo: Saraiva, 2012. E-book.

REZEK, F. Direito Internacional Público. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIO' DICO Revista de Direito Internacional
<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/about/editorialPolicies#focusAndScope>

METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO

CURSO: Bacharelado em Direito

CARGA HORÁRIA: 30

horas/aulas PERÍODO: 8º

Apresentação da pesquisa como atividade universitária indissociável do ensino e da extensão, do ambiente acadêmico como instância de aprendizagem e produção do conhecimento, das técnicas de estudo, coleta e sistematização de informações na Ciência Jurídica, e da estrutura metodológica do planejamento e execução do trabalho científico. Capacitação para uso produtivo e responsável dos recursos eletrônicos como fonte de pesquisa. Instrumentalização da redação científica metodologicamente correta, com ênfase nas normas técnicas de citação como meio de respeito aos direitos autorais. Elaboração de projeto de pesquisa.

Bibliografia Básica:

MONTEIRO, C. S.; MONTEIRO, C. S.; MEZZAROBBA, O. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BITTAR, E. C. B. Metodologia da Pesquisa Jurídica. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

BARBOSA, C. V. Metodologia da Pesquisa Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIÓDICO Revista de Direito Brasileira – RDB

<https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd>

Bibliografia Complementar:

SOARES, R. M. F. Hermenêutica e Interpretação Jurídica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PETRI, M. J. C. Manual de Linguagem Jurídica. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MONEBHURRUN, N. Manual de Metodologia Jurídica - Técnicas para Argumentar em Textos Jurídicos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

MARTINO, A.; LENZA, P. Português Esquematizado. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

WOLKMER, A. C. Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

PERIO' DICO Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política
<http://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/index>

DIREITO TRIBUTÁRIO I

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60
horas/aulas PERÍODO: 8º

O Direito Tributário I consiste no estudo das normas que estruturam, delimitam e condicionam o exercício da tributação pelos diversos entes políticos com competência tributária, bem como das relações jurídicas entre o Fisco e os contribuintes e demais obrigados tributários, relacionadas à exigência, fiscalização e arrecadação dos tributos.

Bibliografia Básica:

SCHOUERI, L. E. Direito Tributário. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PAULSEN, L. Curso de Direito Tributário Completo. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

LENZA, P.; CAPARROZ, R. Direito Tributário Esquematizado®. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIO' DICO Revista Forum de Direito Tributario – RFDT
http://bidforum.com.br/bidBiblioteca_pre_periodico_ap.aspx?tp=1 &p=4&abrev=REV

Bibliografia Complementar:

COSTA, R. H. Curso de Direito Tributário. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

AMARO, L. D. S. Direito Tributário Brasileiro. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

CARNEIRO, C. Curso de Direito Tributário e Financeiro. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

CHIMENTI, R. C. Sinopses Jurídicas - Dir Tributário 16 Al. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

MAZZA, A. Tributário #nprática. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

PERIO' DICO Revista De Direito Internacional Econômico E Tributario
<https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDIET>

PRÁTICA JURÍDICA II (CÍVEL)

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 100 horas/aulas
PERÍODO: 8º

Análise de casos concretos. Elaboração de Peças Processuais com base no Código de Processo Civil, com análise de Critério de Competência. Fundamentação: inicial, defesa e recursos, razões e contrarrazões em apelação, agravo, recurso especial e extraordinário, recurso inominado, embargos, tudo com base no Direito Material Civil (Parte Geral, Obrigações, Contratos, Reais, Família, Sucessões. Responsabilidade Civil. Cumprimento de Sentença. Defesa do Executado (Impugnação), considerando os conteúdos do Processo Civil como um todo, além de conteúdos complementares: ações no extrajudicial, usucapião, inventário, divórcio, adjudicação compulsória. Procedimentos cartorários. Cálculo de prazos processuais. Precificação dos serviços advocatícios. Atuação nas Varas e nos Tribunais Cíveis.

Bibliografia Básica:

CHACON, L. F. R. Manual de Prática Forense Civil. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Ebook. Disponível na biblioteca digital.

FONSECA, J. F. N. D.; GOUVEA, J. R. F.; BONDIOLI, L. G. A.; NEGRÃO, T. Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor. 53. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Ebook.

Código de Processo Civil Saraiva 2022.

PERÍODICO Revista Eletrônica de Direito Processual Civil – REDP <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/index>

Bibliografia Complementar:

BUENO, C. S. Manual de Direito Processual Civil. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

GONÇALVES, M. V. R.; LENZA, P. Direito Processual Civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

SARINHA, R. M. D. Manual de Direito Processual Civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Ebook.

THAMAY, R. F. K. Manual de Direito Processual Civil. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

ROSA, C. P. D.; VICTALINO, A. C.; BARROSO, D.; PIMENTA, E.; JUNIOR, M. A. A.; JR., V. G. Prática Civil. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIODICO Revista Forense <https://periodicos.pucpr.br/direitoeconomico/issue/view/2049>

9º PERÍODO

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 30 horas/aulas
PERÍODO: 9º

Direito Processual do Trabalho: conceito, histórico, características, princípios – Formas Alternativas de Solução dos Conflitos – Comissão de Conciliação Prévia. Justiça do Trabalho: Organização e Competência - O Processo Trabalhista: Dissídio Individual, Dissídio Coletivo – Recursos – Execução – Perspectivas do Direito Processual do Trabalho.

Bibliografia Básica:

F, I. G. D. S. M. Manual Esquematizado de Direito e Processo do Trabalho. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PEREIRA, L. Manual de Processo do Trabalho. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

ALMEIDA, A. P. D. Curso Prático de Processo do Trabalho. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

PERIODICO Revista de Ciencias juridicas <https://ojs.unifor.br/rpen>

Bibliografia Complementar:

MARTINEZ, L. Curso de Direito do Trabalho. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

Processo do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

LEITE, C. H. B. Curso de Direito Processual do Trabalho. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

LENZA, P.; ROMAR, C. T. M. Direito Processual do Trabalho. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

GARCIA, G. F. B. Curso de Direito do Trabalho. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIODICO Revista LTR <https://rdn.cnbsp.org.br/>

DIREITO TRIBUTÁRIO II

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 9º

Crédito tributário. Lançamento. Suspensão, extinção e exclusão da exigibilidade do crédito tributário. Garantias, privilégios e preferências do crédito tributário. Administração tributária. Dívida ativa e Execução fiscal. Processo administrativo-fiscal federal. Processo Judicial Tributário. Globalização, integração econômica e harmonização tributária conceitos e influências sobre o Sistema Tributário Nacional. Tributos. Taxas. Contribuições de melhoria. Contribuições parafiscais ou especiais. Empréstimos compulsórios. Análise da jurisprudência local.

Bibliografia Básica:

SCHOUERI, L. E. Direito Tributário. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PAULSEN, L. Curso de Direito Tributário Completo. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

LENZA, P.; CAPARROZ, R. Direito Tributário Esquematizado®. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIODICO Revista de Direito Tributario Atual -RDTA
<https://revista.ibdt.org.br/index.php/RDTA/>

Bibliografia Complementar:

COSTA, R. H. Curso de Direito Tributário. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

AMARO, L. D. S. Direito Tributário Brasileiro. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

CARNEIRO, C. Curso de Direito Tributário e Financeiro. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

CHIMENTI, R. C. Sinopses Jurídicas - Dir Tributário 16 Al. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

MAZZA, A. Tributário #nprática. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

PERIODICO Revista Forum de Direito Tributario
<https://divulgacao.editoraforum.com.br/revista-rfdt>

DIREITO AMBIENTAL

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 30 horas/aulas
PERÍODO: 9º

Tutela jurídica do meio ambiente. Direito Ambiental Brasileiro: Constituição Federal e Meio Ambiente. Educação ambiental. O direito ao meio ambiente equilibrado e dano ambiental. Reparação ao dano ecológico. Administração ambiental: Sistema e política nacional do meio ambiente. Proteção da natureza e do patrimônio ambiental. Remédios processuais para proteção do meio ambiente. Proteção internacional do meio ambiente. Reforma Agrária. Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Bibliografia Básica:

TRENNEPOHL, T. Manual de Direito Ambiental. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

RODRIGUES, M. A.; LENZA, P. Direito Ambiental Esquematizado®. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

SIRVINSKAS, L. P. Manual de Direito Ambiental. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIODICO Revista Direito Ambiental e Sociedade
<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/direitoambiental/index>

Bibliografia Complementar:

FIORILLO, C. A. P. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

FIORILLO, C. A. P.; FERREIRA, R. M. Direito Ambiental Tributário. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

RODRIGUES, M. A. Direito Ambiental Esquematizado. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

SARLET, I. W. Princípios do Direito Ambiental. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

LEITE, J. R. M.; CANOTILHO, J. J. G. Direito Constitucional Ambiental Brasileiro. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

PERIODICO Revista Brasileira De Direito Animal
<https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA/about/editorialPolicies#focusAndScope>

MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 30 horas/aulas
PERÍODO: 9º

Introdução aos meios de resolução de conflitos. Métodos alternativos de resolução de conflitos. Contextualização da mediação nível internacional e nacional. Fundamentos e princípios da mediação. Teoria geral do conflito. Pré-mediação. Mediação: procedimentos. Contextos de aplicação da mediação. Código de Ética dos mediadores.

Bibliografia Básica:

GUILHERME, L. F. D. V. A. Manual de Arbitragem e Mediação. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PINHO, H. D. B. D.; MAZZOLA, M. Manual de Mediação e Arbitragem. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

FILHO, N. C. Arbitragem e Acesso à Justiça- o Novo Paradigma do Third. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

PERIODICO Rearb- revista de arbitragem e mediação
<https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/webrevistas/rarb-revista-de-arbitragem-e-mediacao.html>

Bibliografia Complementar:

WALD, A.; LEMES, S. F. Arbitragem Comercial Internacional. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

VERÇOSA, H. Os "segredos" da Arbitragem. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

LAGRATA, V. F. Inovações Tecnológicas nos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

JU, F. A. W. C. Conflitos Normativos no Sistema de Solução de Controvérsias. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

WILSON, R. B.; TVERSKY, A.; MNOOKIN, R. H.; ROSS, L.; ARROW, K. J. Barreiras para Resolução de Conflitos - Série Gvlaw. São Paulo: Saraiva, 2011. E-book.

PERIODICO Revista Anep de Direito processual <https://revistaanep.com.br/>

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 30 horas/aulas
PERÍODO: 9º

Revisão do projeto construído na disciplina Metodologia Científica; revisão das categorias e conceitos apreendidos na disciplina Metodologia Científica; levantamento bibliográfico; realização da pesquisa; elaboração de artigo científico.

Bibliografia Básica:

MONTEIRO, C. S.; MONTEIRO, C. S.; MEZZAROBBA, O. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BITTAR, E. C. B. Metodologia da Pesquisa Jurídica. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

BARBOSA, C. V. Metodologia da Pesquisa Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIODICO Revista Direito UNIFACS – Debate Virtual
<https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/index>

Bibliografia Complementar:

SOARES, R. M. F. Hermenêutica e Interpretação Jurídica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PETRI, M. J. C. Manual de Linguagem Jurídica. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MONEBHURRUN, N. Manual de Metodologia Jurídica - Técnicas para Argumentar em Textos Jurídicos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

MARTINO, A.; LENZA, P. Português Esquematizado. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

WOLKMER, A. C. Introdução ao CONSTITUCIONAL Pensamento Jurídico Crítico. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

PERIODICO Revista de Ciências Jurídicas
<http://www.pgsskroton.com.br/seer/index.php/juridicas/index>

LIBRAS (Optativa)

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 9º

Análise e conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Características da aprendizagem da Pessoa Surda. Compreensão das mudanças necessárias no ambiente educacional para favorecer a Inclusão Escolar. Proposta bilíngue. Prática de Libras e desenvolvimento da expressão visual-espacial.

Bibliografia Básica:

CASTILHO, R. Educação e Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

JU'NIOR, M. R. Paradigmas da Cultura Contemporânea. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. E-book.

TA'VORA, F.; ARAU'JO, D. Coleção Diplomata - História Geral. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

PERIO' DICO Revista de Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídica
<http://www.indexlaw.org/index.php/culturajuridica/index>

Bibliografia Complementar:

FERRAJOLI, L.; BIANCHINI, A.; GOMES, L. F.; GOMES, L. F. Coleção Saberes Críticos - a Cultura Jurídica e a Filosofia Analítica no Século Xx. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

JU'NIOR, M. R. Paradigmas da Cultura Contemporânea. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. E-book.
AZEVEDO, R. Português. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

MARCANTONIO, J. H. Justiça, Moral e Linguagem em Rawls e Habermas - Configurações da Filosofia do Direito Contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2014. E-book.

BITTAR, C. B. Educação e Direitos Humanos no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014. E-book.

PERIO' DICO Revista Direito, Estado e Sociedade
<https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/index>

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO NOTARIAL, REGISTRAL E IMOBILIÁRIO

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 9º

TRATAMENTO CONSTITUCIONAL DA ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL. LEI 8.935/97. LEI 6.015/73. ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL.

Bibliografia Básica:

SALLES, V. Direito Registral Imobiliário. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

SOU, E. P. R. D. Série Direito Registral e Notarial - Noções F de Direito Reg. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

DIP, R. Série Direito Registral e Notarial - Direito Administrativo Registral. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

PERIO' DICO Revista Científica da Escola Superior de Advocacia: Direito Notarial e Registral <https://www.esaoabsp.edu.br/Revistas>

Bibliografia Complementar:

OLIVEIRA, M. S. D. Série Direito Registral e Notarial - Publicidade Registral Imobiliária. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

MORAES, E. M. Protesto Notarial: Títulos de Crédito e Documentos de Dívida. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

FIORANELLI, A. Série Direito Registral e Notarial - das Cláusulas de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

JACOMINO, S.; CRI, F. D. A. P.; MEL, M. A. S. D. Série Direito Registral e Notarial - Registro de Imóveis e Meio Ambiente. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

PERIO' DICO Revista de Direito Notarial - <http://rdn.cnbsp.org.br/>

DIREITOS HUMANOS

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 30 horas/aulas
PERÍODO: 9º

Direitos Fundamentais e Direitos Humanos: Evolução histórica. O Estado e a proteção dos direitos humanos. A internacionalização da proteção dos direitos humanos. Previsão normativa interna e internacional. Documentos internacionais Mecanismos institucionais de proteção dos direitos humanos. Estrutura, normas e jurisprudência do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Direito dos Refugiados e Direito Humanitário. Novos Temas e Novos Atores. Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Bibliografia Básica:

RAMOS, A. D. C. Curso de Direitos Humanos. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

CASTILHO, R. Direitos Humanos. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GUERRA, S. Curso de Direitos Humanos. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIO' DICO Aracê – Direito Humanos em Revista - <https://arace.emnuvens.com.br/arace/index>

Bibliografia Complementar:

PIOVESAN, F. Temas de Direitos Humanos. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PIOVESAN, F. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book

BITTAR, E. C. B. Democracia, Justiça e Direitos Humanos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

RAMOS, A. D. C. Direitos Humanos na Pandemia: Desafios e Proteção Efetiva. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

COMPARATO, F. K. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

PERIO' DICO Culturas Jurídicas <http://www.culturasjuridicas.uff.br/>

PRÁTICA JURÍDICA III (PENAL)

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 100 horas/aulas
PERÍODO: 9º

1. Introdução às Fases Processuais. 2. Peças Pré-processuais e/ou Processuais. 3. Peças Processuais. 4. Peça Pós-Processual. 5. Peças Autônomas de Impugnação. 6. Procuração. 7. Substabelecimento.

Bibliografia Básica:

BARROSO, D.; MARQUES, F.; TASOKO, M.; JUNIOR, M. A. A.; PAIVA, R.; CALDEIRA, S. Prática Penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

GOMES, M. V. M. L.; SILVA, P. R. L. D. Prática Penal. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

CAPEZ, F. Prática Forense Penal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

PERIODICO Revista Brasileira de Direito Processual Penal
<http://www.ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP/index>

Bibliografia Complementar:

MESSA, A. F. Prática Penal para Exame da OAB. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

CAPEZ, F. Legislação Penal Especial. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BRITO, A. C. D. Execução Penal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

JUNQUE, G. O. D.; FIGUEIREDO, P. V.; DEZEM, G. M.; FULLER, P. H. A. Penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

BARROSO, D.; MARQUES, F.; TASOKO, M.; JUNIOR, M. A. A.; PAIVA, R.; CALDEIRA, S. Prática Penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIODICO Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal
<https://blog.grupogen.com.br/juridico/author/revistaforense/>

10º PERÍODO

ÉTICA PROFISSIONAL

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 30 horas/aulas
PERÍODO: 10º

Ética profissional. As profissões jurídicas. A ética profissional do advogado. O Código de Ética da OAB. A ética profissional do Ministério Público. A ética profissional do defensor público. A ética profissional do magistrado. Compliance nas profissões jurídicas. Conflitos de interesse nas profissões jurídicas.

Bibliografia Básica:

BITTAR, E. C. B. Curso de Ética Geral e Profissional. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

COELHO, M. V. F. Comentários ao Novo Código de Ética dos Advogados. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

CARDELLA, H. P.; CREMASCO, J. A. Ética Profissional - Simplificado. São Paulo: Saraiva, 2012. E-book.

PERIO' DICO Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD/index>

Bibliografia Complementar:

SARAIVA, E.; GOUVEIA, L. R. A E'tica como Fundamento dos Projetos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2012. E-book.

RACHID, A. Dominando E'tica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

MARCANTONIO, J. H. Justiça, Moral e Linguagem em Rawls e Habermas - Configurações da Filosofia do Direito Contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2014. E-book.

JUNIOR, M. A. A. Gabaritando E'tica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

ADEODATO, J. M. E'tica e Retorica - para uma Teoria da Dogmatica Juridica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. E-book.

PERIO' DICO Revista de Filosofia do Direito, do Estado e da Sociedade – FIDES
<http://www.revistafides.ufrn.br/index.php/br/index>

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 30 horas/aulas
PERÍODO: 10º

Elaborar a redação final do Trabalho de Conclusão de Curso fundamentado no projeto de pesquisa para monografia ou artigo científico. Realizar exame de qualificação e fazer as correções finais do TCC, com a devida preparação do orientando para defesa pública perante banca examinadora, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

Bibliografia Básica:

MONTEIRO, C. S.; MONTEIRO, C. S.; MEZZARROBA, O. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

BITTAR, E. C. B. Metodologia da Pesquisa Jurídica. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

BARBOSA, C. V. Metodologia da Pesquisa Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIO' DICO Revista Direito e Desenvolvimento
<https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/index>

Bibliografia Complementar:

SOARES, R. M. F. Hermenêutica e Interpretação Jurídica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PETRI, M. J. C. Manual de Linguagem Jurídica. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MONEBHURRUN, N. Manual de Metodologia Jurídica - Técnicas para Argumentar em Textos Jurídicos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

MARTINO, A.; LENZA, P. Português Esquematizado. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

WOLKMER, A. C. Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

PERIO' DICO Revista Eletrônica Da Faculdade De Direito Da
Ufp
<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/revistadireito>

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 30 horas/aulas
PERÍODO: 10º

Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção integral. Direitos fundamentais. Adoção. Menoridade e responsabilidade penal. Política de atendimento. Atos infracionais. Medidas Específicas de Proteção e Socioeducativas. Justiça da infância e da juventude. Ministério Público e advocacia. Procedimentos. Crimes e infrações administrativas. Prevenção geral e prevenção especial. Crimes e infrações administrativas.

Bibliografia Básica:

ZAPATER, M. Direito da Criança e do Adolescente. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MACIEL, K. R. F. L. A. Curso de Direito da Criança e do Adolescente. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

ROSSATO, L. A.; ROSSATO, L. A.; LE'PORE, P. E.; LE'PORE, P. E.; CUNHA, R. S.; CUNHA, R. S. Estatuto da Criança e do Adolescente. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book.

PERIO' DICO Revista Brasileira de Direito e Justiça
<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/direito/index>

Bibliografia Complementar:

MACIE, K. R. F. L. A. Curso de Direito da Criança e do Adolescente Teóricos e Práticos, 8ª Edição. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

JU' NIOR, A. J. P. Direitos da Criança e do Adolescente em Face da Tv. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

PIOVESAN, F. Temas de Direitos Humanos. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

RAMOS, A. D. C. Curso de Direitos Humanos. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

CASTILHO, R. Direitos Humanos. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

PERIO' DICO Revista Constituição e Garantia de Direitos
<https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/index>

DIREITO ELEITORAL

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 60 horas/aulas
PERÍODO: 10º

Conceitos e princípios do Direito Eleitoral e do Direito Partidário. Normas constitucionais em matéria eleitoral e partidária. Sistemas eleitorais adotados no Brasil. Justiça Eleitoral. Partidos Políticos.

Bibliografia Básica:

VELLOSO, C. M. D. S.; AGRA, W. D. M. Elementos de Direito Eleitoral. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

MITIDIERO, D.; SARLET, I. W.; MARINONI, L. G. Curso de Direito Constitucional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

VASCONCELOS, C. Direito Eleitoral. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIO' DICO Revista Eletrônica Direito E Política <http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rdp>

Bibliografia Complementar:

CHIMENTI, R. C. O Exercício da Soberania Popular e a Minirreforma Eleitoral de 2021. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

BRITO, A. Propaganda Eleitoral na Internet. São Paulo: Saraiva, 2014. E-book.

BARROSO, L. R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 11. ed. São Paulo: Saraiva,

2023. E-book.

ZILIO, R. L. Lei da Ficha Limpa e Probidade Administrativa (série Direito Eleitoral). São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

ZILIO, R. L. Lei da Ficha Limpa e Probidade Administrativa (série Direito Eleitoral). São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PERIO' DICO Revista Do Direito Publico <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub>

DIREITO E GESTÃO FINANCEIRA (Optativa)

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORA' RIA: 30 horas/aulas
PERI'ODO: 10^o

Controle da empresa para a criação de valor. Serão dados os princípios de controle, controles e controladoria, como fazer os controles, onde obter as informações para o controle, as políticas para redução dos custos, gestão de preço e avaliação de desempenho e investimentos. A abordagem da matéria será a aplicação prática da teoria, estudo de casos, exercícios em laboratório de informática, seminários e trabalhos em grupo.

Bibliografia Básica:

LENZA, P.; MORAES, C. A. D. Direito Financeiro e Econômico Esquematizado. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

FILHO, C. A. D. M. R. Direito Financeiro Esquematizado. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

MORAES, C. A. D. Curso de Direito Financeiro. São Paulo: Saraiva, 2012. E-book.

PERIO' DICO ACTIO: Revista de Estudos Jurídicos
<http://www.actiorevista.com.br/index.php/actiorevista/index>

Bibliografia Complementar:

NASCIMENTO, C. V. D.; MENDES, G. F.; F, I. G. D. S. M. Tratado de Direito Financeiro - Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

CADIE, C. Y. F. Col. Dir. Econômico - Sistema Financeiro Nacional. São Paulo: Saraiva, 2011. E-book.

BITENCOURT, C. R. Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional e Contra o Mercado de

Capitais. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

NEVES, S. D.; VICECONTI, P. Introdução à Economia. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

BARKER, R. Introdução à Contabilidade. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

PERIO' DICO Revista Do Direito <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito>

DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS (Optativa)

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 30 horas/aulas
PERÍODO: 10º

Teorias Comportamentais, Competências Emocionais e Motivação Comportamento e teorias básicas. Competências emocionais: definições, caracterização e tipologia. Aspectos comportamentais e emocionais e influências nos processos de comunicação, relacionamento e tomada de decisão. Motivação e enfoques associados. Comunicação Interpessoal, Liderança e Poder O Processo de comunicação. Os tipos de processos de comunicação. Canais de comunicação e suas características. A expressão corporal. Barreiras à comunicação eficaz. Melhorando as habilidades de percepção, transmissão e recepção. Liderança e poder. Modelos evolutivos e tipos de liderança: papéis e competências essenciais à atuação do líder. Tipos de poder e formas de utilização. Soft Skill.

Bibliografia Básica:

Baptista, M. N. et. al. (Orgs.) (2019). Compêndio de avaliação psicológica. Petrópolis, Editora Vozes.

Del Prette, A. & Del Prette, Z.A. P. (2009). Psicologia das habilidades sociais: Diversidadeteórica e suas implicações. Petrópolis. Editora Vozes.

Kienen, N., Kubo, O. M., & Botomé, S. P. (2013). Ensino programado e programação de condições para o desenvolvimento de comportamentos: alguns aspectos no desenvolvimento de um campo de atuação do psicólogo. Acta Comportamental, 21(4), 481-494.

PERIO' DICO Revista Direito e Desenvolvimento
<https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/index>

Bibliografia Complementar:

Caballo, V. E. (2003). Manual de avaliação e treinamento das habilidades sociais. São Paulo: Santos.

Cordier, R., Speyer, R., Chen, Y-W., Wilkes-Gillan, S., Brown, T., Bourke-Taylor, H., et al. (2015).

Evaluating the psychometric quality of social skills measures: A systematic review. PLoS ONE 10 (7) :e0132299.

Del Prette, Z. A. P. & Del Prette, A. (2005) Psicologia das habilidades sociais na infância: Teoria e prática. Petrópolis, RJ: Vozes. Del Prette, Z. A. P. & Del Prette, A. (2017) Competência Social e Habilidades Sociais: Manual teórico-prático. Petrópolis: Vozes.

Gresham, F.M. (2016). Social skills assessment and intervention for children and youth. Cambridge Journal of Education, 46 (3), pp. 319-332.

Nangle, D. W., Hansen, D. J., Erdley, C. A., & Norton, P. J. (Eds.). (2009). Practitioner's guide to empirically based measures of social skills. Springer Science & Business Media.

PERIODICO Revista Eletrônica Direito e Sociedade
<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/index>

PRÁTICA JURÍDICA IV (TRABALHO)

CURSO: Bacharelado em Direito
CARGA HORÁRIA: 100 horas/aulas
PERÍODO: 10º

Análise de Casos Concretos. Pesquisa doutrinária e jurisprudencial. Elaboração de Peças Processuais de Competência da Justiça do Trabalho. Rito Ordinário. Sumaríssimo. Sumário. Petição inicial. Contestação. Recursos. Fase Executória.

Bibliografia Básica:

BARROSO, D.; JUNIOR, M. A. A.; RALIN, P.; ORSI, R.; , R. S. Prática Trabalhista. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

CREMONESI, A.; MONTEIRO, C. A. M. D. O. Coleção Prática Trabalhista - Audiência Trabalhista. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

HINZ, H. M. Audiência Trabalhista na Prática. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

PERIODICO RFD Revista Da Faculdade De Direito Da UERJ - <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj>

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, A. P. D. Clt Comentada - Legislação, Doutrina e Jurisprudência. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book.

PEREIRA, L. Trabalhista. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book.

MARTINEZ, L. Reforma Trabalhista: Entenda o que Mudou Clt Comparada e Comentada. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

MARTINS, S. P. Direito Processual do Trabalho. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

LEITE, C. H. B. Curso de Direito do Trabalho. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

PERIODICO Revista Eletrônica de Direito Processual Civil – REDP <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/index>

3.8. METODOLOGIA – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

A metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades dos cursos da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, favorece o desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos de forma excelente. Enquanto diretriz pedagógica, as metodologias de ensino adotadas pelo Curso refletem a necessidade de adequação aos princípios teórico-metodológicos concebidos no âmbito do seu Projeto Pedagógico.

Essa adequação se objetiva por meio de aulas teóricas e práticas com intenso envolvimento dos estudantes, por meio de mecanismos que os incentivam a participar efetivamente, com um elenco de disciplinas inter-relacionadas do curso oferecido pela IES resulta numa forma específica e particular em termos de metodologia, operacionalizando o conteúdo do curso e de suas disciplinas. Para a efetivação do ensino, a metodologia aplicada sofre variações decorrentes da necessária adequação para o atendimento às exigências educacionais da comunidade. A atuação do professor reflete, também, a necessidade de sintonia de sua didática com o perfil profissional traçado e a realidade pedagógica do educando.

Observa-se, conseqüentemente, no curso oferecido, a busca permanente de aproximação

da teoria com a prática, na medida em que se proporcionam, paulatinamente, no transcorrer do curso, oportunidades de vivenciar situações de aprendizagem que extrapolem as exposições verbais em sala de aula.

A instituição assume, assim, seu papel de mediador e busca articular tais trocas, pois reconhece o aluno como um o agente principal de sua própria aprendizagem, sendo capaz de construir satisfatoriamente seu aprendizado quando participa ativamente do processo. Logo, o curso de graduação visa à qualificação e à competência do egresso, adotando para tal, métodos de ensino e aprendizagem diversificados e criativos. Sendo assim, no Curso, as seguintes metodologias são empregadas:

- **Aulas de nivelamento:** Metodologia utilizada como uma forma de abordar, revisar e reforçar previamente temáticas básicas do ensino fundamental e médio, indispensáveis para a inserção no aluno no mundo do conhecimento de nível superior, possibilitando uma mais concreta integração do discente com o curso;
- **Seminários:** Metodologia utilizada como uma forma de avaliação, preparando o aluno para a prática expositiva, sistematização de ideias, clareza ao discorrer sobre o assunto em pauta. Auxilia na Comunicação e Expressão Oral;
- **Oficinas:** Metodologia utilizada após o professor aprofundar determinado assunto, tendo o palestrante a finalidade de contribuir para a integração dos aspectos teóricos com o mundo do trabalho;
- **Ciclo de Palestras:** Metodologia utilizada na busca de integração de turmas e avanço do conhecimento, trazendo assuntos novos e enriquecedores, além de proporcionar aos alunos a prática de cerimonial e organização de eventos, já que estes ciclos são elaborados pelos próprios alunos, sob a orientação do professor da disciplina competente;
- **Práticas em Laboratórios e Núcleo de Prática Jurídica:** O curso utiliza laboratórios básicos e laboratórios aplicados ao desenvolvimento das competências e habilidades práticas de suas disciplinas. Esses laboratórios são montados de forma a possibilitar um ensino de alto nível e atualizado, colocando o aluno em contato

com equipamentos regularmente utilizados na realidade profissional. Dessa forma, o aluno, ao se formar, poderá aplicar, em sua vida profissional, os conhecimentos úteis e importantes adquiridos nas aulas práticas. A partir do 7º período, os alunos terão a sua disposição o Núcleo de Prática Jurídica, espaço de integração entre os conteúdos vistos em sala de aula e prática profissional, com atividades reais e simuladas, que envolvem aula expositiva, visitas guiadas a órgãos do Poder Judiciário, participação dos alunos como ouvintes em audiências no primeiro e segundo graus dos Tribunais, sessões de Colegiado, orientação à comunidade jurídica através de atendimento supervisionado, práticas de conciliação sob supervisão, dentre outras atividades, constantes no Plano de Ensino das disciplinas de Prática Jurídica;

- **Visitas Guiadas:** Realização de visitas a empresas, órgãos e instituições visando a integrar teoria e prática, além de contribuir para o estreitamento das relações entre instituição de ensino e as esferas sociais relacionadas a área do curso, estabelecendo, dessa forma, uma visão sistêmica, estratégica e suas aplicações na área do curso;
- **Projetos Culturais:** Projetos desenvolvidos pelos alunos, em prol da sociedade regional a serem desenvolvidos durante a implantação do curso, pelo coordenador, em conjunto com as demais turmas da escola e instituições correlatas;
- **Aulas Expositivas:** Método tradicional de exposição de conteúdo, porém com a utilização de recursos tecnológicos que auxilia no processo de ensino e aprendizagem, tais como: audiovisuais, tais como, data show, TV, Internet e vídeo;
- **Monitoria:** Atividade discente, cujo objetivo é auxiliar o docente nas atividades de ensino do semestre letivo no âmbito de uma disciplina. O Monitor deve acompanhar e monitorar os grupos de estudantes para aprimorar e reforçar a qualidade do ensino de graduação. Visa, ainda, a intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas das disciplinas de graduação.
- **Atividades de Pesquisa e Iniciação Científica:** Os alunos são estimulados constantemente ao desenvolvimento do espírito investigativo e ao desenvolvimento da curiosidade intelectual nas diferentes disciplinas do Curso de Bacharelado em

Direito.

É preocupação constante a atualização e o aprimoramento do corpo docente no que tange à metodologia do ensino superior, diagnosticando-se carências e programando-se cursos/treinamentos de aperfeiçoamento didático-pedagógico. Enfim, busca-se uma postura acadêmica por parte de todos os integrantes do corpo docente da Faculdade.

A avaliação do ensino de graduação da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, se materializa segundo a concepção da Instituição. Todos os indicadores endógenos e exógenos, nos campos científico, técnico e cultural, servem de parâmetros para a concretização do processo de avaliação do ensino, para todos os cursos.

Tomando por base a programação departamental, cada professor é livre para procurar os procedimentos metodológicos que julgar mais adequados para o processo de ensino-aprendizagem, a partir de aulas teóricas, aulas práticas, seminários, simpósios, estudo dirigido, estudos em grupo, áudio, vídeo e outros métodos, com apoio dos diferentes meios existentes.

Considerando que as avaliações dos alunos são baseadas nas competências, habilidades e conteúdos curriculares e que o próprio curso deve utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, em consonância com o sistema de avaliação (Lei nº 10.861, de 14 de abril 2004 - SINAES) e com a dinâmica curricular, optamos por priorizar as práticas pedagógicas que utilizam as atividades grupais.

As práticas pedagógicas empregadas no curso são apoiadas em cinco concepções de ensino-aprendizagem:

- Aprendizagem autodirigida;
- Aprendizagem baseada em problemas ou casos;
- Aprendizagem em pequenos grupos de tutoria;
- Aprendizagem orientada para a comunidade; e
- Aprendizagem interdisciplinar, conforme consta abaixo.

Aprendizagem Autodirigida

O estudante deverá conhecer os primeiros passos do caminho para aprender a aprender. Como busca e aquisição de conhecimentos constitui um processo contínuo ao longo da vida de cada indivíduo, os estudantes, durante o curso, serão encorajados a definir seus próprios objetivos de aprendizagem e tomar a responsabilidade por avaliar seus progressos pessoais no sentido de quanto estão se aproximando dos objetivos formulados.

Esta avaliação deve incluir a habilidade de reconhecer necessidades educacionais pessoais, desenvolver um método próprio de estudo, utilizar adequadamente uma diversidade de recursos educacionais e avaliar criticamente os progressos obtidos.

Cada aluno poderá discutir suas características pessoais de aprendizagem com seu tutor e/ou orientador. Desta forma, procurar-se-á estimular os discentes para que desenvolvam sua capacidade de compreensão dos conteúdos ministrados através de práticas personalizadas de estudo com o auxílio de professores escolhidos pelos mesmos e nomeados pela direção acadêmica da IES como responsáveis pela orientação do discente.

Aprendizagem Baseada em Problemas ou Casos

Na aprendizagem baseada em problemas ou casos, o caso é utilizado como estímulo à aquisição de conhecimento e compreensão de conceitos. Nesta metodologia deve-se buscar:

- Aclarar o problema oferecido, explorando os dados apresentados e refletindo se existe alguma pergunta sobre a descrição do problema que possa ser formulada para melhor explicá-lo;
- Resumir os dados oferecidos no problema, especificando o que é o problema e de que trata o problema;
- Identificar os pontos importantes do problema, definindo quais são as áreas de conhecimento relevantes;
- Identificar o conhecimento atual relevante ao problema, frente aos objetivos de aprendizagem propostos;
- Desenvolver hipóteses, a partir da explicação dos dados apresentados no problema;

- Identificar o conhecimento adicional requerido para melhorar a compreensão do problema, baseado nas necessidades de aprendizagem individual e/ou grupal;
- Identificar os recursos de aprendizagem apropriados, dentre uma diversidade: livros, periódicos, base de dados local ou remota, programas interativos multimídia, entrevistas com professores; profissionais ou usuários, vídeos, laboratórios, comunidade, isto é, quais são as fontes de recursos mais apropriadas à exploração deste problema;
- Procurar novos conhecimentos, utilizando recursos de aprendizagem apropriados, o que implica em ampliar os horizontes de busca além dos limites institucionais (outras bibliotecas, outros acervos, outros locais passíveis de utilização no processo ativo de ensino-aprendizagem);
- Sintetizar os conhecimentos prévios e novos em relação ao problema, isto é, baseado em sólidas evidências científicas, como pode explicar o problema agora?
- Repetir alguns ou todos os passos anteriores, se necessário;
- Reconhecer o que foi identificado como uma necessidade de aprendizagem, mas que não foi adequadamente explorado, para incursões complementares;
- Sintetizar os conhecimentos auferidos e, se possível, testar a compreensão do conhecimento adquirido por sua aplicação em outro caso ou problema.
- Neste sentido, o discente poderá vivenciar situações práticas em sala de aula e em visitas técnicas conduzidas e orientadas por professores responsáveis por disciplinas específicas.

Aprendizagem em Pequenos Grupos de Tutoria

A aprendizagem baseada em problemas ocorre tanto de maneira individual como em pequenos grupos. Porém, é no grupo tutoria que o pensamento crítico pode ser encorajado e argumentos levantados, ideias podem ser construídas de maneira criativa, novos caminhos podem ser estabelecidos, permitindo a análise coletiva de problemas que espelhem a prática profissional futura.

O aluno desenvolve competências para tornar-se um integrante ativo, com contribuições para o grupo, seja este um grupo de aprendizagem, de pesquisa ou de trabalho formado por profissionais. O grupo de tutoria representa, portanto, um laboratório para aprendizagem sobre a integração humana, onde alunos podem desenvolver habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal e a consciência de suas próprias reações no trabalho coletivo, constituindo uma oportunidade para aprender a ouvir, a receber e assimilar críticas, e por sua vez, oferecer análises e contribuições produtivas ao grupo.

É um fórum onde os recursos dos membros do grupo são mais efetivos que a somatória das atividades individuais. O grupo tutoria promove a oportunidade para a autoavaliação, na qual o aluno pode analisar seu próprio progresso, seus pontos fortes e as áreas que requerem atenção. Os grupos de tutoria serão compostos por alunos e suas atividades orientadas por um professor-tutor, escolhido pelos alunos e nomeado pela direção acadêmica da IES.

Aprendizagem Orientada para a Comunidade

Processos educacionais orientados à comunidade consistem em proporcionar atividades de ensino-aprendizagem que utilizam extensivamente a comunidade como ambiente/situação de aprendizagem.

A interação com a comunidade deve ser desenvolvida continuamente em todas as séries do curso, notadamente a partir do 7º período, junto ao Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, nas cadeiras de prática jurídica cível, penal e trabalhista, sendo o Núcleo um espaço de integração entre os conteúdos vistos em sala de aula e prática profissional, com atividades reais e simuladas, que envolvem aula expositiva, visitas guiadas a órgãos do Poder Judiciário, participação dos alunos como ouvintes em audiências no primeiro e segundo graus dos Tribunais, sessões de Colegiado, orientação a comunidade jurídica através de atendimento supervisionado, práticas de conciliação sob supervisão, dentre outras atividades, constantes no Plano de Ensino das disciplinas de Prática Jurídica. E, dessa forma, o aluno estará inserido numa filosofia educacional baseada na comunidade, com trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Esta comunidade inclui grupos sociais, empresas, escolas e instituições sociais,

entre outras.

A interação comunitária permitirá ao aluno trabalhar com membros da comunidade, não se restringindo à temática estrita do curso, mas estendendo-se em outros setores relacionados aos problemas existentes ou potenciais identificados.

A meta da interação comunitária é proporcionar aos alunos, por meio de um trabalho contínuo durante o curso de graduação, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à prática profissional. Esta meta ocorre a partir do desenvolvimento de atividades em comunidades-alvo, através da execução de projetos de pesquisa e extensão elaborados e coordenados por professores com o auxílio da Coordenação do Curso, além do envolvimento ativo do aluno na preparação e ministração de cursos e/ ou oficinas dirigidas à comunidade.

Aprendizagem Interdisciplinar

Aprendizagem baseada em correlações efetivadas entre as disciplinas que constituem a estrutura curricular do Curso, resultando em produtos teóricos e práticos de convergências teórico-metodológicas. Nesta proposta pedagógica, os campos de conhecimento se aglutinam no sentido de ampliar e interagir suas formas epistemológicas, em seu sentido prático outeórico.

Nesse sentido, a experiência pedagógica interdisciplinar apresenta uma visão integradora em suas abordagens sobre os diversos objetos de prática e estudos na área do curso. Assim, a interdisciplinaridade invoca um olhar crítico, reflexivo, consentâneo com as formas contemporâneas da formação profissional. Estas práticas apoiam-se numa metodologia que busca uma interação entre aluno – professor – conteúdo.

Preza-se que o aluno conheça os primeiros passos do caminho para aprender a aprender. Os estudantes são encorajados a definir seus próprios objetivos de aprendizagem e tomar a responsabilidade por avaliar seus progressos pessoais. No entanto, o aluno é acompanhado e avaliado, e essa avaliação inclui a habilidade de reconhecer necessidades educacionais pessoais, desenvolver um método próprio de estudo, utilizar adequadamente uma diversidade de recursos educacionais e avaliar criticamente os progressos obtidos.

3.8.1. Práticas Pedagógicas Inovadoras - incorporação de avanços tecnológicos na educação

A metodologia de ensino considera a diversidade de estilos de aprendizagem, a natureza dos módulos e as unidades de aprendizagem, tendo em vista o desenvolvimento integral do sujeito. Dessa forma, utilizar-se-á uma variedade de estratégias de ensinagem que garantam quatro elementos básicos, a saber: a) o protagonismo discente (autonomia e metacognição); b) a relação teoria-prática (contextualização); c) a progressão; c) e a inovação.

O **protagonismo discente** é tomado aqui com o sentido do envolvimento e corresponsabilização do estudante no processo de aprendizagem. Serão desenvolvidas atividades que envolvam simultânea ou alternadamente o falar, escutar, fazer, registrar, refletir, refazer, interpretar, intervir, usar múltiplas linguagens etc. Nesse processo o estudante terá a parceria permanente de professores e colegas, possibilitando a conquista gradual de sua autonomia, a fim de pensar por si mesmo. Assim, os alunos possuem carga horária que incluem um conjunto diversificado de atividades relacionadas ao ensino, que incorporam as práticas pedagógicas previstas nos mais diversos componentes curriculares, realizadas dentro ou fora de sala de aula, de forma individual ou coletiva, voltadas à integralização dos currículos dos cursos.

A **contextualização** é compreendida com o sentido de oportunizar aos estudantes a exploração e vivência de práticas e situações de aprendizagem assistidas, que derivam de situações da vida social, e ao mesmo tempo situadas em contextos significativos. Será vista metodologicamente na medida que o estudante for desafiado a envolver-se em práticas de investigação que produzam sentido, experimentação de situações que impliquem na apreciação, validação e/ou resolução de problemas.

A **progressão** diz respeito a evolução no grau de complexidade das aprendizagens. O desenvolvimento de competências é gradual e requer procedimentos de regulação e avaliação constantes. Para tanto, os estudantes deverão experimentar e explorar situações gradualmente complexas, devidamente assistidas pelos professores e compartilhadas com os colegas.

A **inovação** tem o sentido de mudança e experimentação, visando novos modos de operar os espaços educativos e as relações interacionais, a autonomia, o senso de pertencimento e os multiletramentos. A IES, compreende a necessidade e relevância de investir em processos e ações inovadoras ou exitosas. Nesse contexto, concebe a inovação como parte do processo de desenvolvimento institucional e dos cursos, focada na realidade e nas necessidades da sua

comunidade acadêmica.

Dentre as ações acadêmico-administrativas e processos de inovação cabe registrar:

Realização sistemática de escuta pedagógica com estudantes e professores para potencializar a aproximação entre os diferentes agentes e para o planejamento e replanejamento institucional;

Realização de encontros sistemáticos com lideranças de salas como parte do processo de formação de futuros profissionais capazes de solucionar problemas e tomada de decisões fundamentadas;

Assinatura da Biblioteca Digital, ampliando a acessibilidade metodológica e comunicacional;

Implantação do laboratório moderno, com espaço físico que serve aos diversos cursos no desenvolvimento de equipamentos tecnológicos, fomentando a criatividade, a reflexão e o saber fazer;

Desenvolvimento de Cartão Digital para discentes, docentes e corpo técnico-administrativo, com possibilidade de acesso 24h, por meio de aparelho celular;

Implementação de ferramentas de acessibilidade do AVA;

Implantação da Secretaria Digital;

Palestras online, nacionais e internacionais, realizadas de forma presencial conectada, através do uso de internet e TV adequadas.

Vê-se, portanto, que a IES avança em seu processo de autoconhecimento e na relação com o desenvolvimento de ações em prol da qualidade e da materialização de sua missão, visão e valores institucionais. A metodologia de ensino considera a diversidade de estilos de aprendizagem, tendo em vista o desenvolvimento integral do sujeito. A metodologia de ensino concorre para a concretização das competências à medida que oportuniza situações com vistas a aprendizagens duradouras e significativas.

Nesse cenário metodológico haverá espaço para estratégias diversas, tais como: a)

resolução de problemas (reais e simulados); b) desenvolvimento de projetos e proposições investigativas; c) experimentos em laboratórios; d) experiências de campo; e) produção de materiais (tecnológicos, pedagógicos); f) estudos dirigidos; g) perguntas; h) simulações; i) TICs integradas etc. Os estudantes experimentarão situações de aprendizagem que envolvam: a) escuta e fala; b) leitura; c) escrita; d) vivências; e) reflexão, alternando entre atividades individuais, em pares e em grupos.

O curso de Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** propõe-se a pensar em processos de ensinagem, no qual estão presentes tanto a ação de ensinar quanto a de apreender, em processo contratual, de parceria deliberada e consciente entre o professor e o estudante. Fazem parte desse processo, portanto a leitura e a reflexão atenta da realidade vigente e a realização de um trabalho pedagógico que possibilite aos estudantes o enfrentamento dos contextos e situações reais por meio de sua participação crítica, criativa e científica.

Dada a dinamicidade do contexto em que vivem os sujeitos da comunidade acadêmica, a Instituição está atenta aos avanços tecnológicos para a promoção da oferta educacional qualificada.

3.9. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado, realizado no âmbito do NPJ, cujas diretrizes se encontram no Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado (**Anexo V**), constitui componente curricular semestral para estudantes regularmente matriculados entre o 7º e 10º períodos do Curso, nos termos do art. 7º da Resolução n.º 9, de 29 de setembro de 2004, expedida pelo Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação.

As atividades de Estágio Supervisionado dos cursos da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** são obrigatórias, preponderantemente práticas e devem proporcionar ao educando a participação em situações reais de vida e trabalho, em todas as funções da carreira escolhida pelo estudante, além de práticas simuladas no próprio Núcleo de práticas jurídicas.

O Estágio Obrigatório Supervisionado deverá propiciar ao estagiário uma interpretação jurídica mais contextualizada, em relação aos conflitos de interesses entre os entes da sociedade, por meio da prática jurídica simulada e real.

As mediações e audiências simuladas, incluindo redação de peças processuais e profissionais, assistência a audiências e sessões judiciais, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços de assistência jurídica e judiciária, serão realizadas pelos estagiários, devidamente orientados pelos docentes lotados no Núcleo de Prática Jurídica .

O Estágio Supervisionado é complementado mediante convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia, devidamente credenciadas pela Ordem dos Advogados do Brasil; nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, Procuradorias das entidades subnacionais ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, sob a supervisão e controle do professor e advogado orientador e da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

3.10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, cujo regulamento se encontra no **Anexo II** deste PPC, proporciona o estímulo aos discentes para a realização de atividades acadêmicas e eventos complementares, bem como, à participação em acontecimentos externos (cursos, congressos, seminários, palestras, viagens etc.), com divulgação, preparação e apoio da FACEN. Articulada à formação específica acadêmica, o discente deve buscar as formações complementares participando da diversidade de atividades acadêmicas oferecidas pela IES e pela área de conhecimento a que se vincula sua carreira profissional.

As Atividades Complementares, componente curricular ofertado ao longo do curso, possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do discente, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, hipóteses em que o discente alarga o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas, internos ou externos ao curso. Orientam-se, desta maneira, a estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica; sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

Nesse sentido, as Atividades Complementares incluem projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos,

conferências, visitas técnicas, ainda que esses conteúdos não estejam previstos no currículo do curso, mas nele podem ser aproveitados porque circulam em um mesmo currículo, de forma interdisciplinar, e se integram com os demais conteúdos realizados.

O aluno tem disponível uma agenda de atividades complementares, elaborada semestralmente pela Coordenação do Curso, Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, NDE e Colegiado do Curso, que lhe possibilita o cumprimento das horas exigidas para a integralização do Curso. Ao aluno é estimulado também realizar atividades complementares em outras instituições, desde que sejam comprovadas, estejam adequadas à área de formação do aluno e sejam aprovadas pela Coordenação do Curso.

Nos termos do Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares, o aluno sempre que participar de uma atividade interna, tem o registro de sua participação, que ocorre em formulário próprio. Quando se tratar de uma atividade externa, o aluno deve apresentar documentação comprobatória de sua efetiva participação, cujo registro é feito através do comprovante individual assinado pelo Coordenador do Curso.

As atividades realizadas e as respectivas horas são creditadas para o aluno. O sistema de contabilização das horas é cumulativo e não há limite de carga horária, já que o aluno pode realizar atividades além do que é estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, enriquecendo sua formação. Na conclusão do Curso, o aluno recebe um histórico das Atividades Acadêmicas Complementares desenvolvidas ao longo da graduação

A Faculdade objetivando um curso mais dinâmico, com ênfase especial no estímulo da capacidade criativa e da corresponsabilidade do aluno no processo de sua formação definiu, em regulamento próprio que, para a integralização curricular, o aluno deve cumprir o mínimo de 200h/a de Atividades Complementares.

O instrumento balizador que institui os mecanismos efetivos de planejamento e acompanhamento das atividades complementares é o seu regulamento. O instrumento normativo reflete não somente as necessidades acadêmicas previstas em atos regulatórios como refletem, sobretudo, o compromisso da IES com uma formação ampla, plural e complementar para os seus graduandos. Nele, está prevista uma gama de atividades desenvolvidas pelos alunos,

no sentido de lhes garantir suportes diversos para a consolidação de suas formações epistemológicas, teóricas e práticas, em complementação ao seu cotidiano acadêmico, desenvolvido em sala de aula. As atividades complementares da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** estão dispostas em Regulamento Interno próprio.

3.11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, cujo regulamento se encontra neste PPC, no **Anexo III**, constitui instrumento que possibilita ao acadêmico a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirida e os conhecimentos assimilados durante o curso.

Na medida em que o processo de formação educacional leva o aluno a prover seu próprio desenvolvimento, a Faculdade Central do Recife deve proporcionar-lhe condições e requisitos essenciais para que direcione seus projetos de vida, sólida formação teórico-prática para a compreensão do mundo jurídico e social e atuação e liderança na sociedade.

A formação baseada em aspectos de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, integração entre teoria e prática, traduz também qualificação e dedicação do corpo docente às atividades acadêmicas e à produção científica.

A disciplina de Metodologia da Pesquisa em Direito, ministrada no oitavo semestre, representa o contato do aluno com a construção do projeto de pesquisa, que inicia a discussão e a escolha do tema da sua pesquisa que a ser desenvolvido individualmente por cada aluno. Todo processo de pesquisa e redação é de responsabilidade exclusiva do aluno que valida o trabalho, tendo o acompanhamento de um Professor Orientador, que será disponibilizado pela Faculdade para cada grupo de seis a dez alunos, nas atividades de orientação do trabalho de conclusão de curso.

A orientação do TCC será realizada obrigatoriamente por docente da Instituição, de acordo com a disponibilidade do corpo docente, da linha de pesquisa e a área de interesse, indicados pela Coordenação de Curso e Coordenação de TCC.

Na disciplina de Metodologia da Pesquisa em Direito desenvolve-se um projeto sob orientação de um docente orientador. O discente é qualificado, submetido a uma defesa oral

por uma banca avaliadora formada pelo orientador e mais dois docentes avaliadores.

Na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), desenvolve-se a revisão bibliográfica ou pesquisa de campo, analisa-se os dados, e finaliza-se a pesquisa elaborando o artigo científico, mediante orientação de um docente, culminando com defesa mediante Banca Avaliadora.

O Trabalho de Conclusão de Curso é atividade curricular opcional de cada curso, por decisão de seu Conselho, exceto nos casos em que as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo MEC, determinarem em contrário, exatamente como ocorre no caso do curso de Direito, onde o referido trabalho é componente curricular obrigatório. De acordo com as características do curso, o TCC poderá ser uma monografia ou um artigo científico, conforme disciplinado pelo colegiado competente, na forma regimental.

Apresenta-se, a seguir, o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, que disciplina o processo de elaboração, apresentação e avaliação de projetos de graduação dos cursos da Faculdade, incluindo a escolha do tema e a consequente orientação docente.

3.12. APOIO AO DISCENTE

O aluno é o centro das atenções do processo de ensino-aprendizagem. Pensando assim e para responder às suas necessidades da forma mais adequada, a **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, mantém em permanente funcionamento políticas de atendimento ao discente, a seguir descritas:

3.12.1. Núcleo de Atendimento Ao Aluno (NAE)

A missão deste órgão é desenvolver um trabalho de caráter preventivo, focado no resgate da aprendizagem, ressignificação dos conhecimentos e estímulo à autoestima. Entre as atribuições do NAE, estão:

- Apontar a solução de problemas relacionados à não aprendizagem, enfocando o educando, o professor ou a própria instituição de ensino;
- Oferecer atendimento e acompanhamento sistemático aos trabalhos acadêmicos realizados no espaço da faculdade;

- Sugerir a promoção de encontros para socialização entre professores, educandos, coordenadores, administradores, direção e grupos de apoio;
- Dar assistência e acompanhamento psicopedagógico aos educandos que apresentem dificuldades no desenvolvimento de aprendizagem e em sua interação psicossocial;
- Assistir e orientar alunas gestantes;
- Assistir e acompanhar alunos do interior e Prouni que apresentem dificuldade de adaptação no convívio social;
- Informar a Direção Acadêmica, Coordenador de Núcleo e Gestores de Cursos sobre casos de alunos que ignorem as orientações do NAE; entre outros.
- O registro e controle acadêmicos obedecem aos padrões de segurança, confiabilidade e transparência, com apoio em tecnologia de última geração (hardware e software) e pessoas especialmente treinadas para essas funções.

A Coordenadoria do NAE funciona durante o horário de funcionamento da Faculdade, aberta a alunos e professores, para a abordagem de qualquer assunto ligado ao curso e ao desempenho discente.

3.12.2. Apoio Psicopedagógico

O acompanhamento do desempenho discente e o apoio às suas atividades acadêmicas são da responsabilidade dos Coordenadores de curso, tendo como suporte o núcleo específico. Os coordenadores receberão, ainda, o auxílio dos professores do curso, com jornada diferenciada, para atenção aos alunos, especialmente, no apoio psicopedagógico, na orientação para o processo de aprendizagem, na elaboração de trabalhos de conclusão do curso, nas atividades complementares e nos estágios curriculares e extracurriculares.

Os alunos dispõem do Serviço de Psicologia, o qual presta apoio ao NAE, destinado a apoiar os alunos nos aspectos relacionados ao processo ensino-aprendizagem, nas relações interpessoais e na autoajuda.

3.12.3. Mecanismos de Nivelamento

A Faculdade oferece cursos de nivelamento, a partir de diagnóstico inicial, no primeiro semestre letivo de cada curso e aprimoramento dos programas de monitoria, bem como, um programa de iniciação científica, a partir do ano de 2024, quando será implantado. O diagnóstico será realizado nas primeiras semanas do primeiro período letivo dos cursos, para os alunos ingressantes, em Língua Portuguesa e em Matemática, além de teste específico para leitura, compreensão e produção de textos.

Feito o diagnóstico, por turma, a IES oferece aos alunos aulas de nivelamento, com vistas a lhes dar suporte para o desenvolvimento, com êxito, das atividades acadêmicas.

3.12.4. Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse é realizado por todos os setores da Faculdade (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Ouvidoria, Núcleo de Apoio, Coordenadorias dos Cursos, Professores em TI e TP etc.), a fim de proporcionar ao discente ambiente adequado ao êxito da aprendizagem. Os laboratórios podem ser utilizados pelos alunos, fora do horário de aulas, com a participação de monitores e dos técnicos dos laboratórios, para o reforço da aprendizagem prática.

A biblioteca tem horário de funcionamento durante os turnos devidamente autorizados, incluindo os sábados, mediante agendamento prévio, para que os alunos possam realizar suas pesquisas bibliográficas, leituras ou trabalhos em grupo sem prejuízo da presença em sala de aula.

Atualmente, a Lei nº 12.764, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, sancionada em dezembro de 2012, faz com que os autistas passem a ser considerados oficialmente pessoas com deficiência, tendo direito a todas as políticas de inclusão do país, entre elas, as de educação. O Decreto prevê a participação de autista no sistema educacional inclusivo e dá a garantia do direito ao acompanhante na IES, caso seja comprovada a necessidade, e do cuidado integral da saúde, com qualificação da rede de atenção psicossocial.

A IES, preocupada em fomentar uma Inclusão Social e Profissional, estabelecerá políticas

que visam o desenvolvimento de ações que possam dar acesso e permanência no Ensino Superior de pessoas autistas, entre elas:

- Abrir espaço na Formação Continuada para discussões acerca de bases teóricas e práticas que fundamentam a intervenção em Análise do Comportamento Aplicada em pessoas com desenvolvimento atípico;
- Tornar disponível conhecimentos que possam ser incorporados pela população individual e institucional envolvida no atendimento da pessoa com autismo;
- Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, associações, cooperativas, ONGs, órgãos representativos e de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas;
- Fomentar a sustentabilidade do processo inclusivo, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula e a constituição de redes de apoio;
- Contribuir para a adequação dos Projetos Político Pedagógicos de modo a contemplar a educação inclusiva, oferecendo informações atualizadas à Direção de Ensino, bem como aos demais gestores da IES;
- Articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão, dando a conhecer as ações prioritárias;
- Assessorar os docentes nas atividades didático e pedagógicas de atendimento aos acadêmicos autistas.

Saliente-se que os Projetos Pedagógicos dos Cursos ofertados pela IES contemplam ações e políticas que visam a atender as necessidades específicas de seus acadêmicos.

3.13. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A avaliação de uma instituição começa pela percepção de que todo o processo advém de um acordo consensual entre os atores envolvidos: gestores, professores, funcionários, alunos, estabelecendo-se uma cultura de avaliação, é, em suma, um processo de melhoria de qualidade

que depende de uma política coordenada e sistêmica, engajada e democrática, com planejamento e o estabelecimento de metas e prioridades.

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso. Os objetivos das avaliações e do acompanhamento do desempenho institucional da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, são:

- Compreender os parâmetros de qualidade e as diretrizes curriculares dos cursos;
- Construção de seu caráter pedagógico.
- Elaboração de relatórios com as conclusões da comissão, para comparação com resultados anteriores e futuros;
- Seu aperfeiçoamento, crescimento e consolidação institucional; continuidade do respeito e da qualificação do projeto institucional.

O processo de avaliação do desempenho institucional abrange a gestão, o ensino e a extensão, e ocorre de acordo com princípios pré-estabelecidos, realizado por comissão integrada por representantes da comunidade acadêmica, corpo docente, corpo discente e corpotécnico-administrativo, buscando-se:

- Aproveitamento dos resultados para revisão do PPC e PDI;
- Complementariedade das avaliações interna e externa (autoavaliação, ENADE, Conceito Preliminar de Curso, Conceito de Curso e Índice Geral de Cursos);
- Discussão com a comunidade acadêmica;
- Elaboração de relatórios para comparação futura;
- Participação da comunidade acadêmica;
- Perenidade;
- Trato de dados quantitativos e qualitativos.

3.14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, mantida pela **Centro de Estudos Acadêmicos do Recife EIRELI**, tem proposto em seu **Plano de Avaliação Institucional**, conforme estabelece a Lei nº 10.861/2004 que institui o SINAES. A ideia principal das avaliações

que são desenvolvidas pela Faculdade é a de que toda a comunidade acadêmica pode se comprometer com a qualidade do ensino e buscar formas de melhorar o seu desempenho institucional.

A partir do entendimento de que a educação tem papel ativo e significativo na transformação social, considera-se avaliação institucional como um processo sistemático de busca de subsídios para a melhoria e aperfeiçoamento da qualidade da instituição em face de sua missão científica e social.

A avaliação institucional deve ser entendida como um processo de criação de cultura institucional e de busca permanente e sistemática de autossuperação, nos contextos interno e externo. Uma avaliação institucional de qualidade não pode permitir uma visão parcial e fragmentada da realidade da IES, nos contextos em que atua, mas deve ser concebida como um artefato que possibilite a concretização da ideia de integração e de articulação entre o que foi planejado e o que foi concretizado.

Assim, não se concebe uma avaliação institucional com finalidade em si mesma (avaliar por avaliar), mas se concebe uma avaliação como parte integrante de um ciclo da gestão institucional; PDCA, ou seja: **Planejamento** (PDI), **Desenvolvimento** das ações planejadas, **Coordenação** dos processos e **Avaliação** durante o processo e dos resultados obtidos.

Conforme define o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, a avaliação institucional contempla dois momentos:

- **Autoavaliação** ou **Avaliação Interna** (conduzido pela Instituição através da CPA); e
- **Avaliação Externa** (efetuada por comissão de avaliadores designada pelo INEP/MEC), além de também envolver o ENADE, o Conceito Preliminar de Curso, o Conceito de Curso e o Índice Geral de Cursos.

AVALIAÇÃO INTERNA OU AUTOAVALIAÇÃO

A **avaliação interna ou autoavaliação** tem como principais objetivos produzir conhecimentos, verificar o atingimento de metas e a concretização das ações planejadas pela IES,

identificar as causas dos seus problemas e deficiências e indicar alternativas de soluções, aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos setores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar a relevância científica e social de suas atividades e produtos.

A autoavaliação representa um importante instrumento para a tomada de decisão, pois de seu processo resultará um relatório abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões.

AVALIAÇÃO EXTERNA

A **avaliação externa** é a outra dimensão essencial da avaliação institucional e é conduzida por comissões de avaliadores externos à instituição. A avaliação externa tem por objetivos: contribuir para o autoconhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela IES, ajudar a identificar acertos e equívocos da avaliação interna, apontar pontos fortes e debilidades institucionais, apresentar críticas e sugestões de melhoramento ou, mesmo de providências a serem tomadas, bem como, fornecer subsídios importantes para regulação e a formulação de políticas educacionais.

A avaliação externa é desenvolvida através de análises documentais, visitas *in loco*, interlocução com membros de diferentes segmentos da comunidade acadêmica e da comunidade local.

A Avaliação Institucional, prevista pelo SINAES, contempla a Avaliação das IES (Autoavaliação e Avaliação Externa); Avaliação das condições de oferta dos cursos superiores; Avaliação da CAPES (dos programas de pós-graduação) e o ENADE Exame Nacional do Desempenho Estudantil.

ENADE

Após a divulgação dos resultados do ENADE, o NDE e Colegiado analisam o relatório do Curso neste exame, do ponto de vista qualitativo e quantitativo, identificando as fragilidades no

desempenho dos alunos, com o objetivo de criar estratégias e propor ações que possibilitem a eliminação destas fragilidades.

É importante destacar que a CPA contribui com o Curso ao fornecer análises e subsídios embasados nas avaliações externas e internas, a saber:

- a) Relatório de Autoavaliação do Curso, onde são identificadas as potencialidades e fragilidades do Curso, e são descritas as ações de melhoria planejadas;
- b) ACG: análise do Relatório emitido pelos Avaliadores e discussão de suas considerações para aprimoramento do respectivo PPC;
- c) ENADE: Acompanhamento de todo o processo desde a sensibilização dos alunos até análise dos resultados obtidos pelos alunos e pelos Cursos, além do Questionário Sociocultural e da percepção sobre a Prova. Em caso de CPC insatisfatório, a CPA constitui uma Comissão de Acompanhamento do Plano de melhoria.

A análise do relatório da CPA, onde possíveis fragilidades são identificadas pelos instrumentos de, bem como, a análise dos relatórios das avaliações externas realizadas pelo NDE do Curso, tem como objetivo criar estratégias que minimizem os problemas identificados.

A Faculdade traça o seu Programa de Autoavaliação Institucional baseado nas diretrizes gerais estabelecidas na Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o **SINAES**, sendo:

- **A missão e o PDI** – identifica o projeto e a missão institucional, em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção regional e/ou nacional da IES;
- **As políticas para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão** – inclui os procedimentos para estímulo ao desenvolvimento do ensino, à produção acadêmica e das atividades de extensão; explicita as políticas de formação acadêmico-científica, profissional e cidadã; de construção e disseminação do conhecimento; de articulação interna que favorece a iniciação científica e profissional dos estudantes, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão;
- **A responsabilidade social da instituição**, no que se refere à sua contribuição em

relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória e patrimônio cultural, da produção artística – contempla o compromisso social da instituição enquanto portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independente da configuração jurídica da IES;

• **A comunicação (relacionamento) com a sociedade** – identifica as formas de aproximação efetiva entre a IES e a sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida acadêmica, bem como a IES se comprometa efetivamente com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém;

• **As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo**, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho – explicita as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os com planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas e com condições objetivas de trabalho;

• **Organização e gestão da instituição** – avalia os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, as relações de poder entre estruturas acadêmicas e administrativas e a participação nas políticas de desenvolvimento e expansão institucional;

• **Infraestrutura** (área física para o ensino e para a pesquisa, biblioteca, laboratórios e TIC) – analisa a infraestrutura da instituição relacionando-a com as atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e com as finalidades próprias da IES;

• **Planejamento e avaliação dos processos, resultados e eficácia da avaliação institucional** – considera o planejamento e a avaliação como instrumentos integrados, elementos de um mesmo *continuum*, partícipes do processo de gestão da educação superior. Esta dimensão está na confluência da avaliação como processo centrado no presente e no futuro institucional, a partir do balanço de fragilidades, potencialidades e

vocações institucionais;

- **Políticas de atendimento aos estudantes** – analisa as formas com que os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e os programas através dos quais a IES busca atender aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil;

- **Sustentabilidade Financeira** tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior – avalia a capacidade de gestão e de administração do orçamento, as políticas e as estratégias de gestão acadêmica com vistas à eficácia na utilização e na obtenção dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas estabelecidas.

3.14.1 PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

O Processo de Autoavaliação na IES conta com a Comissão Própria de Avaliação – CPA designada para planejar, organizar, refletir e cuidar dos interesses de toda a comunidade pelo Processo, e para garantir a participação e envolvimento de toda a comunidade acadêmica interna e externa, com o apoio da Gestão da IES e de sua Mantenedora.

Constituída no âmbito da IES, a CPA é responsável pela condução dos processos de avaliação internos e pela sistematização e prestações das informações solicitadas pelo INEP. A composição de forma equilibrada da CPA visa a assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, com atuação autônoma com relação aos Conselhos Superiores e demais órgãos da IES.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é composta por membros eleitos por seus pares e nomeados através de Portaria da Direção da IES: representantes do Corpo Docente; representantes do Corpo Técnico-administrativo; representantes do Corpo Discente e representantes da Sociedade Civil.

A CPA, de acordo com a Legislação vigente, possui Regulamento próprio, homologado pelo Conselho Superior, e autonomia em relação aos órgãos Colegiados e demais órgãos existentes na IES para executar suas atividades.

A Comissão Própria de Avaliação é responsável pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo auto avaliativo. A CPA tem como objetivos: planejar, organizar, sensibilizar a comunidade acadêmica quanto à importância da participação de todos no processo e fornecer assessoramento aos diferentes setores da Instituição. Neste sentido, compete à Comissão Própria de Avaliação da IES:

1. Elaborar e implementar o Projeto de Avaliação Interna da IES, considerando as metas definidas no PDI e PPI;
2. Conduzir, coordenar e articular o processo interno de avaliação da Instituição (autoavaliação);
3. Sistematizar e disponibilizar as informações por ele geradas, bem como, prestar as informações solicitadas pelo INEP, com base no art. 11 da Lei 10861/2004;
4. Constituir subcomissões de avaliação;
5. Elaborar e analisar relatórios e pareceres, e encaminhar às instâncias competentes;
6. Desenvolver estudos e análises visando ao fornecimento de subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;
7. Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional;
8. Sistematizar e prestar informações relativas ao AVALIES (Avaliação das Instituições de Educação Superior), solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no âmbito do SINAES;
9. Participar de reuniões com os avaliadores externos quando da avaliação de cursos, seja para autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento e credenciamento da Instituição, disponibilizando informações resultantes do processo de avaliação interna da IES.
10. Divulgar os resultados obtidos nas Avaliações Internas e Externas, incluindo o

ENADE, das potencialidades e fragilidades apontadas, para que ações sejam fomentadas com vistas à regularização dos procedimentos para atender às demandas oriundas da avaliação.

Desta forma, atendendo às diretrizes do Sistema de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, e atenta à dinâmica interna da Instituição, a Comissão Própria de Avaliação - CPA, ao longo do processo avaliativo, deve refletir sobre novos objetivos e se manter vigilante no acompanhamento das demandas e metas a serem alcançadas, definidas nas ações de melhoria propostas.

O sistema de autoavaliação busca que a indissociabilidade entre planejamento, gestão e avaliação seja o princípio básico e fundamental que deve nortear qualquer tipo de organização e, especialmente, uma instituição de educação superior. Caminhar na busca dessa indissociabilidade é o objetivo da Faculdade. A unidade está presente na concepção e nos procedimentos acadêmicos unificados, sem descaracterizar os fins, os objetivos e as metas de cada uma das faculdades e cursos.

O Plano de Autoavaliação Institucional, ora formulado, vem solidificar uma política de avaliação já adotada pela Instituição e que tem norteado o planejamento e a implementação de ações de melhorias, buscando sempre uma melhor qualidade de ensino. Visa atender, também, às políticas administrativas e acadêmicas da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, concebidas numa filosofia de educação baseada no construtivismo e no saber-fazer. O propósito da instituição é possibilitar a formação de excelentes profissionais de nível superior, de acordo com as exigências do mercado de trabalho atual e futuro.

3.14.2. OBJETIVOS DO PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Os objetivos estabelecidos para o Plano de Autoavaliação Institucional da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, levam em consideração as dimensões estabelecidas pelo SINAES, que são:

- Avaliar o **Plano de Desenvolvimento Institucional**, buscando identificar os pontos fortes e fracos, as ameaças e oportunidades, visando a melhoria da qualidade

institucional.

- Avaliar o **desempenho docente e discente e do processo de ensino e aprendizagem**, visando a identificação de seus desempenhos, identificação dos problemas, das mudanças necessárias e das inovações exigidas pelo mercado de trabalho e pela legislação vigente.
- Avaliar as **atividades complementares e extracurriculares, dos estágios de prática profissional e das Monografias e TCC**, a fim de verificar de que maneira elas atendem as necessidades do mercado de trabalho e ao projeto pedagógico de cada curso.
- Avaliar e propor mudanças no **Projeto Pedagógico (concepção, missão, perfil, currículo, sistema de avaliação da aprendizagem)** dos cursos da instituição, ouvindo os dirigentes, alunos, ex-alunos, professores, funcionários técnico- administrativos e segmentos do mercado de trabalho relacionados aos seus cursos.
- Avaliar os resultados obtidos com os **cursos de Pós-Graduação** a fim de verificar o atendimento às demandas do mercado de trabalho e as aspirações da sociedade local e regional.
- Identificar necessidades e instituições parceiras para o desenvolvimento de projetos que visem o **desenvolvimento da cultura e da cidadania**, a serem desenvolvidos com o envolvimento de seus alunos e professores.
- Diagnosticar o grau de satisfação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, no que se refere as **políticas de admissão, manutenção e desenvolvimento de pessoal** da instituição.
- Avaliar a **infraestrutura física e tecnológica**, a fim de verificar o nível de atendimento às atividades desenvolvidas pela instituição.
- Efetuar a avaliação da **satisfação do egresso e de sua inserção e valorização** no mercado de trabalho. identificar as **vocações regionais, as necessidades empresariais e as perspectivas de crescimento local e regional**, a fim de subsidiar a atualização do PDI e as políticas institucionais e de criação de novos cursos.
- Identificar as políticas e estratégias administrativas, financeiras e mercadológicas de

seus concorrentes e as estratégias de alocação e retenção de clientes.

3.14.3. ETAPAS PREVISTAS PARA A EXECUÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO

Todas as etapas serão coordenadas pela CPA, com a ciência e o envolvimento dos dirigentes, bem como com a participação dos coordenadores de cursos, representantes docentes e do pessoal técnico-administrativo e de líderes de grupo de alunos, de acordo com cada modalidade (tipo) de avaliação. São etapas de execução de cada modalidade (tipo) de avaliação:

1ª Etapa – Sensibilização.

2ª Etapa – Definição da metodologia.

3ª Etapa – Elaboração e testagem dos instrumentos de pesquisa.

4ª Etapa – Diagnóstico: Aplicação dos instrumentos e coleta dos dados.

5ª Etapa – Tabulação, análise dos dados e elaboração dos relatórios.

6ª Etapa – Discussão dos resultados da pesquisa.

7ª Etapa – Meta-avaliação.

8ª Etapa – Planejamento de metas e ações corretivas.

O Plano de Avaliação Institucional em sua dupla função de avaliar e levantar propostas de melhorias é coordenado pela CPA, a qual poderá contar com a constituição de outras comissões. As referidas comissões ou grupos de trabalho são constituídos com propósitos e finalidades bem específicas, podendo ser formados de acordo com a especificação abaixo:

- Comissão de Avaliação do Projeto Pedagógico e do Processo de Ensino e Aprendizagem.
- Comissão de Avaliação e Autoavaliação dos docentes, dos discentes e dos egressos.
- Comissão de Avaliação dos projetos de Pesquisa, de Extensão e de Pós-Graduação; avaliação de estágios, monografias e TCC.
- Comissão de Avaliação do PDI, da infraestrutura, da gestão institucional, das políticas e estratégias financeiras de mercado e das estratégias de retenção de clientes.

3.15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Além das autoavaliações do Curso que possibilitam conhecer a percepção dos alunos acerca do ensino-aprendizagem, a **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** opta pela avaliação do ensino-aprendizagem por disciplina.

A avaliação formal do ensino-aprendizagem, por disciplina, é realizada bimestralmente, por todos os alunos, cabendo a cada professor identificar e aplicar as melhores sistemáticas de avaliação conhecidas, que sejam adequadas ao conhecimento e às características das turmas que estão sendo avaliadas. O que se estimula é que as avaliações constituam mais uma oportunidade de crescimento do conhecimento, ao invés de momentos de repetições de informações decoradas.

Vale ressaltar que o Curso estará sempre atento aos procedimentos de avaliação externos, como o Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes (**ENADE**). Para tanto, o Curso indicará aos professores que sejam contemplados os conteúdos nas avaliações no formato semelhante ao exigido pelo ENADE.

A avaliação da aprendizagem obedece a normas específicas, estabelecidas pelo Regimento Interno da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** de acordo com a forma de organização dos cursos, ou seja, neste caso, por disciplinas.

A avaliação do rendimento escolar do aluno é realizada em cada disciplina ou atividade acadêmica, no decurso do período letivo, abrangendo diferentes ações ou iniciativas didático-pedagógicas, sendo 60% a partir de provas bimestrais e 40% do rendimento avaliado a partir de exercícios, trabalhos, holismo ou outros instrumentos e procedimentos definidos pelo professor.

O Sistema de avaliação do rendimento escolar estabelece duas avaliações semestrais, que podem ser compostas por provas, trabalhos, seminários, resenhas críticas, positionpapers, one minute paper, dentre outras avaliações que, em conjunto ou isoladamente, construirão a avaliação bimestral.

Para o primeiro bimestre, a avaliação total importa em 40% do peso total da média final, enquanto a avaliação do segundo bimestre representa 60% da avaliação total, constituída por

uma média ponderada das duas avaliações bimestrais.

O aluno que não alcançar média final mínima para a aprovação, pode se submeter ao Exame Final, desde que sua média geral no semestre, não tenha sido inferior a 5,0 (cinco). Assim, para a aprovação sem exame o aluno deve perfazer média final 7,0 (sete) e, com exame final, 5,0 (cinco), como condição mínima para seguir adiante no curso.

Apesar de se tratar de um componente curricular com status de disciplina, as Atividades de Prática Jurídica Profissional não são avaliadas da mesma maneira que as outras disciplinas do currículo: as horas são validadas pela Coordenação de Curso responsável e, posteriormente, lançados os aproveitamentos no histórico do aluno, devendo o mesmo constituir um número pré-definido de atividades no semestre, para poder concluir o período.

Vale destacar também que disciplinas como as Práticas Interdisciplinares, TCC e Estágio Supervisionado possuem características próprias de configuração avaliativa e seguem seus regulamentos.

A Avaliação e a Autonomia do Aluno

Conforme especificado acima, 40% do peso avaliativo de cada semestre é estabelecido por livre escolha do professor, que é o gestor da disciplina ou componente curricular. Neste sentido, há considerável espaço nas regras estabelecidas pela IES para que o professor possa desenvolver procedimentos avaliativos em que coexista a participação ativa dos alunos no processo, como seminários e apresentação de trabalhos.

Além disso, deve-se considerar que o NDE do Curso tem plena consciência de que não deve ser dissociada a metodologia de aprendizado do processo avaliativo. Com isso, a regra já apresentada no capítulo sobre a metodologia configurada a partir das aulas invertidas ou flipped classroom são essencialmente interligadas no momento que o professor determina o estudo individual pelo aluno antes da explicitação ou exposição dos conteúdos pelo docente, já se configura ali uma abertura para que a avaliação possua um nível satisfatório de autonomia do aluno.

O NDE parte do princípio de que a palavra autonomia significa faculdade de se governar,

caminhar por sua própria vontade, o que nos leva a pensar num modelo de administração do aprender por parte do aluno, do tempo e espaço (autogestão) durante a vida acadêmica dos estudantes, e quando se refere ao aprender pelo sistema de aulas invertidas, o sujeito que possui autossuficiência tem mais possibilidade de lograr êxito.

O aluno, enquanto gestor dos seus estudos, caminha sozinho, com seus próprios pés, enfrentando os desafios e descobertas que estão ali diante de si, o que não significa deixá-los se sentirem abandonados pelo professor, ou incapazes de seguir em frente, esse poder de gerir seu próprio estudo é um fator preponderante, posto que, a avaliação deve ser vista e colocada em prática como uma ferramenta que visa o avanço e o melhoramento do processo ensino e aprendizagem, e para isso deve-se dar relevância para as atividades que apontam e exercitam para a conquista da autonomia, permitindo aos envolvidos neste artifício uma postura proativa.

A avaliação e a disponibilização de informações aos discentes e o Planejamento de Ações Concretas para a Melhoria da Aprendizagem

Para que os alunos possuam a autonomia avaliativa citada na seção anterior, faz-se necessário que exista, por parte dele, um entendimento pleno acerca dos objetivos das aulas invertidas, dos trabalhos diferenciados de avaliação como seminários, pesquisas etc.

Nesse sentido, o NDE estabelece a obrigatoriedade no Curso da entrega e discussão do Plano de Ensino para os alunos, afinal somente a partir de tal prerrogativa pode-se constituir uma relação de autonomia avaliativa plena.

Ademais, essa perspectiva se estabelece como a concretização do que inferimos em outros momentos do Projeto Pedagógico: a necessidade de indissociabilidade entre a metodologia e o processo avaliativo.

Da mesma forma, é necessário que, a cada trabalho realizado em sala de aula, os alunos sejam informados sobre os objetivos da sua aplicação, bem como, de ampla discussão individual, quando necessário, do conceito inferido pelo professor ou medição do conhecimento atingido pelo aluno.

Somente desse modo, a avaliação extrapola o papel de ser simplesmente um medidor da

aquisição de competências e habilidades do aluno, para ser uma ferramenta de ensino-aprendizagem.

Nesse contexto, um Plano de Ensino também não pode ser completamente engessado, mas dar vazão para que os professores possam, durante o semestre letivo, reavaliar suas ações de modo a planejarem e replanejarem a eficácia ou não das ferramentas avaliativas e poder modificá-las sempre que necessário.

3.15.1 REGULAMENTO INTERNO DA IES E O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 66. O aproveitamento escolar é avaliado mediante verificações parciais, durante o período letivo, e eventual exame final, expressando-se o resultado final em notas de zero a dez.

§ 1º O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aproveitamento individuais, nas datas fixadas, pode requerer, no prazo de três dias úteis após a realização da mesma, uma avaliação substitutiva para cada disciplina, de acordo com o calendário escolar.

§ 2º Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, será atribuída nota zero ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada.

§ 3º Pode ser concedida revisão de nota, mediante requerimento dirigido aos Coordenadores de Cursos, no prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado.

§ 4º O professor responsável pela revisão da nota pode mantê-la ou alterá-la, devendo sempre fundamentar sua decisão cabendo recurso, em instância final, ao CONSELHO DE CURSO.

Art. 67. São atividades curriculares as preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, visitas técnicas, estágios, provas escritas e orais previstos nos respectivos planos de ensino, aprovados pela coordenação de curso.

Parágrafo único. O professor, a seu critério e com a aprovação da respectiva coordenação, pode

promover trabalhos, exercícios e outras atividades em classe e extra-classe, que podem ser computados nas notas ou conceitos das verificações parciais, nos limites definidos pela Diretoria.

Art. 68. A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento e seus critérios serão divulgados aos alunos no início de cada semestre letivo.

§ 1º Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade do controle de frequência dos alunos, devendo o coordenador de curso fiscalizar o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de omissão.

§ 2º É atribuída nota zero ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração dos trabalhos, de verificações parciais, exames ou qualquer outra atividade, que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuições de notas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis por ato de improbidade.

Art. 69. No decorrer de cada período letivo serão desenvolvidas 02 (duas) avaliações por disciplina, para efeito do cálculo da média parcial.

§ 1º A média parcial é calculada pela média aritmética das duas avaliações efetuadas;

§ 2º O aluno que alcançar a média parcial maior ou igual a 7,0 (sete) é considerado aprovado.

§ 3º O aluno que não alcançar a média parcial para aprovação será considerado em exame final desde que tenha média parcial mínima igual a 3,0 (três) e tenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

§ 4º O aluno em exame final precisa alcançar média final maior ou igual a 5,0 (cinco), mediante a fórmula abaixo, ou seja mantendo a média Parcial mais a prova Final dividida por dois.

$$\text{MF} = \frac{\text{MP} + \text{PF}}{2}$$

§ 6º O aluno que obtiver média parcial menor que 3,0 (três) ou média final menor que 5,0 (cinco) é considerado reprovado.

Art. 70. Atendida a exigência do mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina quando obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco).

Art. 71. O aluno reprovado por não ter alcançado frequência ou a média mínima exigida, deve repetir a disciplina, no período letivo seguinte.

Art. 72. E' promovido, ao período letivo seguinte, o aluno aprovado em todas as disciplinas do período cursado, admitindo-se, ainda, a promoção com dependência, observadas as condições expostas neste regimento.

Art. 73. Podem ser ministradas aulas de dependência e de adaptação de cada disciplina, em horário ou período especial ou em regime especial, a critério da coordenadoria de cada curso, aplicando-se as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidas nos artigos anteriores.

Art. 74. O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, disciplinados pelo CONSUP, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração do seu curso, respeitando sempre a legislação e normas vigentes pertinentes ao curso de graduação

Art. 75. A` avaliação da aprendizagem do Trabalho de Conclusão de Curso não se aplica as informações do art 56, a cada um deles, um único grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitindo-se uma decimal, e este se constituirá no grau final obtido pelo aluno.

Art. 76. Nos períodos de férias, como medida de recuperação, poderão ser ministrados cursos intensivos com os mesmos programas regulares, mediante exigências iguais de aprovação e de cumprimento da carga horária.

CAPÍTULO V

DO REGIME ESPECIAL

Art. 77. São merecedores de tratamento especial os alunos matriculados nos cursos sequenciais, de graduação, incluindo os de tecnologia, e pós-graduação, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novas modalidades.

Art. 78. O regime especial estende-se à mulher em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses pós parto, além de militares a serviço, e casos de emergência devidamente comprovado por atestado médico.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, comprovado mediante atestado médico, pode ser ampliado o período de repouso, antes ou depois do parto.

Art. 79. A ausência às atividades escolares, durante o regime especial, é compensada pela realização de trabalhos e exercícios domiciliares, com acompanhamento de professor designado pela Coordenadoria do Curso respectivo, realizados de acordo com o plano fixado, em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as possibilidades da Faculdade.

§ 1º Ao elaborar o plano de estudo, a que se refere este artigo, o professor leva em conta as características das atividades e a sua duração, para que a execução não ultrapasse, em cada caso, o máximo admissível para a continuidade do processo psicopedagógico de aprendizagem neste regime.

§ 2º Este capítulo não se aplica a estágio supervisionado, práticas laboratoriais e outras atividades que exijam a presença do aluno na Faculdade ou em organizações conveniadas.

Art. 80. Os requerimentos relativos ao regime especial, disciplinado neste Regimento, devem ser instruídos com laudo, firmado por profissional legalmente habilitado.

Parágrafo único. É da competência da Coordenadoria de Curso ouvido o Diretor da escola a que

está vinculado o aluno, a decisão nos pedidos de regime especial, levando em consideração, especialmente, as condições para a realização efetiva da aprendizagem.

Este regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO.

Conselho Superior.

Publique-se. Registre-se.

3.16 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico em termos de sua implementação são feitos em consonância com as propostas existentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais (MEC) e nas Diretrizes para a Graduação da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**.

Para tanto, consideram-se adequadas para o curso de Direito as seguintes atividades e expedientes propostos nas Diretrizes da Graduação:

- Avaliações de aprendizagem multidisciplinares periódicas em que se verifique a atuação das disciplinas/atividades nas diferentes etapas de formação na construção do perfil do profissional previsto no projeto pedagógico;
- Estudo sistemático dos instrumentos e resultados de avaliações oficiais externas, condicionado aos interesses e propósitos específicos do projeto pedagógico;
- Reuniões sistemáticas entre os Representantes de Turma e a Coordenação do Curso para constante acompanhamento do cotidiano do Curso;
- Reuniões sistemáticas entre o Corpo Docente e a Coordenação do Curso;
- Introdução de formas de autoavaliação das tarefas docente e discente;
- Discussão dos resultados do Programa de Avaliação Institucional com alunos, professores e funcionários;

- Utilização do sistema de acompanhamento de egressos para alimentar o processo de reflexão e avaliação do projeto pedagógico;
- Sistematização de uma discussão intercursos com a finalidade de trocas de experiências pedagógicas.

A avaliação do Curso Superior de Direito será feita regularmente, através do estudo do desempenho do Curso e dos aspectos relativos ao atendimento das expectativas da comunidade externa, ou seja, do próprio mercado de trabalho. Esta avaliação, de acordo com as determinações legais vigentes, será realizada em dois níveis: o Interno e o Externo. Os relatórios correspondentes às avaliações interna e externa serão encaminhados ao Colegiado de Curso para apreciação e emissão de parecer e propostas de alternativas e ações para sanar as deficiências apresentadas.

3.17. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM – Biblioteca Digital. Site Institucional. Redes Sociais. Blog.

As tecnologias de informação e comunicação planejadas para o processo de ensino-aprendizagem possibilitam a execução do projeto pedagógico do curso, viabilizam a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre docentes, discentes, assegurando o acesso a materiais ou recursos didáticos propiciando experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso. As tecnologias de informação e comunicação – TIC trazem contribuições à produção escrita e à leitura prazerosa, apontando novos horizontes para a formação de uma sociedade de leitores e escritores. Por tratar-se de uma nova forma de expressão do pensamento e interação, a incorporação desses recursos à educação é objeto de investigação não apenas como um meio para ensinar conteúdos específicos de disciplinas, mas principalmente pelos processos cognitivos, sociais e afetivos que suscitam.

A inserção das TICs na educação oportuniza romper com as paredes da sala de aula e da escola, integrando-a à comunidade que a cerca, à sociedade da informação e a outros espaços produtores de conhecimento. Considerando as demandas por novas tecnologias que permeiam constantemente o universo acadêmico, a Faculdade, tem o compromisso de ter em seu acervo

tecnológico, equipamentos que darão o suporte ao processo de ensino-aprendizagem. Em todas as salas de aula existe um computador com acesso à internet e projetor multimídia ou aparelhos de TVs.

Professores e alunos têm acesso aos laboratórios de informática que comportam computadores com configurações atualizadas e diversos softwares que auxiliarão na execução do projeto pedagógico. O planejamento dos laboratórios obedece às exigências didático-científicas do projeto pedagógico do curso, quanto à área física, às instalações específicas, aos equipamentos e aparelhos indicados pelos professores responsáveis pelas práticas, projetos de iniciação científica e, também, programas de extensão. Todo espaço físico da IES possui rede Wi-fi para ser utilizada pela comunidade acadêmica. Os equipamentos são adequados ao Projeto do Curso em quantidade que mantém a relação equipamento/aluno compatível com o bom desempenho no ensino e dentro dos padrões de qualidade exigidos para a avaliação do curso. Há, também, o Portal Acadêmico, que prevê área privativa para alunos e professores, onde podem ser trocados materiais de auxílio à construção do conhecimento.

O Sistema de Gestão Acadêmica da instituição integra os diversos setores e disponibiliza no ambiente exclusivo dos discentes, do Portal Acadêmico, tudo sobre sua vida acadêmica, tais como: notas, frequência, situação de atividades complementares, histórico financeiro, etc., além de serviços importantes como rematrícula online, negociação financeira eletrônica, emissão de boletos bancários, reserva e renovação de empréstimos de livros da biblioteca, consulta do acervo da biblioteca, solicitação de documentação da Secretaria Acadêmica, etc. Além disso, discentes e docentes contam uma biblioteca virtual onde um acervo com quase duas mil obras jurídicas, que complementa o nosso trabalho, oferecendo à comunidade acadêmica acesso prático e em formato inovador, com um conteúdo técnico e científico de qualidade

3.18. NÚMERO DE VAGAS DO CURSO

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, possui para o seu Curso de Direito, 160 vagas anuais, sendo 80 vagas por semestre, assim distribuídas: 40 vagas para o turno Diurno e 40 vagas para o turno Noturno em cada semestre. As vagas requeridas atendem às demandas da região, ao mercado de trabalho e aos anseios do Governo Federal em ampliar as vagas do

ensino superior para todo o território nacional.

O número de vagas para o curso foi fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos realizados pela **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, sendo a base para projeção da dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica. Com o início das atividades do curso esta Pesquisa de Mercado será atualizada de forma periódica, com periodicidade não superior a um ano.

3.19. FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O ingresso no curso de Bacharelado em **DIREITO DA FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** é realizado mediante processo seletivo da IES, ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) ou aproveitamento de estudos.

Por processo seletivo, entende-se a admissão aos cursos de graduação, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, nos termos do disposto na legislação aplicável e no Regimento Geral Interno da IES, a saber:

- VESTIBULAR AGENDADO: Trata-se de prova que abrange uma redação com temas de conhecimentos gerais, em dias e horários pré-determinados pela Faculdade.

- ENEM: A partir de Edital, a IES determina semestralmente as notas de corte de alunos que participaram do ENEM nos últimos 3 anos, para que possam concorrer a vagas nos cursos de graduação da IES.

Por aproveitamento de estudos entende-se a admissão por meio de:

- TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: A **FACEN** poderá aceitar transferência de aluno procedente de cursos idênticos ou afins aos seus, mantidos por instituições nacionais de ensino devidamente credenciadas nos termos da legislação vigente, ou por instituições idôneas de países estrangeiros;

- INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR QUE DESEJAM OBTER NOVO TÍTULO: Poderá ser aceita a matrícula de portadores de diploma de curso superior devidamente registrado para obtenção de novo título;

- COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDO, PARA OBTENÇÃO DE NOVA HABILITAÇÃO, EM UM MESMO CURSO DE GRADUAÇÃO: O diplomado que desejar a obtenção de nova habilitação ou ênfase no mesmo curso em que se graduou, poderá requerer matrícula para complementação de estudos, verificada a existência e a oferta de vagas, definidas pelo Colegiado do Curso

- INGRESSO DE EX-ALUNOS QUE ABANDONARAM O CURSO OU TRANCARAM SUA MATRÍCULA, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO;

- TRANSFERÊNCIA INTERNA: Poderá requerer transferência de curso o aluno que esteja regularmente matriculado na **FACEN**. Esse requerimento deve ser deferido pelo Colegiado e pela Coordenação de Curso, e deverá ser feito o mesmo procedimento de aproveitamento de estudos da transferência externa.

O detalhamento das formas de ingresso e critérios específicos para a admissão na **FACEN** integram o Regimento Geral Interno da IES, em anexo ANEXO III.

As vagas para o processo seletivo são estabelecidas em edital e normatizadas pelo Conselho Superior da **FACEN**, e, em seguida, devidamente homologadas pela Direção Geral.

A efetivação da matrícula será feita de acordo com a definição de currículo estabelecida pelo Colegiado do Curso, respeitada a disponibilidade de vagas autorizadas pelo MEC.

4. DIMENSÃO II - CORPO DOCENTE

4.1. CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso de Bacharelado em Direito possui um perfil jovem e qualificado. Contamos com professores que possuem ampla experiência no magistério superior, bem como, possuem considerável experiência profissional em suas áreas de atuação docente.

A qualificação acadêmica é composta por especialistas, mestres e doutores. Sendo 75% dos docentes do curso com pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado).

O perfil docente da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** proporciona a fomentação do raciocínio crítico dos alunos com base leitura atualizada e em pesquisa de ponta,

através de indicação de material didático que trabalham temas com especificidade e profundidade, além de práticas reais, concretizando o objetivo do curso e o perfil do egresso.

4.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Conselho Superior da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, em consonância com o Coordenador do Curso estabeleceu, conforme a Resolução CONAES nº 01/2010 e respectivo Parecer nº 04/2010, o Núcleo Docente Estruturante – NDE, tratando-se do corpo docente responsável pela formação, implantação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, sob a presidência do Coordenador do Curso.

O NDE possui, pelo menos, 5 docentes do curso e seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial e, pelo menos 60% de seus membros, possuem titulação *stricto sensu*, tendo o Coordenador do curso como integrante, e atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do discente e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN's e as novas demandas do mundo do trabalho. Planeja procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte. O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, atendendo ao disposto na Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010.

Os docentes participam do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso e de sua consolidação de forma excelente. Todos os docentes possuem vasta experiência acadêmica e profissional.

Periodicamente, o NDE deverá elaborar estudo para possíveis atualizações do PPC, levando em consideração o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do aluno, adequação do perfil do egresso considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e as novas demandas do trabalho.

O NDE Planeja procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte. O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, atende ao disposto na Resolução CONAES, nº 1 de 17 de junho de 2010, e Parecer nº 4, de 17 de junho de 2010. Os docentes participam do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso e de sua consolidação,

possuindo, todos, vasta experiência acadêmica e profissional. Existe a previsão de permanência de, pelo menos, 60% do NDE até o ato regulatório seguinte do curso.

Segue, abaixo, tabela dispondo da composição do NDE do Curso de Direito **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE**:

4.2.1. COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO MÁXIMA	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO MÁXIMA	TEMPO DE TRABALHO NA IES	REGIME DE TRABALHO
MARI'LIA GABRIELA DE ARAU'JO MELO PEREIRA DE LIRA	DOUTORA	DIREITO	03 anos e 06 meses	TI
DANIELLE SPENCER HOLANDA	DOUTORA	DIREITO	03 anos e 03 meses	TP
EDGARD LEONARDO DE MEIRA LIMA	MESTRE	ECONOMISTA	04 anos e 02 meses	TP
MARIA VIVIANE V MENESES	MESTRE	DIREITO	02 anos e 2 meses	TP
SABRINA ARAUJO FEITOZA FERNANDES ROCHA	DOUTORA	DIREITO	02 anos e 03 meses	TP

4.3 COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso, órgão de natureza normativa, consultiva e deliberativa do Curso de Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, possui institucionalização, com representatividade dos segmentos, reuniões com periodicidade determinada e registro de suas decisões, além de existência de fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões, e realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

A **IES** irá garantir às Coordenações de Curso e ao respectivo corpo docente a efetiva participação nos Colegiados dos Cursos, nos termos normativos discriminados a seguir:

O Colegiado de Curso será integrado pelos seguintes membros:

- O Coordenador do Curso, que o presidirá;
- Quatro representantes do corpo docente do curso, sendo dois escolhidos pelo Diretor Geral e dois pelos seus pares com mandato de um ano, podendo haver recondução;
- Um representante do corpo discente, indicado pelos Representantes de Turma do Curso, com mandato de um ano, sem direito à recondução.

Competirá ao Colegiado de Curso:

- Deliberar sobre o projeto pedagógico do curso;
- Deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas;
- Emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e de extensão que lhe forem apresentados pelo NDE, para decisão final do CONSUP;
- Pronunciar-se, em grau de curso, sobre aproveitamento e adaptação de estudos, reconsideração ou revisão de notas, assim como sobre aceleração e recuperação de estudos;
- Aprovar normas complementares sobre aproveitamento de estudos, dependência e adaptação, trabalhos de graduação, estágios e atividades complementares;
- Opinar, quando consultado, sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- Aprovar o plano e o calendário anual de atividades do Curso, elaborado pelo NDE;
- Promover a avaliação periódica do curso; e.
- Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento.

Eis a composição do Colegiado de Curso:

- **Marília Gabriela de Araújo Melo Pereira de Lira**
- **Carlos Kley Sobral**
- **Danielle Sampaio Brito**
- **Renan Gonçalves Pinto Marques**
- **Rodrigo Duarte de Melo**

Levando-se em consideração as características do Colegiado de Curso, em seus aspectos composicional e/ou funcional, cabe esclarecer a enorme importância desse espaço de concepção e de debate sobre todas as implicações pedagógicas do curso. Trata-se de um campo onde são concebidas e indicadas a maior parte das ações didático-pedagógicas que se transformam em base para a efetivação dessas ações. É esclarecedor também registrar que esse espaço também reflete as diretrizes preconizadas pelo projeto pedagógico do curso, bem como, as diretrizes institucionais defendidas pela IES, formalizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A partir disso, o Colegiado de Curso, em sua composição e funcionamento, reflete coerentemente as prerrogativas normativas e institucionais da Faculdade, e sobretudo no tocante à acessibilidade ao conhecimento da comunidade interna, bem como à garantia de sua autonomia e sua representação junto aos segmentos docentes e discentes.

4.4. DO COORDENADOR DO CURSO

O curso de Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, é coordenado pela Professora **Marília Gabriela de Araújo melo Pereira de Lira**, que possui graduação em Direito pela Faculdade Integrada do Recife, e pós-graduação *latu sensu* em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Pernambuco, e pós-graduação *stritu sensu*, mestrado e doutorado pela Universidade Federal de Pernambuco. A professora Marília Lira leciona em cursos de Direito há 13 anos, tendo atuado em diversas instituições de ensino superior, tanto na docência como na gestão de cursos, a saber, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Cabo de Santo Agostinho, Centro Universitário Estácio do Recife, Universidade Salgado de Oliveira, Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana, Faculdade Central do

Recife e Universidade Federal de Pernambuco nos cursos de Direito, e nas pós-graduações em Direito do Trabalho e Previdenciário e Direito Penal e Processo Penal, coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso, coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão, membro do Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica, membro do regulatório; professora das cadeiras de Direito Constitucional e Administrativo, História do Direito, Trabalho de Conclusão de Curso, Metodologia Científica, coordenadora das Atividades Complementares. Orientadora de monografias de graduação e pós-graduação, professora nas disciplinas de Direito Civil Constitucional, Direito Penal Constitucional, Direito Administrativo na pós-graduação em Direito Civil, Direito Penal e Direito Público, no Centro Universitário Estácio do Recife, professora e coordenadora na FACHUCA – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Cabo de Santo Agostinho, professora nas disciplinas de Direito Constitucional do Trabalho, na pós-graduação em Gestão Pública e Gestão de Pessoas, na FACHUCA – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Cabo de Santo Agostinho; coordenadora de TCC no Centro Universitário Estácio do Recife, docente na disciplina de História do Direito, Argumentação Jurídica, Direito Administrativo e Direito Constitucional no Centro Universitário Estácio do Recife, Coordenadora de Direito da Escola Superior de Marketing – FAMA. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Recife/PE. Idealizadora e proprietária do Projeto de lançamento dos livros das pós-graduações da Facen, unindo os artigos dos docentes e discentes numa compilação organizada a cada turma de formandos. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão da Faculdade Central do Recife, Coordenadora de TCC da Faculdade Central do Recife, e' advogada há 16 anos, com experiência nas áreas de regulação, direitos fundamentais e consumidor. Possui artigos publicados em livros, revistas, periódicos, jornais, sites jurídicos, dentre outros. Como docente e como profissional da advocacia, coleciona diversos prêmios e homenagens ao longo da sua carreira, tais como, professora homenageada no Projeto Professor Destaque na Universidade Salgado de Oliveira, nos anos de 2022, 2023 e 2024, e Professor melhor avaliado vinculado ao programa PIC- Remuneração Variável, do Centro Universitário Estácio do Recife, nos anos de 2014 a 2019 (vigência do programa de incentivo). 1º lugar no Concurso de Artigos no Congresso da EBEC (Escola Brasileira de Estudos Constitucionais), concedido pela Ministra do Supremo Tribunal Federal, Carmem Lúcia nos anos de 2014 e 2016, professora homenageada e paraninfa na FACHUCA, no Centro Universitário Estácio do Recife, aprovada em 3º lugar no Concurso de Professor da UFPE na disciplina de Direito Constitucional e Teoria do Estado, diversas publicações premiadas pela ABAR (Associação Brasileira de

Agências Reguladoras), diversos artigos publicados na revista da ABDCONST (Associação Brasileira de Direito Constitucional), UNIFOR (Universidade de Fortaleza) e UPE (Universidade Estadual de Pernambuco), bem como artigos publicados pela UNB (Universidade de Brasília).

4.4.1. ATUAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO

A gestão do Curso de Bacharelado em Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, tem como compromissos básicos norteadores de suas ações a articulação das atividades de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, além da busca constante da qualidade acadêmica. Para tanto, há uma estrutura acadêmico-administrativa que favorece a agilidade e a organicidade dos processos de gestão, voltada para o cumprimento da missão do curso e articulada às políticas mais amplas de gestão propostas na IES.

A Coordenadora do Curso, Professora Marília Gabriela de Araújo Melo Pereira de Lira, possui contratação em regime de tempo integral, o que permite exercer com dedicação a gestão do curso, além de apresentar conhecimento, qualificação e comprometimento com o PPC. Do ponto de vista normativo, a atuação do Coordenador de Curso é pautada pelas diretrizes institucionais e políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Faculdade Central do Recife Centro, notadamente, no aspecto relativo à sua missão de formar cidadãos e profissionais competentes e comprometidos com o desenvolvimento regional e nacional.

A partir dessa diretriz norteadora, o coordenador de curso é um docente designado pelo Conselho Superior, com titulação adequada às suas funções e experiência acadêmica e profissional.

Do ponto de vista acadêmico-administrativo, o Coordenador desempenha suas funções norteadas por uma gama de valores, critérios e parâmetros pedagógicos, referendados normativamente e que visam ao atendimento das exigências dos cursos, bem como, aos objetivos e compromissos da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** e que se fazem refletir diretamente no conjunto de suas atribuições, a seguir elencadas, conforme previsto no artigo 31 do Regulamento Interno da IES, *in verbis*:

Art. 31. São atribuições do Coordenador de Curso:

I – superintender todas as atividades da Coordenadoria, representando-a junto às

autoridades e órgãos da Faculdade;

II – convocar e presidir as reuniões do Conselho de Curso;

III – acompanhar a execução das atividades programadas, bem como, a assiduidade dos professores e alunos;

IV – apresentar, semestralmente, ao Conselho de Curso e à Diretoria, relatório das atividades da Coordenadoria;

V – sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, técnico-administrativo e monitores;

VI – encaminhar, ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados pelo Diretor Geral, os relatórios e informações sobre avaliações e freqüência de alunos;

VII – promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente nele lotado;

VIII – propor ou encaminhar proposta, na forma deste Regimento, para a criação de cursos sequenciais, de tecnologia, de pós-graduação e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;

IX – distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades;

X – decidir, após pronunciamento do professor da disciplina, sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;

XI – delegar competência; e

XII – exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

O Regulamento Interno da IES, no artigo 23, prevê que o CONSUP, dentre outros membros, é constituído por dois Coordenadores de Curso, e, nesse mister, destacamos que a Coordenação do Curso de Direito integra o Conselho Superior da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** desde 2022, participando das reuniões e delibereando sobre o projeto pedagógico-institucional e o plano de desenvolvimento da Faculdade; regulamentando o funcionamento dos cursos sequenciais, de graduação, incluindo os de tecnologia, de pós-graduação e de extensão, obedecida a legislação educacional; deliberando sobre a criação, organização e extinção de

curso sequenciais, de graduação, incluindo os de tecnologia, e programas de educação superior, fixando-lhes as vagas anuais, atendida a legislação vigente; autorizando o funcionamento de cursos de pós-graduação, na forma da legislação pertinente; dentre outras atribuições previstas no artigo 26 do Regimento Interno da IES.

Tomando-se como base tais atribuições, a Coordenação de Curso da Faculdade adota, sistemática e formalmente, uma série de atividades práticas que se consolidam e se institucionalizam no cotidiano administrativo do curso, por meio da elaboração de um plano de ação documentado e compartilhado, que preveja indicadores de desempenho da coordenação a serem disponibilizados publicamente, e o planejamento da administração do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

E' o coordenador o ator principal do fazer pedagógico quando, em suas atividades cotidianas, cria as condições ideais, formais e pedagógicas para uma condução a um nível de excelência. Dessa forma, a atuação do coordenador se converte em atos pedagógicos, organizacionais e procedimentais que estão diretamente ligados à administração do curso, enquanto práticas consolidadas e institucionalizadas.

O Coordenador tem carga horária disponível para atendimento aos alunos, docentes e realização de reuniões com o Colegiado de Curso e o NDE. Encaminha alunos e professores, quando necessário, para o atendimento psicopedagógico, para que tenham o sucesso esperado; organiza atividades de nivelamento para os alunos com dificuldades de aprendizagem; mantém-se atualizada com relação à legislação educacional e ao exercício profissional; e dialoga com a direção da Escola de Direito, para informá-la sobre as necessidades do Curso.

O Coordenador do Curso é mais que um mediador entre alunos, professores e Instituição, pois, reconhece as necessidades da área em que atua e toma decisões que possam beneficiar a comunidade acadêmica; gerencia e executa o PPC; acompanha o trabalho dos docentes e está comprometido com a missão, a crença e os valores da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE**; está atento às mudanças impostas pelo mercado de trabalho, a fim de sugerir adequação e modernização do curso; atua como gestor de equipes e processos, pensando e agindo estrategicamente e colaborando com o desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos e o crescimento da Instituição.

Com relação a implantação do PPC, o Coordenador de Curso, junto com o NDE, acompanha

o desenvolvimento projeto. A relação interdisciplinar e o desenvolvimento do trabalho conjunto dos docentes são alcançados mediante apoio e acompanhamento pedagógico do Coordenador de Curso e do NDE. Portanto, o Coordenador de Curso articula e é proponente das políticas e práticas pedagógicas, juntamente com o seu Colegiado; discute com os professores a importância de cada conteúdo no contexto curricular; articula a integração entre o corpo docente e discente; acompanha e avalia os resultados das estratégias pedagógicas e redefine novas orientações, com base nos resultados da autoavaliação; estuda e reformula as matrizes curriculares, aprovando programas, acompanhando a execução dos planos de ensino, avaliando a produtividade do processo de ensino-aprendizagem.

Com postura ética e de responsabilidade social, lidera mudanças transformadoras para o Curso. Para a execução e avaliação da matriz curricular, a Coordenação trabalha com os professores, com o objetivo de discutirem sobre os conteúdos abordados e os que serão desenvolvidos, além de metodologia e cronograma, com base na articulação dos conteúdos. Ao final das reuniões, os professores apresentam os planos de ensino, os quais contêm: ementa, carga horária, objetivos, conteúdo, cronograma, metodologia e estratégias de integração, avaliação e referências bibliográficas.

São atribuições do Coordenador: convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, com direito a voz e voto de qualidade; representar o curso perante as autoridades e órgãos da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, orientar e coordenar as atividades do curso; observar o regime acadêmico e o cumprimento dos planos de ensino, bem como, a execução dos demais projetos no âmbito do curso; acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares do curso de Direito; acompanhar o desenvolvimento das atividades complementares e dos trabalhos de conclusão de curso; sugerir à Diretoria da Escola de Direito a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do pessoal docente; elaborar o horário acadêmico do curso e fornecer subsídios para a organização do Calendário Acadêmico; exercer o poder disciplinar no âmbito do curso; executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**; exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos da IES.

4.5. CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO

O Curso de Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, com base em

Relatório de Estudo que considera o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a titulação do corpo docente e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporcionar o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentivar a produção do conhecimento, seja individual seja por meio de grupos de estudo. Em relação à pesquisa de ponta, proposta pelo Corpo Docente, cumpre destacar que os Professores possuem autonomia para incluir no Plano de Ensino da sua disciplina indicação de material didático com abordagem mais extensa de temas específicos, na verdade, recomendação de leitura lapidada para uma imersão mais profunda em determinados assuntos jurídicos, que vão além da bibliografia adotada para o curso, com vistas a proporcionar e estimular o desenvolvimento à pesquisa e à iniciação científica.

4.6. REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** busca um efetivo envolvimento do seu corpo docente possuindo professores em regime de trabalho em tempo integral e parcial, o que permite destinar uma carga horária ao curso nas atividades de participação em reuniões de NDE, colegiado de curso, e da coordenação, orientação de trabalhos de conclusão de curso, orientação em atividades de prática profissional, orientação de iniciação científica, de extensão, orientação aos alunos em dificuldades, realização de visitas técnicas, dentre outros.

O corpo docente do Curso exerce atividades de docência e atividades extraclasse que somadas perfazem a carga horária semanal do docente.

O Relatório de Estudo do Corpo Docente demonstra que este possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação descritiva sobre como as atribuições individuais dos professores serão registradas, considerando a carga horária total por atividade, a ser utilizada no planejamento e gestão para melhoria contínua.

4.7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE

FACULDADE CENTRAL DO RECIFE - FACEN
 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

A experiência profissional dos docentes que atuam no Curso de Direito **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, será de grande relevância para contribuir com o processo ensino- aprendizagem do curso. A instituição conta com uma equipe de docentes com experiência profissional na área, o que proporciona uma perspectiva da construção teórico-prática de qualidade, que constitui um diferencial para o curso.

Segue tabela com o corpo docente:

NOME	FORMAÇÃO E TITULAÇÃO MÁXIMA	DISCIPLINAS LECIONADAS	DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
ANA DOLORES SOARES DE ANDRADE	DIREITO/ ESPECIALIZAÇÃO	Prática Cível I e Prática Cível II	12 anos	14 anos	TI
ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE	DIREITO/ MESTRADO	Direito Administrativo I e II	20 anos	22 anos	TP
ANDRÉA CRISTINA BORBA DA SILVEIRA SULZBACH RAUBER	DIREITO/ MESTRADO	- Direito Civil/Contratos - Responsabilidade Civil	16 anos	19 anos	TP
ANDRÉ DA SILVA MOTA	DIREITO/ ESPECIALIZAÇÃO	Processo Civil II (Recursos) e III (Execução)	11 anos	19 anos	TP
LEONARDO MOZER	DIREITO/ ESPECIALIZAÇÃO	Introdução ao Estudo do Direito	19 anos	25 anos	TI
CAIO CESAR SOARES DE SOUSA	DIREITO/ MESTRADO	- Direito Constitucional II e III - Direito Eleitoral	10 anos	23 anos	TP
CARLOS KLEY SOBRAL	DIREITO/ MESTRADO	Direito Civil/Parte Geral - Noções básicas de Direito Notarial, Registral e Imobiliário	19 anos	27 anos	TP
CARLOS ROBERTO SANTOS DE ANDRADE JUNIOR	DIREITO/ ESPECIALIZAÇÃO	-Direito Penal III (Crimes em Espécie I) e IV (Crimes em Espécie II) - Prática Penal	06 anos	22 anos	TP

FACULDADE CENTRAL DO RECIFE - FACEN
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

BRUNO CABRAL	DIREITO/ ESPECIALI STA	- Processo Civil II, IV(Procedimentos Especiais) - Mediação e Arbitragem	01 ano	06 anos	H
DANIELLE SAMPAIO BRITO	DIREITO/ MESTRADO	-Direito Penal II (Crimes em Espécie I) -Direitos Humanos	08 anos	10 anos	TP
DANIELLE SPENCER HOLANDA	DIREITO/ DOUTORADO	Direito Civil/Reais e Contratos	21 anos	24 anos	TI
DIEGO NIETO DE ALBUQUERQUE	DIREITO/ MESTRADO	- Direito do Trabalho I e II -Processo do Trabalho - Prática Jurídica IV (Trabalho)	15 anos	15 anos	H
EDGARD LEONARDO N. MEIRA LIMA	CIE [^] NCIAS ECONO [^] MICAS/ MESTRADO	-Economia Política - Direito e Gestão Financeira	16 anos	29 anos	TP
ENEIDA ROSÉLIA NASCIMENTO SILVA	DIREITO/ MESTRADO	Direito Civil/Família e Sucessões	17 anos	24 anos	TI
HUGO LEONARDO SOARES DE LACERDA	CIE [^] NCIAS SOCIAIS/ MESTRADO	Ciências Sociais Aplicadas ao Direito	12 anos	18 anos	H
ISRAEL DE MOURA FARIAS JÚNIOR	DIREITO/ ESPECIALIZAÇÃ O	Direito de Trânsito	09 anos	22 anos	H
JOSÉ GUERRA de ANDRADE LIMA NETO	DIREITO/DOUTOR	Direito Eleitoral	15 anos	19 anos	H
MARCOS ANTÔNIO COIMBRA NEVES FILHO	DIREITO/ ESPECIALIZAÇÃ O	Direito Empresarial I (Parte Geral) e II (Sociedades Empresariais)	06 anos	11 anos	H
MARIA VIVIANE VIDAL MENESES	DIREITO/ MESTRADO	-Direito e Tecnologia - História doDireito	04 anos	21 anos	TP

FACULDADE CENTRAL DO RECIFE - FACEN
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

MARÍLIA GABRIELA DE ARAÚJO MELO PEREIRA DE LIRA	DIREITO/ DOUTORADO	- Direito Constitucional I - Trabalho de Conclusão de Curso I e II	17 anos	11 anos	TI
RAFAEL RIBEIRO ALBUQUERQUE ADRIÃO	DIREITO/ ESPECIALIZAÇÃO	- Direito Civil/Obrigações - Direito do Consumidor	09 anos	12 anos	TP
PAULO CESAR DA SILVA MELLO	DIREITO/ ESPECIALIZAÇÃO	Processo Penal I e II	06 anos	08 anos	TP
RENAN GONÇALVES PINTO MARQUES	DIREITO/ MESTRADO	Direito Penal I (Teoria do Crime) e II (Teoria da Pena)	13 anos	16 anos	TP
RICARDO SILVA ALBUQUERQUE MELLO	DIREITO/ MESTRADO	- Introdução ao Estudo do Direito - Filosofia do Direito	19 anos	19 anos	TP
RODRIGO DUARTE DE MELO	DIREITO/ MESTRADO	-Teoria Geral do Processo -Processo Civil I (Processo de Conhecimento)	15 anos	16 anos	TP
CLERIS MICAELA	DIREITO/PSICOLOGIA/ MESTRADO	- Psicologia Jurídica - Desenvolvimento de Habilidades Comportamentais	03 anos	03 anos	H
SABRINA ARAÚJO FEITOZA FERNANDES ROCHA	DIREITO/ DOUTORADO	- Direito Constitucional II - Ciências Políticas e TGE - Metodologia da Pesquisa em Direito	24 anos	40 anos	TP
THEREZA GIBSON CUNHA DE SANTANA	DIREITO/ ESPECIALIZAÇÃO	- Direito Previdenciário - Ética Profissional	05 anos	05 anos	H
THIAGO CARVALHO BEZERRA DE MELO	DIREITO/ MESTRADO	- Direito Internacional Público e Privado - Direito Ambiental	19 anos	22 anos	H

4.8. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

O Curso de Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, seleciona docentes com ampla experiência no magistério superior, sendo esse um dos requisitos importantes na atuação do docente. O Curso de Direito, possui uma equipe com experiência pedagógico teórico-prática, proporcionado assim uma boa perspectiva da construção de um padrão no ensino, pesquisa e extensão que venha promover em um diferencial de qualidade para o Curso.

4.9. PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A seleção de novos professores na **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, é feita através de processo seletivo externo, sempre quando há necessidade de incorporar mais pessoal no quadro acadêmico, devido ao crescimento orgânico dos cursos, oferta de novas turmas de graduação e quando há necessidade de substituição de algum professor, dentre outros motivos.

Os processos seletivos em geral compõem-se de etapas que começam na triagem curricular, entrevista, apresentação e exposição de conteúdo perante uma banca, dinâmicas de grupo, painéis e testes direcionados para área de atuação requisitante.

Na triagem curricular, o Coordenador seleciona os currículos recebidos de acordo com as suas necessidades, informadas em edital e divulga in loco, a lista após aprovação da direção da Escola de Direito. A primeira etapa da seleção é a triagem curricular. Aprovado, o candidato segue para a etapa de entrevista, e, em seguida, a prova de aula, que demanda participação de pelo menos um docente especialista em metodologia, um docente especialista no eixo temático para o qual o candidato se inscreveu e mais o coordenador do curso e a direção da Escola de Direito. Na prova de aula, o candidato apresenta uma aula, e um plano de aula cujo tema foi disponibilizado para ele 24 horas antes da realização do exame, através do informe no site.

O candidato deverá ser minimamente especialista para concorrer ao posto de professor na **FACEN**. E, aprovado em todas as etapas, o candidato é admitido e passa a compor nosso quadro efetivo de docentes nome da IES. A formação de uma equipe de trabalho de professores é o alvo pretendido pelo Curso de Direito e, nesse sentido, postula um espaço para trocas, discussões, acertos, planejamentos, sessões de estudo, tendo em vista a interdisciplinaridade dos

conhecimentos teóricos e práticos e o perfil profissional que se deseja formar.

O docente do ensino superior pertencente ao Curso de Direito deverá ser possuir:

- Preocupação permanente com a coerência entre discurso e ação;
- Segurança e abertura às sugestões e propostas dos alunos;
- Capacidade de diálogo;
- Preocupação com o aluno e seus interesses;
- Relacionamento pessoal e amigo;
- Capacidade didática e flexibilidade;
- Preocupação com a continuidade da sua formação e atualizações permanentes;
- Incentivo à participação, dinamismo, coordenação;
- Assiduidade e pontualidade;
- Clareza e objetividade na transmissão de informações;
- Aderência às atividades acadêmicas de sua responsabilidade;
- Interesse, dedicação, bem como competência técnica e teórica.

No Curso de Direito, durante o processo de seleção docente, será considerada não somente a titulação e a experiência no magistério superior, mas também a experiência profissional, tão importante para a adequada formação do profissional. As necessidades humanas e o compromisso com a transformação social estarão presentes na seleção dos conteúdos, na metodologia de trabalho e, especialmente, na sistemática de avaliação adotada.

4.10. CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, está atenta às transformações ocorridas nos sistemas educacionais e, em especial, no ensino superior, o que lhe permite a compreensão e aceitação da complexidade do ensino e intrínseca relação que estabelece com a realidade circundante, igualmente complexa. E' certo que, observando-se as mudanças que ocorrem na sociedade, bem como, na célere mudança nos meios de produção técnico científicas, a formação do educador não tem sido capaz de acompanhar este processo, dificultando a transposição parao ambiente da sala de aula das inovações próprias da modernidade.

Para responder aos desafios impostos pela sociedade, o papel do educador deve também evoluir. Espera-se dele, fundamentalmente, que seja capaz de organizar, executar e avaliar situações de aprendizagem, com foco no educando, que atendam aos diversos perfis profissionais estabelecidos pela legislação de ensino brasileira, abandonando a ideia de que sua tarefa está adstrita à mera transmissão de informações, bastando, então, o conhecimento de um conteúdo específico e de certos procedimentos de ensino.

Assim, é importante que se crie mecanismos capazes de permitir a integração e o desenvolvimento desses profissionais, de modo a assegurar uma postura que reflita a convicção na educabilidade, o respeito ao outro, o conhecimento das próprias representações, a abertura à colaboração e o engajamento profissional. Por essa razão, a IES promove periodicamente aos docentes capacitação que contribuem para uma adequada e necessária atualização do profissional no que tange às ferramentas novas absorvidas pela educação nos diversos segmentos sociais.

4.11. CORPO DOCENTE - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

Sabe-se que a produção do conhecimento é gerada pelo ensino, pesquisa e extensão. A produção científica, cultural, artística ou tecnológica do corpo docente e discente é fundamental para o fortalecimento de uma Instituição de Ensino Superior. Essa deve propiciar aos docentes a possibilidade de pesquisar e contribuir com a formação por meio de sua produção do conhecimento.

O Curso de Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, é constituído por docentes com perfil profissional necessário a formação adequada do egresso, a aptidão para a extensão e produção científica ininterrupta e recente.

A Faculdade oferece toda sua infraestrutura - equipamentos, pessoal e espaço físico para realização de eventos internos que também divulgam produções acadêmicas. A Biblioteca física e digital, está à disposição dos alunos e de professores para catalogar e divulgar trabalhos de conclusão de curso, dissertações, monografias, teses, entre outros.

5. DIMENSÃO III – INFRAESTRUTURA

5.1. ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, prima por sua estrutura física, pela qualidade e pelo fato de ter sido especificamente concebida e construída para o funcionamento de uma Instituição de Educação Superior, deste modo, dispõe de gabinetes de trabalho equipados com recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação apropriados; computadores conectados à internet, rede wifi, impressora, telefone e outros equipamentos necessários aos professores em tempo integral e integrantes do NDE para o desenvolvimento das atividades previstas, com objetivo de promover a interatividade entre os pares, a troca de experiências e a discussão sobre assuntos e ações em conjunto de acordo com as práticas interdisciplinares, inclusive com privacidade para atendimento a discentes e orientandos, bem como, locais para guarda de material e equipamentos pessoais com segurança. Preza pela dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação, comodidade, mobiliário padronizado e acessibilidade aos docentes e discentes da IES.

5.2. ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE** prima por sua estrutura física, pela qualidade e pelo fato de ter sido especificamente concebida e construída para o funcionamento de uma Instituição de Educação Superior, deste modo, dispõe de uma sala para coordenação do curso adequada para os trabalhos acadêmicos, equipados com computadores conectados à internet, rede wifi, impressora, telefone e outros equipamentos necessários a coordenação do curso, para o desenvolvimento das atividades previstas, inclusive, com espaço para atendimento de alunos e/ou docentes com privacidade, com infraestrutura que permite formas distintas de trabalho. O espaço preza pela dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação, comodidade, mobiliário padronizado e acessibilidade aos docentes e discentes da IES.

5.3. SALA COLETIVA DE PROFESSORES

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, prima por sua estrutura física, pela qualidade e pelo fato de ter sido especificamente concebida e construída para o funcionamento de uma Instituição de Educação Superior. A FACEN dispõe de sala de professores que atende plenamente as necessidades da IES, assim como, se faz adequada ao número previsto de usuários, quando do desenvolvimento das atividades acadêmicas. A sala possui boa acústica interna, ventilação, com uso de ar-condicionado, adequada às necessidades climáticas, com iluminação artificial e condições de higiene totalmente satisfatórias. A sala de professores possui mobiliário e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação apropriados para o quantitativo de docentes (computadores ligados à internet, rede wifi, ramal telefônico), com apoio técnico-administrativo próprio e espaço para guarda de equipamentos e materiais dos docentes. A organização estrutural da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE** dispõe de excelentes condições para atender a demanda da comunidade acadêmica.

Nesse contexto, a **FACEN** tem plena consciência da necessidade de se estabelecer um padrão de conforto para o trabalho docente que se inicia antes de entrar na sala de aula, tendo um grande esmero pela Sala dos Professores, que está assim constituída:

- Mesa de Reuniões para a interação entre os docentes;
- Água filtrada de qualidade excelente;
- Abastecimento contínuo de café;
- Acesso à internet;
- Ar-condicionado;
- Cadeiras confortáveis;
- Computadores para uso dos docentes;
- Armário para a guarda de materiais;
- Secretárias docentes para auxiliar nas mais diversas atividades.

5.4. SALAS DE AULA

A **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, dispõe de salas de aulas, em período integral, possuem dimensões estabelecidas e adequadas em função ao número de discentes/vagas desejadas e para plena utilização dos docentes no desenvolvimento das atividades acadêmicas, com a capacidade para comportar 50 alunos, respeitando características como limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação, comodidade, funcionalidade e versatilidade entre os ambientes. Nelas há a disponibilidade de recursos e equipamentos que dão suporte às atividades desenvolvidas, a saber: lousas de boa qualidade e equipamento multimídia (televisão ou data show), carteiras escolares, mesa e cadeira para o professor. Possui, ainda, acesso à rede wifi, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, possuindo outros recursos pedagógicos cuja utilização é comprovadamente exitosa. As salas são amplas, arejadas e compete à Faculdade responder pela sua manutenção, a limpeza e arrumação é efetuada após término dos turnos de funcionamento.

Abaixo, seguem algumas especificações:

- **ACU' STICA**

As salas de aula são dotadas de boa audição interna.

- **ILUMINAÇÃO**

As salas de aula possuem iluminação artificial.

- **CLIMATIZAÇÃO**

As salas de aulas são climatizadas.

- **MOBILIA' RIO**

As salas de aula possuem: Carteiras para alunos e mesas e cadeiras para Professores.

- **LIMPEZA**

As salas de aulas e as áreas livres dispõem de cestas para coleta de lixo e são mantidas limpas.

- **RECURSOS TECNOLÓ' GICOS**

As salas de aula possuem data-shows disponíveis (a partir de reserva na coordenação de

TI) e acesso à internet em todas as salas.

5.5. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Para que os alunos tenham acesso à Internet e produzam seus trabalhos acadêmicos e pesquisas, a **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet, rede wifi, softwares e hardware disponíveis e atualizados, Windows e com a política de utilização devidamente exposta para a comunidade acadêmica.

Os alunos dispõem de computadores na Biblioteca. A gestão de uso, funcionamento, conservação e atualização do laboratório está contemplada em regulamento próprio, instrumento normativo que reflete não somente as necessidades acadêmicas previstas em atos regulatórios, como refletem, sobretudo, o compromisso da IES com uma formação ampla, plural e complementar para os discentes.

O laboratório de informática consiste em ambientes equipados com ar-condicionado e bancadas para microcomputadores. Em atenção as pessoas com necessidades especiais, há computadores com software específico (DOS VOX – que possibilitam que pessoas cegas ou com baixa visão, com um baixo nível de escolaridade, se tornem capazes de utilizar o computador, trazendo assim muitos benefícios às suas vidas), teclado em Braille e fone de ouvido.

O quantitativo máximo de alunos em cada laboratório é determinado pela quantidade de computadores de cada laboratório, sendo permitido um quantitativo máximo de dois usuários/alunos por computador. Caso o número de alunos da turma seja superior ao dobro da quantidade de computadores, a turma é dividida para utilizar diferentes horários.

Há dois documentos de extrema importância que regulam a gestão dos equipamentos de informática na IES:

- A) Plano de atualização e manutenção de equipamentos e recursos tecnológicos; e
- B) Plano de avaliação periódica da infraestrutura física e manutenção patrimonial (OBS* vide ambos os documentos disponibilizados a toda a comunidade acadêmica e ao MEC nos documentos institucionais).

Dentre as normativas, estão previstos:

Serviços

O laboratório destinado aos cursos da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, possuir espaço físico suficiente e condizente para atender da melhor forma possível ao seu corpo acadêmico, de acordo com a relação equipamentos versus número de alunos, com climatização ambiental, iluminação e layouts condizentes.

A manutenção e conservação das instalações físicas são realizadas por pessoal competente da própria Instituição ou através de contratos com empresas especializadas quando necessário. Os laboratórios da FACEN são regidos pelo seu regulamento próprio que reflete não somente as necessidades acadêmicas previstas em atos regulatórios como refletem, sobretudo, o compromisso da IES com uma formação ampla, plural e complementar para os discentes. No tocante a este aspecto, descrevemos alguns serviços, tais como, horário de funcionamento, acesso e uso, conservação e atualização tecnológica, manutenção e o pessoal técnico de apoio.

Horário de Funcionamento dos Laboratórios

O laboratório irá assegurar acessos diários de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 21h. E, aos sábados, no horário das 8h às 12h, mediante agendamento prévio, para que os docentes e discentes tenham condições de desenvolvimento de suas pesquisas, trabalhos e consultas.

Política de Acesso e Uso

A utilização do laboratório é atividade essencial para atender os cursos da IES, tanto dentro da carga horária como em outros horários, de acordo com a organização de cada disciplina e da administração do laboratório. As atividades em laboratório podem ser em grupo ou individualizadas, com acompanhamento direto do professor responsável pela disciplina, auxiliado por monitores e pessoal de apoio.

O quantitativo máximo de alunos em cada laboratório é determinado pela quantidade

de computadores de cada laboratório, sendo permitido um quantitativo máximo de dois usuários/alunos por computador. Caso o número de alunos da turma seja superior ao dobro da quantidade de computadores, a turma deverá ser dividida e utilizar diferentes laboratórios ou diferentes horários.

Plano de Conservação e Atualização Tecnológica

A avaliação periódica da adequação, quantidade, pertinência dos equipamentos e softwares, é feita a partir de uma análise constante pelo pessoal técnico de apoio com o auxílio do pessoal da manutenção, os quais verificam a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes. A atualização dos softwares é feita também através de análise periódica do pessoal técnico de apoio, consideradas as sugestões de professores do curso que utilizarão os laboratórios como suporte para o desenvolvimento das atividades de ensino e extensão.

Plano de Manutenção

A manutenção de equipamentos, dependendo de sua amplitude, é assegurada pelo pessoal técnico de apoio da própria instituição ou através de contratos com os fornecedores de equipamentos e serviços. A reposição de materiais de consumo é compatível com a demanda das atividades realizadas em cada semestre.

Pessoal Técnico de Apoio

O pessoal técnico de apoio é formado por equipe de profissionais escolhidos pela instituição, tendo como responsabilidades a atualização tecnológica, manutenção da gerência de redes, manutenção e instalação dos equipamentos nos laboratórios, biblioteca e demais setores, para que a instituição esteja sempre adaptada às novas tecnologias e consiga manter a qualidade de seus cursos. Sendo assim, os serviços dos laboratórios especializados estão implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendendo, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

5.6. BIBLIOTECA - BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC) - ACERVO DIGITAL E FÍSICO

Neste aspecto, as instalações da Biblioteca são de excelente qualidade, favorecendo aos seus usuários, a permanência e utilização dos serviços disponíveis. Todo o processo de empréstimo e consulta é realizada de forma rápida e eficiente graças aos recursos de informática disponíveis.

TOMBAMENTO, ACESSO E CONSULTA:

Toda a bibliografia do curso de DIREITO está devidamente tombada e com acesso tanto aos alunos, quanto aos professores e gestores do curso, seja no âmbito físico (softwares de gestão da biblioteca) ou digital (web).

As consultas de títulos são grandes, podendo também, ser realizadas de forma on-line. O horário de funcionamento é adequado e flexível, ocorrendo durante todo o período de funcionamento do curso, possibilitando ao aluno o livre acesso à Biblioteca quando ele se encontra em atividades acadêmicas.

ATUALIZAÇÃO DO ACERVO:

O acervo bibliográfico é atualizado constantemente, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa (iniciação científica) e extensão.

Da mesma forma, é disponibilizada toda a plataforma digital Minha Biblioteca integralmente para que os professores possam pesquisar os livros que se adequam as necessidades do curso.

Outrossim, os livros serão atualizados pela própria biblioteca a partir de pedido de compra à Direção, que já possui reserva de orçamento anual previsto para tal.

De forma geral, para assegurar a qualidade e atualização do acervo bibliográfico e não-

bibliográfico, os critérios de seleção e aquisição adotados são os seguintes:

- Adequação do material aos objetivos do curso e das disciplinas;
- Autoridade do autor e editor;
- Atualização e qualidade do material com idioma acessível aos clientes;
- Conhecimento do acervo;
- Uso de instrumentos auxiliares (catálogos de distribuidores de material informacional).

Para o curso de Bacharelado em DIREITO, a **FACEN** utiliza bibliografias virtuais em razão da rápida atualização que se fazem tais suportes digitais o que é extremamente necessário ao curso em tela. Outrossim, deve-se destacar a própria característica da IES de busca por se diferenciar como uma instituição que busca na inovação e na inclusão tecnológica a marca e o diferencial também dos seus alunos.

A Minha Biblioteca Digital, possui cerca mais de 2.000 títulos jurídicos profissionais, cursos, manuais e obras para as áreas acadêmicas, empresariais, de concursos e OAB e se encontra integrada aos ambientes de aprendizagem, onde o aluno tem à disposição todos os livros disponíveis para a sua necessidade bibliográfica e formação acadêmica.

É possível visualizar informações prévias sobre as obras e, quando quiser acessá-las, basta clicar sobre o livro escolhido, podendo dispor de vários recursos, dentre os quais, aumentar ou diminuir o tamanho e a cor das letras; ler a partir de diferentes modos de visualização: padrão, modo escuro, claro e sépia; acessar o sumário do livro e navegar diretamente pelos capítulos; marcar páginas e depois acessá-las por meio de menu especial; copiar e colar trechos dos textos das obras. acessar curadoria de periódicos gratuitos; pesquisar por termos dentro das obras; adicionar notas às páginas da obra.

É possível fazer personalizações na tela para adequá-las às suas preferências de leitura. Os recursos disponíveis permitem marcar páginas, fazer anotações, navegar pelo sumário, entre outros. Professores, coordenadores de cursos e outros responsáveis da IES podem ter acesso aos relatórios de uso da Minha Biblioteca para acompanhar o engajamento dos alunos e os títulos mais acessados.

Aos professores, a Minha Biblioteca garante que seus alunos tenham acesso facilitado à bibliografia da disciplina. Além disso, os docentes podem visualizar relatórios para acompanhar quem está entrando na plataforma e quais livros estão sendo acessados.

Os professores também contam com amplo acesso a conteúdo para preparação e planejamento de aulas, assim como, atualização contínua das obras. Aos alunos, é possibilitado o fácil acesso à bibliografia da disciplina, aumentando o engajamento com os estudos. Sempre que precisar consultar uma obra indicada pelo professor, o estudante saberá onde encontrar todas as informações sobre os livros.

Além disso, a Minha Biblioteca, elimina filas e a clássica disputa por exemplares nas bibliotecas físicas da instituição ou a necessidade de arcar com custos de eventuais multas por atraso. Ou seja, o acervo digital atende de forma excelente as necessidades do curso.

Desse modo, o NDE se reuniu e fez a verificação e indicação de cada um dos livros utilizados para o Curso, considerando a indicação os docentes, sendo que todos estão devidamente referendados em relatório disponível para a comunidade acadêmica e MEC – Ministério da Educação.

Para cada componente curricular foram escolhidos o mínimo de 03 títulos para a Bibliografia Básica, e 05 para a Complementar, que devem ser atualizados sistematicamente a cada semestre pelo Colegiado de Curso, conforme as necessidades do Curso.

No Tópico 3.7.3 se encontra a Bibliografia Básica e Complementar do Curso de Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**.

PERIÓDICOS

A IES, considerando a importância das revistas de circulação que são necessárias para atualização das notícias acerca da DIREITO e dos Periódicos Especializados na área jurídica e afins, indica na Bibliografia Básica e na Complementar material indicados pelos docentes para que os alunos possam ampliar e aprofundar a sua pesquisa. Os periódicos estão indicados neste PPC e nos Planos de Ensino das disciplinas.

5.7. NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - FINALIDADE E CONSTITUIÇÃO

O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO - FACEN** foi criado com objetivo de propiciar o bom desenvolvimento das atividades jurídicas práticas reais e simuladas pelos acadêmicos de direito.

O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ do curso de Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, contempla o Estágio Supervisionado, como componente curricular obrigatório, indispensável e necessário para a colação de grau, o qual é oferecido aos alunos regularmente matriculados no Curso de Direito, do 7º ao 10º períodos, e que tem por finalidade a integração da teoria à prática, por meio da atuação em casos reais e da simulação de atos processuais.

O NPJ é um ambiente profissional completo com advogados, professores orientares e alunos estagiários, oferecendo a comunidade acadêmica e hipossuficiente da localidade onde está implantado, orientação e atendimento jurídico de qualidade, de forma totalmente gratuita, a pessoas com baixo poder aquisitivo.

Pelo fato de o NPJ atuar nas diversas áreas do Direito, toda a triagem e acompanhamento dos usuários é efetivada através de projetos próprios de captação, bem como, parcerias com órgãos e escritórios da localidade.

Núcleo de Práticas

O NPJ do Curso de Bacharelado em Direito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, concretiza o ensino da prática real, atuando na instrumentalização dos direitos, ao mesmo tempo em que agrega valores de cidadania e consciência da alteridade, da socio diversidade, da busca da inclusão social por meio do acesso efetivo à justiça, realizando o estágio não apenas como exercício prático-profissional, mas como veículo de conscientização da responsabilidade social inerente aos profissionais do Direito. Busca quebrar o paradigma de judicialização, por meio da inclusão do estudo prático da Mediação de Conflitos e da advocacia extrajudicial.

O Regulamento do NPJ norteia tais práticas com objetivos de arraigar cada vez mais os valores modernos de assegurar e garantir direitos. Através da oferta de quatro disciplinas de Práticas Simuladas, que visam a construir um profissional diferenciado na forma, no método e nos valores da atividade jurídica e judicial das profissões, os alunos têm a oportunidade de articular teoria e prática através de atividades jurídicas reais que atendam às demandas do curso, bem como, oferecimento curricular das 400 horas de estágio curricular obrigatório, com atividades reais e simuladas divididas nos últimos quatro semestres do curso, com carga horária de 100 horas semestrais.

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) oferece atendimento jurídico e assistencial gratuito ao público interno (alunos e funcionários da IES) e externo da IES, sob a orientação de corpo técnico especializado.

Através das atividades desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica, o discente desempenha suas habilidades/destrezas fundamentadas nos referenciais científicos adquiridos. As atividades do NPJ objetivam criar os alicerces necessários ao exercício pleno da advocacia, através de atividades direcionadas à integração entre a disciplina curricular e as atividades práticas reais e simuladas, tudo com enfoques didático, jurídico e assistencial.

Ressalte-se ainda, que a relação do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Central do Recife Centro, com as instituições e organismo na seara jurídica se fazem necessária e fundamentada para a construção da cultura de pertencimento e militância no meio jurídico.

ANEXO I - REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Dispõe sobre normas para realização do estágio de prática jurídica, componente curricular obrigatório dos Cursos de Direito, a saber:

Do Núcleo de Prática Jurídica

Art. 1º – O Núcleo de Prática Jurídica, doravante denominado NPJ, é o órgão encarregado de implementar, orientar e controlar as atividades de estágio curricular, de acordo com as Diretrizes do Ministério da Educação e profissionalizante, nos termos regulados pela Ordem

dos Advogados do Brasil, dos alunos do Curso de Direito.

Art. 2º - As atividades de estágio curricular e profissionalizante desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica têm por finalidade complementar a formação profissional dos estudantes do Curso de Direito, por meio de prestação de assistência jurídica gratuita judicial e extrajudicial à comunidade hipossuficiente, na forma da lei e de simulação de atos processuais e extraprocessuais.

§ 1º - O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, necessário para a colação de grau, é oferecido aos alunos regularmente matriculados no Curso de Direito do 7º ao 10º período e tem por finalidade a integração da teoria à prática, por meio da atuação em casos reais e da simulação de atos processuais.

§ 2º - O NPJ poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas, direcionados aos alunos do Curso de Direito, com objetivo de promover aprimoramento acadêmico-profissional.

Art. 3º - Compete ao Núcleo de Prática Jurídica:

I - organizar, executar, dirigir e fiscalizar as atividades de prática jurídica, simulada e real, desenvolvidas pelos estudantes do Curso de Direito no âmbito do estágio.

II - uniformizar os procedimentos administrativos e didático-pedagógicos referentes à Prática Jurídica, assim como administrar os convênios firmados pela Instituição nesse âmbito.

III - manter em funcionamento escritório modelo de advocacia para a prestação de serviços jurídicos às pessoas consideradas hipossuficientes, assim entendidas aquelas cuja renda familiar for aceitável para os critérios de gratuidade de justiça dos Tribunais que integram o Poder Judiciário.

IV - manter em funcionamento núcleo de negociação, conciliação e mediação com atividades simuladas e reais, acompanhadas por profissionais com capacitação específica para intervenção em conflitos.

V - organizar atividades de arbitragem, simuladas ou reais.

VI - organizar agenda permanente de atos processuais simulados com base em casos reais (audiências de conciliação e instrução nas áreas cível, trabalhista e criminal, sustentações orais em Tribunal etc., atos de mediação, atendimento ao cliente, dentre outros.)

VII – organizar calendário de visitas técnicas orientadas a diversos órgãos do Poder Judiciário Estadual e Federal, bem como, aos órgãos auxiliares da Justiça.

Art. 4º – O Núcleo de Prática Jurídica deverá funcionar em horário de expediente forense local, bem como, nos turnos de funcionamento do Curso de Direito.

Art. 5º - O Núcleo de Prática Jurídica será coordenado por um advogado com, no mínimo, cinco anos de experiência profissional de advocacia e terá advogados como professores orientadores em número suficiente para o atendimento aos alunos e aos assistidos .

§ 1º - Compete ao Coordenador do NPJ:

I – organizar o funcionamento do núcleo, com todas as atividades a ele inerentes.

II – supervisionar o trabalho dos professores orientadores.

III – analisar os requerimentos de alunos referentes a estágio.

IV – responder à administração e Diretoria do curso e da unidade por todos os aspectos concernentes ao estágio curricular e profissionalizante do curso de direito.

V – administrar as relações com as instituições conveniadas, com a OAB estadual e com as suas subseções, onde houver.

VI – atuar, supletivamente, como Professor Orientador, em caso de ausência ou impossibilidade do referido profissional.

§ 2º - Compete ao professor Orientador:

I- Promover atividades simuladas, que coloquem em prática o que foi visto em sala de aula.

II- Promover visitas técnicas aos diversos órgãos da justiça, estadual, federal, trabalhista e penal, visando dar conhecimento aos discentes sobre o dia a dia da advocacia militante e os demais operadores do direito, juiz, ministério Público etc.

III- Participar ativamente da construção dos conteúdos que serão propostos ao longo dos semestres, junto a coordenação, buscando sempre inovar sua forma de atuação nas orientações.

IV- Participar de eventos que o NPJ participe, atuando no acompanhamento dos discentes e do evento seja local ou externo.

VI- Na impossibilidade do Professor Orientador, atuar nas atividades do escritório modelo.

Do Estágio Curricular Obrigatório

Art. 6º – O Estágio supervisionado do NPJ é curricular e obrigatório aos alunos regularmente matriculados no curso de direito, a partir do 7º período, nos termos do artigo 7º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, e Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021.

§ 1º – Para o aproveitamento do Estágio Curricular como Estágio Profissional de advocacia, nos termos do artigo 9º, inciso II e §1º da Lei nº 8.906/94, bem como para atuação efetiva em processos judiciais reais, o aluno deverá inscrever-se nos quadros de estagiário junto à OAB.

§ 2º: Mesmo os alunos que se enquadram no rol do § 3º do artigo 9º da Lei nº 8906/94 deverão participar das atividades desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica, em cumprimento ao estágio curricular obrigatório.

Art. 7º – O estágio curricular obrigatório vincula o estudante de Direito ao NPJ como estagiário pelo período de 2 (dois) anos, para o cumprimento de uma carga horária total de 400h, ao longo de 4 semestres consecutivos, com o aproveitamento de, no mínimo, 100 horas por semestre, não cumulativas, de atividades de prática jurídica.

§ 1º – É vedado o aproveitamento de horas excedentes de um semestre para outro.

§ 2º – O cumprimento das 100 horas semestrais mínimas, a que se refere o caput, se fará por meio da realização das atividades práticas, conforme TABELA DE CARGA HORÁRIA anexa que integra este regulamento (ANEXO) e atividades informadas no cronograma de atividades entregue no início do semestre e publicada pelo coordenador do NPJ no quadro de avisos.

§ 3º - É vedado o aproveitamento de horas de NPJ adquiridas em período anterior ao 7º período, só valendo estas como atividade complementar quando estas forem ofertadas na atividade.

Art. 8º - A comprovação das atividades realizadas pelos estagiários deverá ser arquivada em arquivo virtual e pen drive devidamente identificado entregue pelo aluno na data informada no edital, que conterá os relatórios semestrais de atividades digitalizados, produzidos pelos estagiários, mediante protocolo, ao professor orientador do NPJ, em data a ser definida pela coordenação do NPJ, conforme edital, ao final de cada período letivo. Caberá ao professor

orientador verificar se a quantidade de horas foi atendida, bem como arquivar o relatório semestral na pasta virtual individual do aluno, de fácil acesso pela coordenação.

§ 1º – Servirão os respectivos comprovantes de entrega, para consolidação da carga horária atribuída.

§ 2º – Somente serão admitidos como comprovantes os documentos oficiais emitidos pelos órgãos do Poder Judiciário e os documentos padronizados do Núcleo de Prática Jurídica, disponibilizados no NPJ, devidamente preenchidos e assinados pela autoridade competente do órgão onde a atividade aconteceu e pelo Professor Orientador responsável.

§ 3º – A perda do prazo pelo estagiário para entrega do relatório semestral implica em reprovação sumária.

§ 4º - Não poderá o aluno cursar dois ou mais estágios em um mesmo semestre, o que já deixa claro que a reprovação nas atividades acarretará o atraso no término do curso.

Art. 9º – A Coordenação do NPJ poderá conceder isenção semestral das atividades de estágio no NPJ a partir do Estágio II, exclusivamente aos alunos que, mediante requerimento escrito e instruído com prova documental, protocolado no primeiro mês do semestre letivo endereçado a coordenação do NPJ:

I – comprovarem aprovação em processo seletivo para atuação como estagiário de Direito na Defensoria Pública, no Ministério Público, nas Procuradorias Federais, Estaduais ou Municipais e Tribunais de Justiça ou Federais.

II – comprovarem sua vinculação como estagiário de Direito a escritório de advocacia conveniado com a OAB e com a IES, estando a desenvolver atividades nas áreas da prática, que seria cursada no semestre da dispensa.

III – comprovarem atuação como estagiários de Direito em órgão público ou privado, da área jurídica, conveniado com a IES para este fim.

§ 1º: Ao final de cada semestre, no prazo determinado pela Coordenação do NPJ, os alunos isentos das atividades dentro do NPJ deverão apresentar o RELATO' RIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DE ESTA' GIO ao professor orientador da respectiva pratica jurídica que o aluno obteve a isenção, anexando todos os comprovantes de sua atuação como estagiário de direito, de acordo com a

TABELA DE CARGA HORÁRIA para estágio externo.

§ 2º: Para aprovação no semestre de estágio serão necessárias, no mínimo, 100 horas de atividades de estágio, devidamente comprovadas, com atividades na área do estágio a ser dispensado, tudo de acordo com edital de dispensa.

§ 3º: O pedido de isenção poderá ser renovado por até duas vezes, sempre mediante requerimento acompanhado da comprovação de cumprimento da carga horária mínima no período anterior.

Do Estagiário de Direito

Art. 10. Compete ao Estagiário do NPJ:

I – Inscrever-se em um dos plantões no NPJ, nos horários disponibilizados no início do semestre, com carga horária de 2 horas semanais.

II – Comparecer, no mínimo, a 75% dos plantões semanais no NPJ.

III – Agir com urbanidade, ética e postura profissional nas atividades inerentes ao estágio.

IV – Trajar-se de forma compatível com a atuação profissional.

V – Realizar todas as atividades que têm carga horária mínima exigida, consoante a TABELA DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO (ANEXO), documentando todos os atos e arquivando seus comprovantes.

VI – Atuar, em dupla, como estagiário vinculado a, no mínimo, 3 (três) processos judiciais, preferencialmente, de áreas e ritos diferentes, se assim for pedido pelo professor orientador, a quem compete dispensar.

V – Comparecer às audiências dos processos judiciais sob sua responsabilidade, se houver.

VI – Acompanhar semanalmente o andamento dos processos sob sua responsabilidade, se houver, zelando pelo cumprimento dos prazos processuais.

VI – Entregar o RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO no prazo determinado pela Coordenação do NPJ.

Art. 11 – E' vedado ao estagiário do NPJ:

- I – Tomar ciência nos autos do processo de quaisquer atos do juiz.
- II – Deixar-se intimar pessoalmente em quaisquer situações.
- III – Assinar, isoladamente, qualquer petição, sem acompanhamento e supervisão do Professor Orientador responsável.
- IV – Fazer carga dos autos sem a solicitação expressa do Professor Orientador responsável.
- V – Fazer atendimentos a clientes sem a supervisão do Professor Orientador responsável.
- VI – Receber importâncias ou remuneração de qualquer natureza, nem compensação por serviços prestados aos assistidos.
- VII – Entregar qualquer documento ao assistido sem prévia autorização do Professor Orientador responsável.
- VIII – Indicar profissionais aos assistidos pelo Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 12 – Poderão ser aplicadas aos estagiários as seguintes sanções:

- I – Advertência oral.
- II – Advertência escrita.
- III – Suspensão por um período de estágio.
- IV – Exclusão.

§ 1º – Caberá advertência oral no caso de impontualidade, ausência injustificada e negligência relativa às atribuições do estagiário.

§ 2º – A advertência escrita será aplicada em caso de extravio de peças processuais ou reincidência nas hipóteses do parágrafo anterior.

§ 3º – Será aplicada a suspensão, com perda da carga horária até então atribuída, em caso de dupla reincidência de qualquer das hipóteses dos parágrafos anteriores ou, nos casos em que, sem justo motivo, o estagiário perder prazo processual, der causa a arquivamento de processo por falta de andamento, adotar conduta antiética, desonrosa ou de desacato em atividade relacionada ou não ao estágio ou se recusar, sem justificativa, a executar tarefas próprias de

estágio determinadas pelo Professor Orientador ou pela Coordenação.

§ 4º – A exclusão será aplicada quando o estagiário reincidir em quaisquer das hipóteses do parágrafo anterior ou no caso de desvio de clientela ou obtenção de vantagem financeira, por prática de ilícito infamante e quando faltar 2 (duas) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas ao plantão regular, no mesmo semestre de estágio.

§ 5º – As hipóteses que ensejarem exclusão serão comunicadas à OAB, para efeito de cancelamento da inscrição como estagiário, bem como em abertura de inquérito administrativo pela IES.

Art. 13 – As sanções serão aplicadas pela Coordenação do NPJ, mediante a apresentação de relatório circunstanciado dos fatos que a ensejaram, cabendo recurso à Coordenação do Curso, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da ciência do estagiário.

Das Disposições Finais

Art. 14 – Integra o presente Regulamento o ANEXO – TABELA DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO. Art. 15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito.

Art. 16 – Este Regulamento entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Recife/PE,

Coordenação do Curso de Direito.

Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica FACEN.

TABELA DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO DA FACEN – FACULDADE CENTRAL DO RECIFE

FACULDADE CENTRAL DO RECIFE - FACEN
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

Atividade	Carga Horária por Tarefa	Carga Horária Máxima por Semestre	Carga Horária Mínim porSem estre
Acompanhamento de processos	Até 2 horas por processo	Sem limite.	0
Análise de autos findos	Até 1 hora por relatório	10 horas	0
Atendimento aos assistidos.	Até 1 hora por atendimento	Sem limite.	0
Atuação na função de Conciliador, nomeado por Juiz deDireito	Até 1 hora por conciliação	20 horas	0
Audiências reais assistidas		40 horas*	20 horas*
· audiências em 1º Grau, com relatório	1 hora	Sem limite.	0
· audiências de processos do NPJ com visto do professor orientador	Até 2 horas	Sem limite.	0
· sessão em 2º Grau, com relatório	Até 2 horas	Sem limite.	0
· juízo plenário do Júri, com relatório	Até 5 horas	Sem limite.	0
Audiências simuladas no NPJ	Até 2 horas	20 horas	4 horas
Diligências e outras tarefas de caráter jurídico, a critérioda Coordenação de Estágio	Até 4 horas por tarefa	20 horas	4 horas
Elaboração de peças processuais	Até 4 horas	Sem limite.	16 horas
Palestras e conferências credenciadas pela coordenação de estágio	Até 10 horas	10 horas	0
Participação em atividades de arbitragem	Até 2 horas por ato	20 horas	0
Plantões no NPJ	1 hora por	Sem limite.	12 horas
Trabalhos práticos (pesquisas de doutrina, jurisprudênciae/ou legislação)	Até 2 horas por tarefa	10 horas	2 horas
Visitas técnicas supervisionadas com apresentação de relatório	Até 4 horas por visita	20 horas	4 horas

MODELO – ESTUDO DE CASO



ESTUDO DE CASO

Estagiário _____

Grupo _____ Matrícula: _____

Número do processo: _____

Tipo de ação: _____ Rito: _____

RESUMO DO CASO:

ARGUMENTAÇÃO DAS PARTES:

CONCLUSÃO:

MODELO - RELATÓRIO DE AUDIÊNCIAS SIMULADAS



RELATÓRIO AUDIÊNCIAS SIMULADAS

Estagiário _____

Grupo _____ Matrícula: _____

Plantão: _____ das _____ as _____.

I – DA AUDIÊNCIA

AÇÃO:

AUTOR:

RÉU:

COMARCA VARA:

II – QUESTÕES

1. Elabore um relatório sobre o ato presidido, com fundamento legal acerca dos atos processuais praticados na audiência, conforme o CPC.

MODELO - RELATÓRIO DE AUDIÊNCIAS REAIS



RELATÓRIO AUDIÊNCIAS REAIS

Estagiário _____

Grupo _____ Matrícula: _____

Plantão: _____ das _____ as _____.

I – DA AUDIÊNCIA

AÇÃO:

AUTOR:

RÉU:

COMARCA VARA:

II – QUESTÕES

1. Elabore um relatório sobre o ato presidido, com fundamento legal acerca dos atos processuais praticados na audiência, conforme o CPC.

MODELO - RELATÓRIO DE VISITAS TÉCNICAS GUIADAS



RELATÓRIO VISITAS TÉCNICAS GUIADAS

Estagiário _____

Grupo _____ Matrícula: _____

Plantão: _____ das _____ as _____.

I – DA VISITA

LOCAL:

HORÁRIO:

COMARCA/ VARA:

II – QUESTÕES

1. Elabore um relatório sobre a visita guiada, acerca dos atos processuais praticados no local e tudo que for informativo sobre o acontecimento.

ANEXO II - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Conselho Superior da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no Art. 10º do Regramento da Faculdade Central do Recife Centro, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o regime de atividades complementares da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, RESOLVE: instituir e aprovar o seguinte Regulamento:

CAPÍTULO I: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – DA ESTRUTURA E OBJETIVOS

Art. 1º. O presente Regulamento organiza as Atividades Complementares formado pela coordenação de Curso e professores colaboradores, com atribuição para regulamentar e organizar e efetivar as atividades de extensão.

Art. 2º. Compreende-se como atividade complementar toda e qualquer atividade não prevista entre as atividades e disciplinas, obrigatórias e eletivas, do currículo pleno do curso de graduação que seja considerada útil pela instituição de ensino para a formação do corpo discente, independentemente de ser a atividade oferecida pela **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO** ou por qualquer outra instituição, público ou privada, ou por pessoa física.

Parágrafo único. A escolha e validação das atividades complementares são fundadas no objetivo de flexibilizar o currículo pleno, propiciando ao aluno enriquecimento curricular, diversificação temática e aprofundamento interdisciplinar.

Art. 3º. Denominam-se atividades de extensão todas aquelas atividades complementares voltadas para a aplicabilidade dos conhecimentos teórico e científico na comunidade abrangida pela **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**.

CAPÍTULO II: DA ESTRUTURA

Art. 4º O Núcleo de Atividades Complementares será composto de um Coordenador, designado pelo Diretor da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**.

§1º. O Coordenador do Curso acumula as funções de Docente Coordenador e de coordenador das Atividades Complementares.

§2º São também produtores de Atividades Complementares Professores com atividades de extensão devidamente aprovadas pelo Colegiado do Curso e a coordenação de curso.

Art. 4º. Compete à Secretaria acadêmica no tocante as Atividades Complementares:

I- manter, nos seus arquivos atualizado com os projetos e relatórios de todas as atividades complementares realizadas pela **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**.

II - organizar cadastro individual por discente com o acompanhamento de todas as atividades realizadas no âmbito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**.

III - cadastrar todas as atividades complementares realizadas pelos discentes fora do âmbito da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**, para análise da Coordenação e Diretoria se for o caso.

IV - manter, arquivo atualizado com os projetos de extensão em desenvolvimento;

V-elaborar as atas de comprovação para o bom funcionamento das Atividades Complementares;

VI - desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelos Coordenadores de Cursos e pela Direção da Escola onde está sendo desenvolvida a atividade, na forma deste Regulamento.

Art. 5º Compete ao Coordenador de Curso :

I- elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas aos Projetos e Programas de Extensão, às Atividades Complementares e aos Seminários Curriculares;

II - coordenar e supervisionar todas as atividades vinculadas aos projetos e programas de extensão e às Atividades Complementares e Seminários dos cursos de graduação;

III — apresentar, semanalmente, a Diretoria da Escola, relatório do trabalho desenvolvido no exercício da Coordenação de Extensão, Atividades Complementares e Seminários;

IV - tornar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

CAPÍTULO III: DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º Os alunos dos Cursos de graduação devem desenvolver, no mínimo, 200 (duzentas) horas de atividades complementares, sendo a conclusão desta carga horária imprescindível para sua colação de grau.

Parágrafo único. A contabilização da carga horária de cada atividade complementar observa o proposto na tabela constante do Anexo desta Resolução, sendo vedado o cômputo concomitante ou sucessivo, como atividade complementar, de atividades consideradas para o implemento da carga horária exigida para a prática das graduações (ex.: núcleo de prática jurídica), e para a elaboração e defesa do TCC de final de curso.

Art. 7º. As atividades complementares são desenvolvidas em qualquer período do curso, atendidas, nas atividades de ensino, os pré-requisitos respectivos com seus respectivos pesos.

Art.8º. As atividades complementares externas são validadas, após exame de sua compatibilidade com os fins do curso, pelo coordenador do curso.

§ 1º. A validação da atividade complementar externa, é requerida pelo aluno interessado, em requerimento próprio, justificado, assinado e instruído com o respectivo comprovante de frequência e, se for o caso, aproveitamento, devendo juntar, no caso de seminários, congressos, encontros e afins, relatório circunstanciado.

§ 2º. São consideradas válidas, independentemente de justificativa do aluno ou de exame de compatibilidade com os fins do curso, as atividades complementares oferecidas pelas Coordenadorias, Núcleos ou Diretoria da própria FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO, mediante a simples certificação de comprovação de frequência e, se for o caso, aproveitamento, devendo juntar, no caso de seminários, congressos, encontros e afins, relatório circunstanciado.

§ 3º. O aluno, para os fins do disposto no caput deste artigo, pode consultar, previamente, mediante requerimento justificado, o coordenador de curso, sobre a pertinência da atividade complementar que pretenda desenvolver, devendo receber resposta por escrito mediante requerimento protocolizado na Secretaria Geral. Sendo favorável, a resposta, é validada a respectiva atividade mediante a simples comprovação de frequência, e, se for o caso, aproveitamento, juntando, no caso de seminários, congressos, encontros e afins, relatório circunstanciado.

§ 4º. Deferido o requerimento de validação, pelo coordenador será encaminhada comunicação à secretaria geral, para averbação da atividade complementar, com informação do tipo e do total correspondente de horas, podendo o aluno requerer a declaração respectiva.

Art. 9. Para classificação e atribuição da carga horária correspondente, dividem-se as atividades complementares nos seguintes tipos:

- tipo 1: Ensino;
- tipo 2: Pesquisa;
- tipo 3: Extensão Solidária;
- tipo 4: Extensão Científica;

Parágrafo único. As atividades relativas a cada um dos tipos arrolados estão descritas no Anexo desta Resolução, devendo o aluno distribuí-las em pelo menos dois tipos diversos.

Art. 10. Fica a cargo da Coordenação de Curso, juntamente com o NDE, elaborar uma programação geral de atividades de extensão que atenda aos reclamos da comunidade e que propicie aos alunos a aprendizagem e o exercício da extensão acadêmica.

§ 1º. A programação anual obedece às diretrizes aprovadas pelo Colegiado da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**.

§2º. As Atividades Complementares do curso, deve oferecer à comunidade e aos alunos dos cursos de graduação, cursos de extensão e seminários sobre temas específicos, sujeitos aos planos e projetos próprios, submetidos aos Colegiado dos Cursos de Graduação.

§ 3º. A coordenação de curso, deverá organizar, ao menos uma, vez a cada semestre letivo, um evento (Simpósio, Congresso, Jornada, Encontro etc.). sob temas atuais nas áreas dos cursos, que mereçam estudo e pesquisa mais aprofundados.

Art. 11. A execução de projeto e programas de extensão que componham a programação anual será supervisionada pela coordenação de Curso.

Parágrafo único. Cada projeto de extensão possui um professor responsável, a quem ficarão subordinados a supervisão e o desenvolvimento.

Art. 12. Os projetos de extensão deverão ser formalizados segundo as normas técnicas atinentes à espécie e apresentados a coordenação de Curso, para inclusão no Plano Semestral de Atividades de Extensão.

§ 1º O Colegiado, aprovará ou rejeitará - total ou parcialmente - o Plano Semestral de Atividades de Extensão.

§ 2º Os projetos aprovados pelo Colegiado, são implementados pelo coordenador de curso, mediante aprovação da Diretoria da escola ;

§ 3º Dos projetos constará obrigatoriamente o professor responsável pela atividade de extensão, os alunos integrantes do projeto e o planejamento económico- financeiro demonstrando a viabilidade da sua implementação.

§ 4º Excepcionalmente, a direção de Escola, pode aprovar projetos de extensão não incluídos no Plano Semestral de Atividades de Extensão, após análise do Colegiado da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**.

CAPÍTULO V: DA MONITORIA

Art. 13. Dentre as Atividades Complementares regulamentadas pelo Núcleo de Atividades Complementares, compreende-se a atividade de monitoria.

Art. 14. Compete aos monitores das disciplinas a tarefa de assessorar professores orientadores, bem como orientar os discentes/estagiários e os alunos vinculados aos projetos de extensão no desempenho de suas atividades, e sob a orientação dos docentes.

Parágrafo único. Os monitores são selecionados na forma de regulamento próprio e de acordo com as normas aprovadas pelos colegiados competentes, preferencialmente, dentre alunos que já tenham cursado a disciplina objeto da monitoria.

Art. 18. Compete ao Coordenador de Curso, após aprovação do Colegiado da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO**:

- definição do número de vagas de monitoria existentes no âmbito dos cursos de graduação da

FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO.

- definição de quais as disciplinas a possuírem monitores a ela vinculados.
- definição de quais docentes exercerão as funções de orientadores de atividades de monitoria.
- constituição da banca examinadora e elaboração do processo seletivo para o preenchimento das vagas de monitoria.

Art. 19. Compete à Coordenação de Curso:

I - acompanhar as atividades desenvolvidas pelos monitores.

II - manter arquivo detalhado dos relatórios apresentados pelos monitores.

III - manter arquivo detalhado dos pareceres dos professores orientadores acerca das atividades dos monitores.

CAPÍTULO VI: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.20. Os casos omissos são decididos pela Direção Geral da **FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO.**

Art. 21. Esta Resolução revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data da sua publicação.

TABELA DE ATIVIDADES PARA APROVEITAMENTO AAC

ATIVIDADE	HORAS VÁLIDAS	REQUISITO PARA A VALIDAÇÃO
Aula Inaugural (somente aos calouros)	3h por aula	Lista de presença
Aula Magna	3h por aula	Lista de presença
Jornada Jurídica Interdisciplinar	3h por aula	Lista de presença

FACULDADE CENTRAL DO RECIFE - FACEN
 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

Cursar disciplina fora da grade (disciplina de outra graduação) com aprovação na mesma.	A disciplina valerá 60h. Apenas duas disciplinas valerão horas de atividades complementares ao longo de toda a graduação.	Historico escolar
Cursar disciplina da grade curricular na condição de ouvinte. Não é necessário realizar provas e trabalhos, apenas ter 75% de presença.	Máximo de 20h	Lista de frequência
Curso de aperfeiçoamento (curso de longa duração, com mais de 150h, submetido à apreciação da coordenação do curso)	Máximo de 20h. Apenas dois cursos valerão horas de atividades complementares ao longo de toda a graduação.	Certificado de conclusão
Curso de extensão	Curso com carga horária acima de 20h, valerá 20h de atividades complementares no limite de 60h ao longo de toda a graduação. Os cursos com carga horária abaixo de 20h equivalerão à carga equivalente às horas oferecidas.	Certificado de conclusão
Projeto de extensão (realização de atividades de assessoria jurídica, fiscal e consultorias diversas)	10h por atividade e, no máximo, 30h ao longo da graduação.	Relatório da atividade com a assinatura do responsável e carga horária total do projeto
Pesquisa de Iniciação Científica	30h por semestre.	Declaração do professor orientador com ficha de validação do Coordenador de Pesquisa
Jornada Científica (participação assistindo às palestras da Jornada Científica)	3h por atividade	Certificado de conclusão
Publicação de artigo em revista científica	20h	Apresentação da cópia autenticada ou cópia acompanhada do original
Publicação de artigo em jornale revista não científicos. O coordenador de curso avaliará cada caso.	15h por semestre	Apresentação da cópia autenticada ou cópia acompanhada do original
Publicação de Resenha em Revista Científica	20h por semestre	Apresentação da cópia autenticada ou cópia acompanhada do original

FACULDADE CENTRAL DO RECIFE - FACEN
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

Proferimento de palestras em eventos científicos e acadêmicos.	20h	Apresentação da cópia autenticada ou copia acompanhada do original
Palestra profissional	10h no máximo de 20h durante a Graduação	Relatório com resenha e anuência do professor
Assistir à apresentação de monografia, dissertação e tese na Faculdade e em outras Instituições de Ensino Superior.	3h	Lista de presença com timbre e assinatura da IES
Assistir a Seminário, Jornada, Encontro ou Fórum.	Até 15h	Certificado de conclusão
Assistir a Congresso	Até 20h	Certificado de conclusão
Projeto de leitura: resumir um livro acadêmico ou de literatura em 3 a 4 páginas digitadas.	6h por resenha no limite máximo de 60h durante a graduação.	Relatório com resenha e anuência do professor
Monitoria	20h por semestre, no máximo de 60h durante a graduação.	Declaração assinada pelo professor responsável
Outros eventos da Faculdade Central do Recife	3h assistindo	Lista de presença
Eventos em outras instituições: Feiras profissionais e Feiras Acadêmicas em outras Instituições de Ensino Superior (IES).	2h.	Certificado ou declaração
Visitas monitoradas por docente da IES	3h por visita limitado a 20h	Relatório da visita com assinatura de docente responsável
Projetos voluntários	5h e 10h como criador e coordenador de atividade	Relatório da atividade com assinatura do líder de projeto com carga horária total do mesmo
Representação estudantil	20h para representante e 10h para vice-representante de Turma	Declaração de participação assinada pelo coordenador do curso
Participação em exame simulado do Enade e da OAB realizado na Faculdade	6h	Lista de presença
N.P.J. – Atividade suplementar às obrigatórias.	20h por semestre	Declaração assinada pelo professor responsável
Premiação em concursos de monografias, trabalhos científicos e outros	20h por premiação limitado a 40h	Certificado de premiação com cópia do material

FACULDADE CENTRAL DO RECIFE - FACEN
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

Realizar Estágio em Administração, Ciências Contábeis e em Ciências Econômicas ou Trabalhar em áreas correlatas as graduações	15h no máximo por semestre	Cópia do contrato de estagio Cópia da Carteira de Trabalho
Estágio em prática jurídica	20h no máximo por semestre	Declaração assinada pelo professor responsável
Assistir à audiência	3h	Relatório e atestado da autoridade competente

OBS: O discente deverá entregar cópia do(s) documento(s) que comprove(m) as atividades realizadas à coordenação de atividades complementares, no prazo máximo de dez dias, após conclusão do evento. As atividades complementares devem ser realizadas em horário distinto daqueles das aulas e demais atividades pedagógicas regulares do curso de graduação. Não serão abonadas faltas de alunos que se ausentarem de suas atividades pedagógicas.

ANEXO III - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO - TCC

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO -

TCC TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com o Trabalho de Conclusão do Curso de Direito.

Art. 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em uma pesquisa individual orientada, relatada sob a forma de um artigo científico, em qualquer ramo do Direito.

Art. 3º. Os objetivos gerais do Trabalho de Conclusão de Curso são os de propiciar aos alunos do curso a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo a produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito.

TÍTULO II

DO COORDENADOR DE TCC

Art. 4º Cabe ao Diretor da Escola de Direito, indicar um Coordenador de TCC

Art. 5º Ao Coordenador de TCC, compete, em especial:

I - Atender aos alunos matriculados nas disciplinas TCC I e II;

II - Proporcionar, com a ajuda dos professores orientadores, orientação básica aos alunos em fase de iniciação do projeto de monografia;

III - Convocar reuniões, sempre que necessário, com os professores orientadores e alunos matriculados nas disciplinas TCC I e II;

IV - Indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;

V - Elaborar cronograma de atividades a serem desenvolvidas no decorrer do semestre, em conformidade ao calendário acadêmico;

VI - Manter fichário atualizado, onde conste o nome e dados de identificação do aluno em fase de elaboração da monografia, título da monografia, nome do professor orientador e atividades desenvolvidas;

VII - Receber e analisar o projeto da monografia e os relatórios parciais;

VIII - Indicar ao Coordenador do Curso as bancas examinadoras;

IX - Receber os artigos e, em sendo o caso, encaminhá-las às bancas examinadoras;

X - Publicar editais, respeitado o prazo deste regulamento, fazendo constar data, hora e local em que será realizada a audiência pública, bem como o nome dos membros que compõem a banca examinadora;

XI - Providenciar o encaminhamento à biblioteca central de cópias das monografias aprovadas;

XII - Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento.

TÍTULO III

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 6º. O trabalho de conclusão do curso é desenvolvido sob a orientação de um professor do

curso.

Paragrafo U' nico - O trabalho de conclusão do curso e atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação.

Art. 8º. Cabe ao aluno escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite levando em consideração os prazos estabelecidos neste Regulamento para a entrega do projeto de monografia.

§ 1º Ao assinar o projeto de monografia, o professor está aceitando a sua orientação.

§2º Pode o aluno contar com a colaboração de profissional que não faça parte do corpo docente do Curso, atuando como coorientador, desde que obtenha a aprovação de seu orientador.

§3º O nome do coorientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

Art. 9º. Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação deve procurar o Coordenador de TCC, a fim de que este lhe indique um orientador.

Paragrafo U' nico - Na indicação de professores orientadores, o Coordenador de TCC, deve observar as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientados entre eles.

Art. 10. Cada professor pode orientar, no máximo, dez alunos por semestre.

Paragrafo U' nico - A carga horaria mensal, por aluno, destinada a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, para fins do cômputo da carga horária de ensino do docente no Plano de Trabalho, será de uma hora de orientação por acadêmico, totalizando no máximo dez horas de ensino para cada professor.

Art. 11. A troca de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído.

Paragrafo U' nico - É da competência do Coordenador de TCC a solução de casos especiais, podendo ele, se entender necessário, encaminhá-los para decisão pelo Coordenador do Curso.

Art. 12. O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres

específicos: I - Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de TCC;

- II - Atender semanalmente seus alunos orientados, em horário previamente fixado;
- III - Avaliar o projeto do artigo, que lhe for entregue pelo orientando, atribuindo-lhe a respectiva nota, que deverá ser acompanhada de parecer de admissibilidade;
- IV - Avaliar os relatórios parciais que lhes forem entregues pelo orientando, ao término da primeira etapa do Trabalho de Conclusão de Curso, atribuindo-lhes as respectivas notas;
- V - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 13. A responsabilidade pela elaboração do artigo é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

TÍTULO IV

DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TCC

Art. 14. É considerado aluno em fase de realização de artigo, todo aquele regularmente matriculado nas disciplinas TCC I e II pertencente ao currículo pleno do curso.

Art. 15. O aluno, em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I - Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de TCC ou pelo seu Orientador;
- II - Manter contatos, no mínimo quinzenais, com o Orientador, para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
- III - Cumprir o calendário divulgado pela Coordenadoria de TCC para entrega de projetos, relatórios parciais e artigo;
- IV - Entregar ao Orientador o projeto de artigo, em duas vias, a fim de que este o analise, atribua o grau devido e emita parecer de admissibilidade;
- V - Entregar ao Coordenador de TCC o projeto acompanhado do parecer de admissibilidade do Orientador e do grau atribuído;
- VI - Entregar ao Orientador relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas no período, em duas vias, a fim de que este faça constar o grau atribuído e as observações pertinentes;

- VII - Entregar ao Coordenador de TCC, relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas no período, onde conste o grau atribuído pelo Orientador às observações pertinentes;
- VIII - Elaborar a versão final de seu artigo de acordo com o presente Regulamento e às instruções de seu Orientador e do Coordenador de TCC;
- IX - Entregar ao Coordenador de TCC, ao término da segunda etapa do Trabalho de Conclusão de Curso, três cópias de seu artigo, devidamente impressas assinadas pelo Orientador, e cópia do arquivo em pen driver identificado;
- X - Comparecer no dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final de seu TCC;
- XI - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

TÍTULO V

DO PROJETO DE TCC

Art. 16. O aluno deve elaborar seu projeto de TCC de acordo com este Regulamento e com as orientações do seu Professor Orientador, na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I.

Parágrafo Único - A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem aplicáveis, compondo-se de:

- I - Folha de rosto;
- II - Identificação;
- III - Tema;
- IV - Delimitação do tema;
- V - Formulação do problema (pergunta básica);
- VI - Objetivos (geral e específico);
- VII - Justificativas;
- VIII - Metodologia;
- IX - Roteiro da monografia;

X - Instrumentos de pesquisa (quando houver pesquisa de campo);

XI - Cronograma de atividades;

XII - Levantamento bibliográfico inicial sobre o tema;

XIII - Parecer de admissibilidade do professor orientador.

Art. 17. O projeto deve ser entregue ao Coordenador de TCC, assinado pelo Orientador responsável com cópia do arquivo em pen driver, quando for digitado em computador, dentro do prazo estabelecido no cronograma de atividades.

§1º Cabe ao Coordenador de TCC e ao Professor Orientador a avaliação e aprovação dos projetos apresentados pelos alunos para que esses possam desenvolver a pesquisa, de acordo com a área escolhida, a redação e a defesa de suas monografias.

§2º O projeto reprovado deve ser devolvido ao aluno no prazo de até cinco dias, para que seja reformulado ou refeito e possa ser entregue novamente ao Coordenador de TCC.

§3º Aprovado, o projeto, é arquivado na Coordenação do TCC.

Art. 18. Para a aprovação do projeto deve ser levada em consideração a existência ou não de artigo já apresentada e defendida com base em projeto idêntico.

Art. 19. Aprovado o projeto, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

I - Ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de início do período letivo;

II - Haver a aprovação do professor orientador;

III - Existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

IV - Haver a aprovação do Coordenador de TCC.

Paragrafo U' nico - Pequenas mudanças, que não comprometam as linhas basicas do projeto, são permitidas a qualquer tempo, desde que autorizadas pelo Orientador.

TITULOVI

DO TCC

Art. 20. O TCC deve ser elaborada na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II considerando-se:

I - Na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem aplicáveis;

II - No seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 3º deste Regimento e a vinculação direta do seu tema com a Ciência do Direito, pela sua inserção nas áreas de conhecimento jurídico identificadas pelas disciplinas ofertadas no currículo.

III - Haverá a possibilidade de se utilizar a pesquisa realizada pelo aluno em outro curso, dentro da área de pesquisa escolhida.

Art. 21. A estrutura do Artigo científico, compõe-se de:

I - Capa padronizada;

II - Folha de rosto;

III - Folha de aprovação (parecer do professor orientador);

IV - Sumário;

V - Introdução;

V - Desenvolvimento;

VII - Conclusão;

VIII - Referências bibliográficas;

IX - Anexos (quando for o caso).

Art. 22. O TCC, deve ser apresentado preenchendo os seguintes requisitos:

- I - Digitado em espaço dois, em papel branco tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm);
- II - A soma das margens inferior e superior não pode ultrapassar quatro centímetros;
- IV - A soma das margens laterais esquerda e direita não pode ultrapassar cinco centímetros;
- V - O corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir, no mínimo, trinta páginas de texto escrito sem contar o sumário.

TÍTULO VII

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 23. A versão final do TCC é defendida pelo aluno perante banca examinadora composta por um presidente e por outros dois membros, designados pelo Coordenador de TCC.

Paragrafo Único - Quando da designação da banca examinadora deve também ser indicado o Professor Orientador como membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em casos de impedimento.

Art. 24. A comissão examinadora somente pode executar seus trabalhos com três membros presentes.

§1º Não comparecendo algum dos professores designados para a banca examinadora, deve ser comunicada, por escrito, ao Coordenador do Curso.

§2º Não havendo o comparecimento de, no mínimo, três membros da banca examinadora, deve ser marcada nova data para a defesa, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

Art. 25. Todos os professores do Curso podem ser convocados para participarem das bancas examinadoras, em suas respectivas áreas de atuação, mediante indicação do Coordenador de TCC, aprovada pelo Coordenador do Curso.

Paragrafo Único - Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar

a designação de qualquer docente para um número superior a 6 (seis) comissões examinadoras por semestre.

TÍTULO VIII

DA DEFESA DO ARTIGO

Art. 26. As sessões de defesa Dos Artigos, são públicas.

Paragrafo Único - Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos dos artigos antes de suas defesas.

Art. 27. O Coordenador do Curso, em conjunto com o Coordenador de TCC, deve elaborar calendário semestral fixando prazos para a entrega dos artigos, designação das bancas examinadoras e realização das defesas.

§1º Quando o artigo for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo Coordenador de TCC.

§2º Não é admitido um segundo atraso, significando esse a reprovação na respectiva disciplina.

Art. 28. Após a data limite para a entrega das cópias finais do TCC, o Coordenador de TCC, divulga a composição das bancas examinadoras e as salas destinadas às suas defesas.

Art. 29. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de quinze dias para procederem a leitura dos artigos

Art. 30. Na defesa, o aluno tem até trinta minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora até dez minutos para sua argumentação, dispondo ainda o discente de outros dez minutos para responder a cada um dos examinadores.

Art. 31. A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

§1º A nota final do aluno é o resultado da média das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora.

§2º Para aprovação o aluno deve obter, no mínimo, nota 7 (sete), na média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Art. 32. A comissão examinadora pode reunir-se antes da sessão de defesa pública e, se reprovado por maioria, devolver o TCC, para reformulações.

Paragrafo U' nico - Nessa situação a defesa e marcada para trinta dias apos, contados da devolução do TCC ao aluno, feita mediante protocolo.

Art. 33. A avaliação final, assinada por todos os membros da banca examinadora, deve ser registrada na ata respectiva e, em caso de aprovação, na cópia do artigo que é destinada à biblioteca da Instituição.

Art. 34. O aluno que não entregar o TCC, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, ou ainda que apresente trabalho plagiado, devidamente comprovado pela banca, está automaticamente reprovado na respectiva disciplina.

Art.35. Não há recuperação da nota atribuída à monografia, sendo a reprovação, nos casos em que houver definitiva.

§1º Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema de TCC e com o mesmo Orientador.

§2º Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 36. Ao aluno cujo TCC haja sido reprovada, é vedada a defesa da mesma ou de nova monografia, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

Art. 37. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

ANEXO IV - REGULAMENTO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

REGULAMENTO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSAO

Regulamenta as atividades de extensão universitária previstas na Resolução CNE/CES nº 7, publicada no Diário Oficial da União no dia 19.12.2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024.

CAPITULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º. A extensão é a dimensão socioacadêmica que se efetiva por meio do diálogo contextualizado, construtivo e transformador da IES com a sociedade em um processo horizontal de troca mútua de saberes sistematizados alinhado à missão, às políticas de ensino e pesquisa previstas no PDI/PPI, ao perfil de egresso, às necessidades e problemas concretos da realidade local em um claro compromisso político, educacional, cultural, científico e tecnológico para a formação cidadã dos estudantes.

§1º. A relação entre ensino, pesquisa e extensão universitária enriquece o processo político pedagógico, favorecendo a construção e aplicação de conhecimentos que contribuam para o enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural.

§2º. Entende-se por atividades de extensão ações de contribuição à sociedade, desenvolvidas,

preferencialmente, de forma multidisciplinar, que propiciam a participação dos vários segmentos da comunidade universitária, vinculadas à formação do estudante, privilegiando entidades da sociedade civil, atores, coletivos e organizações sociais, bem como setores produtivos e entidades governamentais.

§3º. As atividades de extensão são voltadas, prioritariamente, para a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena.

Art. 2º. As atividades de extensão têm os seguintes objetivos gerais:

I – Articular o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade acadêmica com os interesses e necessidades da sociedade;

II – Estabelecer um fluxo bidirecional entre o conhecimento acadêmico e o saber popular, buscando a produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade, com permanente interação entre teoria e prática;

III – Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, jurídica e política, formando profissionais-cidadãos;

IV – Promover atividades de apoio e suporte à organização, participação e desenvolvimento da sociedade, a partir de propostas oriundas de uma convivência aberta e horizontal com a comunidade;

V – Promover por meio da Extensão, a participação do corpo técnico-administrativo nas atividades ofertadas pela IES;

VI – Sistematizar, dinamizar e acompanhar as ações que visem à interação da IES com a comunidade do entorno ou território de inserção;

VII – Incentivar a produção técnico-científica e artístico-cultural;

VIII – Contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares;

IX – Favorecer a reformulação do conceito de “sala de aula”, que deixa de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, adquirindo uma estrutura ágil e dinâmica, caracterizada pela interação recíproca de professores, alunos e sociedade, ocorrendo em qualquer espaço e momento, dentro e fora dos muros da IES;

X – Propiciar o desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental;

XI – Propiciar o desenvolvimento de atividades na área do esporte e lazer.

Art. 2º Como necessidade de atualização, nos últimos anos o tripé ensino- pesquisa- extensão tem sofrido diversas modificações, de forma que possam acompanhar as mudanças socioeconômicas locais, regionais e nacionais, as quais estão interferindo em outros campos, como o cenário da educação, e que essas alterações, neste contexto, têm impactado no construto entre o fazer intelectual e a prática.

§1º Justifica-se a necessidade do ingresso da extensão na carga horária nos cursos superiores de graduação, seguindo as Diretrizes da Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a qual cumpre o estabelecido pelo PNE 2014-2024, tão logo devem ser desempenhados projetos de atividades extensionistas pelas IES, executando primordialmente ações de maior relevância em seu meio de inserção.

§2º As atividades de extensão, ainda conforme a Resolução, serão implementadas na semestralidade 2022.1, e irão compor, no mínimo, 10% da carga horária dos cursos de graduação, de forma que o conhecimento acadêmico possa dialogar com o contexto da sociedade por meio do principal instrumento de transformação da acadêmica, o (a) aluno (a), utilizando-se de uma estrutura que deverá ser planejada de acordo com realidade efetiva e constantemente avaliada de forma que possa assegurar resultados nessa interação dialógica.

§3º As atividades de extensão compreenderão um total de 400 horas e deverão ser realizadas com o envolvimento dos discentes regulares dos cursos da FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO, sob a supervisão do Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão - NPE, que será o executor-

colaborador nessas atividades, a serem desenvolvidas ao longo do curso, nos períodos compreendidos entre o 6º e 9º, mediante atividades teóricas e práticas, distribuídas conforme Regulamento, anexo a este PPC, e Edital a ser publicado consoante previsão no calendário acadêmico da IES.

§4º A FACULDADE CENTRAL DO RECIFE CENTRO empregará a extensão como o instrumento pelo qual ampliará os conhecimentos advindos de suas atividades de pesquisa e ou iniciação científica à comunidade de Recife e região metropolitana. Ao promover o intercâmbio com a comunidade para o planejamento de suas atividades de extensão, a Faculdade fará com que esses programas sejam situados no contexto histórico-cultural, transformando-se, assim, em um fator de retroalimentação para a pesquisa e o ensino, otimizando as relações de intercâmbio, entre a IES e a sociedade. Quanto aos objetivos institucionais, tem-se:

Aumentar a probabilidade de que as pessoas e as instituições utilizem, da melhor maneira possível, o conhecimento existente na realização de suas atividades;

Produzir conhecimento sobre os processos de apropriação e utilização do conhecimento existente por parte das pessoas e das instituições;

A responsabilidade social da Faculdade e sua mantenedora conduzira as ações da extensão voltadas para as populações de baixa renda, com forte componente de inserção social para as populações marginalizadas.

Programas culturais, que se concretizarão por meio de cursos, seminários, encontros, palestras, exposição de artes, concursos, elaboração de artigos para a imprensa local e para publicações internas.

Facilitar e melhorar a articulação do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade social.

§5º Com a extensão, a Instituição, além de ter um canal de comunicação com a comunidade na qual estará inserida, buscará sempre a melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa, posto que dados e os problemas encontrados poderão servir de retroalimentação para essas atividades. Assim

sendo, atividades de pesquisa para construção de uma base de dados socioeconômicos, cursos e palestras direcionadas a assuntos contemporâneos, visitas às comunidades, empresas, escolas e outras instituições, entre outras atividades, será uma condição para a formação dos discentes da IES. A participação dos alunos será creditada no rol de suas atividades, de acordo com o seu regulamento próprio.

Art. 3º. As atividades de extensão têm os seguintes objetivos específicos:

I – Fortalecer as relações entre sociedade e Instituição de ensino;

II – Democratizar o acesso ao conhecimento;

III – Preservar e valorizar a cultura e o conhecimento, respeitando a diversidade;

IV – Articular ensino e pesquisa com as demandas sociais e culturais da população;

V – Potencializar a produção e a construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, jurídico, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Art. 4º. As atividades de extensão têm a intenção de promover a interação entre a IES e os outros setores da sociedade, por meio da produção e aplicação de conhecimentos e terá como princípios:

I – A contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão ético, crítico e responsável;

II – O estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III – A promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

IV – O incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica e sua contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, jurídico, social e cultural;

V – O fortalecimento do compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

Art. 5º. A extensão deverá ter as seguintes diretrizes que estruturam sua concepção e prática:

- I – Caráter orgânico-institucional, estruturante e regular;
- II – Articulação entre teoria e prática;
- III – Interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, interprofissionalidade;
- IV – Relação dialógico-dialética de aprendizagem entre atores / setores sociais;
- V – Efetividade das ações propostas;
- VI – Inter-relação socioformativa com foco na aprendizagem e desenvolvimento do perfil do egresso.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES

Art. 6º. As atividades de extensão, no âmbito das matrizes curriculares dos cursos de graduação, devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil, detalhadas em cronograma elaborado semestralmente pelo NPE.

Art. 7º. Os projetos de extensão, promovidos pela IES, coexistem ao planejamento e desenvolvimento de atividades dessa natureza dentro das matrizes curriculares dos cursos e têm vigência e planejamento específico.

Art. 8º. As atividades de extensão serão orientadas a partir de cinco eixos norteadores:

I – Atividades educativas – cursos e eventos:

- a) Cursos de Iniciação – aqueles destinados à comunidade interna e/ou externa que objetivem a socialização de conhecimentos e cuja duração seja de, no mínimo, 08 (oito) horas.
- b) Cursos de Atualização – são aqueles destinados à comunidade interna e/ou externa com o objetivo de atualizar conhecimentos e cuja duração seja de, no mínimo, 20 (vinte) horas e no máximo 60 (sessenta) horas.
- c) Cursos de Capacitação – são aqueles que objetivam transmitir conhecimentos sistematizados e divulgar técnicas, destinados a profissionais e membros da comunidade acadêmica na respectiva

área do conhecimento ou correlata e cuja duração seja de, no mínimo, 60 (sessenta) horas.

d) Curso de Aperfeiçoamento – são aqueles que têm como principal objetivo completar ou ampliar habilidades técnicas ou domínio de uma área específica do conhecimento cuja duração seja de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas.

§1º. São considerados CURSOS o conjunto articulado de ações pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, planejado e organizado de maneira sistemática, objetivando a educação continuada por meio da socialização do conhecimento acadêmico, com carga horária definida e processo de avaliação formal.

§2º. São considerados EVENTOS, as atividades de caráter eventual, de interesse técnico, social, jurídico, científico, artístico ou esportivo voltadas para a comunidade, podem neste citar: congressos, simpósios, conferências, seminários, encontro, fórum, jornada, reunião, colóquio, debate, mesa redonda, teleconferência, workshop, oficina, semana acadêmica, palestra, painel, exposição, feira, festival, mostra, salão, treinamento, torneios esportivos e assemelhados.

II – Atividades Empresariais – Assessoria e prestação de serviço especializado:

- a) Pesquisas de mercado;
- b) Participação na elaboração de projetos de lei e normas legais e técnicas;
- c) Comunicação e Marketing;
- d) Planejamento estratégico e de operações.

III – Atividades de difusão e intercâmbio científico-cultural – inclui ações destinadas à promoção e divulgação científico-cultural da produção acadêmica e a valorização da cultura:

- a) Cursos de difusão;
- b) Produção de jornais, livros, revistas, partituras, boletins técnicos e outros;
- c) Apresentações musicais e concertos;
- d) Apresentações teatrais, leituras dramatizadas, produções cênicas, projetos técnicos e artísticos

em artes cênicas;

e) Participação na direção de sociedades científicas, técnicas, tecnológicas, artísticas, culturais ou profissionais e conselhos editoriais.

IV – Atividades de responsabilidade social:

a) Prestação de serviços e desenvolvimento regional: concentram-se aqui, os projetos e programas especiais, de caráter transitório ou permanente, desenvolvidos em conjunto com órgãos e/ou instituições do município no qual se localiza a IES e dos municípios da região de sua abrangência, visando contribuir para o incremento tecnológico, a inclusão social e o desenvolvimento regional.

b) Ação social comunitária: compreendem o desenvolvimento de atividades de caráter multi/interdisciplinar dirigidas prioritariamente à inclusão social e ao desenvolvimento sustentável, envolvendo grupos, núcleos comunitários e instituições em ações integradas de formação, assessoria, apoio e orientação à organização social.

V – Atividades de Esporte e Lazer.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

Art. 9º. As atividades de extensão serão desenvolvidas na Instituição ou fora dela, necessariamente com públicos externos, com recursos humanos, materiais e financeiros próprios ou não.

Art. 10. O projeto de extensão que necessitar de recursos financeiros deverá conter orçamento detalhado e justificado, discriminando as necessidades fundamentais relativas à material de consumo, material permanente e, se necessário, despesas com transporte aéreo, hospedagem, diárias e logística:

I – As atividades de extensão, quando envolverem a captação de recursos financeiros, terão sua gestão executada pela própria Instituição, por meio da área de extensão.

II – A captação de recursos financeiros para a viabilização das atividades de extensão será de responsabilidade do proponente.

III – Todo material permanente, inclusive equipamentos adquiridos, com recursos financeiros captados por meio de atividades de extensão, será incorporado ao patrimônio da Instituição imediatamente após sua aquisição.

IV – Quando as atividades de extensão conduzirem a resultados que possibilitarem o registro de direitos autorais, de patentes ou licenças, ficará assegurada à IES a participação nos direitos decorrentes, obedecido o disposto na legislação aplicável à matéria.

CAPÍTULO IV

DO PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTOS

Art. 11. As propostas de atividades de Extensão em seus cinco eixos norteadores poderão ser demandadas por coordenadores, docentes, discentes, colaboradores da IES, comunidade externa e apresentadas a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão e/ou coordenadores de eixo e/ou coordenadores de curso:

I – As propostas e relatórios das atividades de extensão deverão ser apresentados pelo proponente em conformidade com formulários próprios fornecidos pela instituição.

II – As propostas de atividades de extensão originárias dos docentes e alunos deverão ser encaminhadas à Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão e /ou coordenadores de eixo e/ou coordenadores de curso dentro dos prazos estabelecidos.

III – As propostas de atividades de extensão originárias de outros setores da IES ou da comunidade externa deverão ser encaminhadas à Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão e /ou coordenadores de eixo e/ou coordenadores de curso.

IV – A Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão e/ou Coordenadores de Eixo e/ou Coordenadores de Curso poderão aprovar a proposta, vetar e/ou recomendar sua reformulação ou complementação, se necessário.

Art. 12. O projeto de extensão que necessitar de material de divulgação deverá passar pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão e/ou Coordenadores de Eixo e/ou Coordenadores de Curso para aprovação.

Art. 13. A divulgação e o início das atividades somente poderão ocorrer após aprovação final da proposta.

Art. 14. Poderão ocorrer modificações, correções e ajustes durante a implantação e desenvolvimento das atividades, tendo em vista melhorias nas condições de sua execução, desde que aprovadas pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão e /ou Coordenadores de Eixo e/ou Coordenadores de Curso para aprovação.

CAPITULO V

DA AVALIAÇÃO

Art. 15. As atividades de extensão estão sujeitas à contínua autoavaliação, voltadas para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, pesquisa e extensão, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e das demais dimensões acadêmicas institucionais.

Art. 16. Todos os programas e projetos de extensão deverão ser avaliados de modo a:

I – Demonstrar a qualidade do que se produz na extensão;

II – Abranger todas as atividades da extensão;

III – Ser contínuo, processando-se no decorrer de suas atividades;

IV – Ser qualitativo e quantitativo, realizado pela comunidade acadêmica;

V – Ter seus resultados considerados no planejamento e na tomada de decisões da IES nas áreas de ensino, extensão e pesquisa, sendo capaz de subsidiar o processo decisório e de orientar ajustes necessários para que os objetivos e metas traçados sejam alcançados.

§1º. A partir da publicação da normativa, a Comissão Própria de Avaliação - CPA incluiu, em sua análise, outros indicadores:

I – A identificação, em termos de pertinência, de como utilizar as atividades de extensão na creditação curricular;

II – A contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e dos Projetos Pedagógico dos Cursos (PPCs);

§2º. A autoavaliação é um processo sistemático de busca de subsídios para o aperfeiçoamento da qualidade institucional, incidindo sobre processos, fluxos, resultados e estruturas.

CAPITULO VI

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 17. Para efeito de emissão de certificados e/ou declarações aos participantes das atividades extensionistas, observar-se-á, o cumprimento dos critérios estabelecidos nas atividades aprovadas pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão e /ou Coordenadores de Eixo e/ou Coordenadores de Curso.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. A Coordenação do NPE elaborará semestralmente um programa mínimo de atividades em conjunto com os Coordenadores de Curso.

Art. 19. As atividades de extensão serão autofinanciáveis, podendo a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão, quando necessário, atuar de forma subsidiária e complementar, dentro de suas possibilidades orçamentárias, os valores dos projetos propostos.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola de Direito.

Art. 21. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Instituição.

ANEXO V - REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º Este regulamento rege as atividades de estágio no Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito da Faculdade Central do Recife Centro, e o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica.

Art. 2º As atividades de estágio supervisionado são preponderantemente práticas (reais e simuladas) e compreendem 400 (quatrocentas) horas aulas, devendo proporcionar aos estudantes a participação em situações reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

Art. 3º As atividades de estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino e a prática.

Parágrafo único. O estudo da ética profissional e sua prática devem perpassar todas as atividades vinculadas ao Estágio

II - DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 4º O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é o órgão vinculado à Coordenação do curso de Direito da Faculdade Central do Recife Centro, responsável pelas atividades de estágio do Curso de Graduação em Direito.

Parágrafo único. O Núcleo de Prática Jurídica é formado pelo conjunto de professores indicados pela Coordenação de curso e nomeados pela Direção da Faculdade Central do Recife Centro, sendo um(a) professor(a) designado(a) coordenador(a) do NPJ.

Art. 5º O Núcleo de Prática Jurídica é composto pelo Laboratório de Prática Jurídica Simulada, e pelo Escritório Modelo.

§ 1º A Coordenadoria de Estágios é exercida pelo Coordenador do NPJ.

§ 2º O Laboratório de Prática Jurídica Simulada acontece ao longo do 7º, 8º, 9º e 10º período do Curso de Direito e ficará a cargo dos professores das disciplinas Prática Jurídica Civil I, Prática jurídica Cível II, Prática Jurídica Penal e Prática Jurídica Trabalhista, a organização de

atividades práticas simuladas e reais.

§ 3º Apartir do 9º periodo, serão realizados pelos alunos os atendimento no Escritório Modelo, relativos à assistência judiciária para os hipossuficientes, podendo ser alunos, funcionários e da comunidade local, inicialmente na modalidade de consultoria, posteriormente com o acompanhamento processual dos processos ajuizados, sendo também de responsabilidade do coordenador do NPJ, a gestão de tais atividades.

§ 4º O Coordenador do NPJ é substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, por professor do curso de Direito, designado pelo Diretor Geral da Faculdade.

Art. 6º Compete ao Núcleo de Prática Jurídica:

I – organizar, executar, dirigir e fiscalizar as atividades de prática jurídica, simulada e real, desenvolvidas pelos estudantes do Curso de Direito no âmbito do estágio.

II – uniformizar os procedimentos administrativos e didático-pedagógicos referentes à Prática Jurídica, assim como administrar os convênios firmados pela Instituição nesse âmbito.

III – manter em funcionamento apartir do 9º período, o escritório modelo do Núcleo, para a prestação de serviços jurídicos às pessoas consideradas hipossuficientes, assim entendidas aquelas cuja renda familiar for aceitável para os critérios de gratuidade de justiça dos Tribunais que integram o Poder Judiciário.

IV – manter atividades com utilização da conciliação e mediação, acompanhadas por profissionais com capacitação específica para intervenção em conflitos.

V – organizar agenda permanente de atos processuais simulados com base em casos reais (audiências de conciliação e instrução nas áreas cível, trabalhista e criminal, sustentações orais em Tribunal etc.)

VII – organizar calendário de visitas técnicas orientadas a diversos órgãos do Poder Judiciário Estadual e Federal, bem como, aos órgãos auxiliares da Justiça.

Parágrafo único. Das decisões do Núcleo de Prática Jurídica, referentes ao estágio curricular

obrigatório, cabe recurso à Coordenação do curso de Direito que, quando necessário, submetera o caso à apreciação do Colegiado do respectivo curso.

III – DO COORDENADOR

Art. 7º Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica:

- I – Coordenar as atividades de estágio na forma deste Regulamento e da legislação vigente;
- II – Propor, mediante parecer circunstanciado, à Coordenação de Curso, as modificações neste Regulamento;
- III – Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- IV – Elaborar a escala de horários dos estagiários e dos servidores que exerçam suas funções junto ao Núcleo de Prática Jurídica;
- V – Efetuar o controle de frequência no Escritório Modelo dos estagiários;
- VI – Implementar as decisões do Colegiado de Curso e do Comitê de Gestão referentes a estágios do curso de Direito;
- VII – Propor ao Coordenador do Curso projetos de trabalho interdisciplinar, a serem desenvolvidos em conjunto com outros cursos ou programas da Faculdade;
- VIII – Apresentar, semestralmente, ao Coordenador do Curso, relatório das atividades do NPJ e dos estágios realizados pelos alunos.
- IX – organizar o funcionamento do núcleo, com todas as atividades a ele inerentes.
- X – supervisionar o trabalho dos advogados e professores orientadores.
- XI – analisar os requerimentos de alunos referentes a estágio.
- XII – responder à administração do curso e da unidade por todos os aspectos concernentes ao estágio curricular e profissionalizante do curso de direito.
- XIII – administrar as relações com as instituições conveniadas, com a OAB estadual e com as suas

subseções, onde houver.

XIV – atuar, supletivamente, como Advogado Orientador, em caso de ausência ou impossibilidade do referido profissional.

IV – DOS PROFESSORES ORIENTADORES DO ESTÁGIO

Art. 8º Os Professores do estágio devem orientar e supervisionar os alunos em suas atividades, competindo-lhes:

I – Orientar, supervisionar e avaliar o trabalho dos estagiários no Escritório Modelo, inclusive as visitas e atividades simuladas e reais sob sua responsabilidade; II – Acompanhar a elaboração e corrigir as peças processuais, assinando, juntamente com os estagiários sob sua responsabilidade, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário;

III – Apresentar, para análise, propostas de alterações da pauta de visitas e atividade simuladas, constantes dos planos de ensino das respectivas disciplinas, que devem seguir a tramitação prevista neste Regulamento e nas normas pertinentes;

IV – determinar o arquivamento dos processos liquidados;

V – exigir das equipes relatórios das audiências realizadas e cópias das sentenças dos processos liquidados;

VI – proceder a correção bimestral, examinando todos os registros de atendimento das equipes e o atendimento ao roteiro de atendimento aos clientes;

VII – zelar pela ética profissional, orientando os estagiários em todos os aspectos relacionados ao correto exercício das profissões jurídicas;

VIII – Desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

V – DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 9º São considerados estagiários os alunos matriculados no 7º, 8º, 9º e no 10º períodos do Curso de Direito, os quais competirá o cumprimento das horas exigidas em regulamento próprio,

até o final do curso , além de participar nas seguintes atividades:

I – Inscrever-se em um dos plantões no NPJ, nos horários disponibilizados no início do semestre, com carga horária de 2 horas semanais.

II – Comparecer, no mínimo, a 75% dos plantões semanais no NPJ.

III – Agir com urbanidade, ética e postura profissional nas atividades inerentes ao estágio.

IV – Trajar-se de forma compatível com a atuação profissional.

V – Realizar todas as atividades que têm carga horária mínima exigida, determinadas pelo advogado orientador para aquele semestre, consoante a TABELA DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO, documentando todos os atos e arquivando seus comprovantes.

VI – Atuar, em dupla, como estagiário vinculado a, no mínimo, 3 (três) processos judiciais, preferencialmente, de áreas e ritos diferentes, se assim for pedido pelo professor orientador, a quem compete dispensar.

V – Comparecer às audiências dos processos judiciais sob sua responsabilidade, se houver.

VI – Acompanhar semanalmente o andamento dos processos sob sua responsabilidade, se houver, zelando pelo cumprimento dos prazos processuais.

VI – Entregar o RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO no prazo determinado pela Coordenação do NPJ

§ 1º Para fins de atendimento junto ao Escritório Modelo, bem como para a realização dos trabalhos simulados que integram o laboratório jurídico, os alunos poderão ser agrupados em equipes a critério dos professores.

§ 2º No exercício de atividades vinculadas direta ou indiretamente ao NPJ, aplicam-se aos estagiários as normas do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 3º Quando da infringência de qualquer norma do Código, referido no parágrafo anterior, segue-se o procedimento e aplicam-se as sanções previstas no Regimento da Faculdade, assegurado

amplo direito de defesa.

IX – DO ESCRITÓRIO MODELO

Art. 10 O atendimento no Escritório Modelo abrange as áreas Cível e Trabalhista.

§1º Podem, eventualmente, ser abrangidas outras áreas do Direito, mediante autorização expressa da Direção da Faculdade.

§2º O serviço do Escritório Modelo funcionará durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo Núcleo de Prática Jurídica, obedecida à legislação vigente e ouvida a Coordenação de curso.

§3º Nos períodos interescolares poderá haver plantão, em horário fixado de acordo com horários de funcionamento do Escritório Modelo.

§4º O atendimento à população carente poderá ocorrer, após submetido à Coordenação de Curso, em outros órgãos ou entidades credenciados juntos a Faculdade Central do Recife Centro.

§5º Compete ao professor orientador, por determinação da coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas, Manter arquivos digitalizados de toda a documentação recebida ao final do semestre dos alunos referentes ao estágio, bem como, das fichas individuais de todos os estagiários do período; cópias de todos os processos ajuizados através do Escritório Modelo; e cadastro de clientes do Escritório Modelo, que deve ser atualizado a cada novo atendimento ou ato processual praticado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 Não será permitido a dispensa do Estágio curricular Obrigatório I, devendo ser o mesmo cumprido obrigatoriamente no Núcleo de práticas Jurídicas da IES. Poderá no entanto, requerer a dispensa da frequência aos plantões, se concomitantemente:

a) Estiverem exercendo alguma das funções abaixo:

I. Comprovarem aprovação em processo seletivo para atuação como estagiário do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais; ou

II – comprovarem sua vinculação como estagiário de Direito a escritório de advocacia e consultorias jurídicas conveniado com a OAB e com a IES; ou

III – comprovarem atuação como estagiários de Direito em departamentos jurídicos de empresas públicas ou privadas conveniado com a IES para este fim.

b) ter no estágio os mesmos objetivos visados pelo conteúdo programático do Estágio que será cumprido no Núcleo de práticas Jurídicas ; além de cumprir todas as demais exigências do edital de dispensa do Estágio Curricular.

Art. 12 Este regulamento pode ser alterado através do voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado de Curso.

Art. 13 Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica e à Coordenação de Curso dirimir as dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir suas lacunas.

Art. 14 Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso da Faculdade, revogando-se todas as demais disposições existentes sobre a matéria.

Recife/PE , 20 Agosto de 2024.